

Reapresentação Espontânea

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 014176	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61695227000193
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL AES ELETROPAULO		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR ELETROPAULO ELETR. DE SÃO PAULO S.A		
6 - NIRE 35300050274	7 - SITE <a href="http://www.eletropaulo.com.br">http://www.eletropaulo.com.br</a>	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 08/09/1971	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 19/08/1993	

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158, 3 Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia		
3 - CEP 04547-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2195-7048	8 - TELEFONE 2195-2289	9 - TELEFONE 2195-2344	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2195-2504	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL <a href="mailto:presidencia@eletropaulo.com.br">presidencia@eletropaulo.com.br</a>				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Alexandre Cesar Innecco				
2 - CARGO Vice Presidente Relação com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 4º andar			4 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
5 - CEP 04547-100	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 2195-7048	10 - TELEFONE 2195-7048	11 - TELEFONE 2195-7048	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 2195-2147	15 - FAX 2195-2147	16 - FAX 2195-2147	
17 - E-MAIL <a href="mailto:ri.eletropaulo@aes.com">ri.eletropaulo@aes.com</a>				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO Aparecida Procópio				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 9º andar Torre Eldoro Villela			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 011	26 - TELEFONE 5029-1910	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 011	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL <a href="mailto:aparecida.procopio@itau.com.br">aparecida.procopio@itau.com.br</a>				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	São Paulo	SP	011	5029-1019	5029-1019
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Alexandre Cesar Innecco					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158, 14 Andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04547-100		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2195-7048	9 - TELEFONE 2195-2289	10 - TELEFONE 2195-2344	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 2195-2504	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL gisele.salviano@aes.com					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 418.382.706-04	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007		
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008		
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst Young Auditores Independentes S.A.			6 - CÓDIGO CVM 00471-5	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcos Antônio Quintanilha			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 006.840.298-80	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES  SIM	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 08/04/2008	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 12/05/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 08/04/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 20/03/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Valor Econômico	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 08/05/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
03	Cibele Castro	070.025.358-03	18/03/2008	A.G.O. 2010	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
04	Alexandre Cesar Innecco	418.382.706-04	27/04/2009	A.G.O. 2010	3	SIM	37	Conselheiro(Suplente) e Dir. Vice Pres.
05	Sheilly Caden Contente	074.896.175-53	30/01/2008	A.G.O. 2010	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
06	Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira	890.310.677-68	18/03/2008	A.G.O. 2010	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
07	Roberto Mario Di Nardo	035.004.138-54	27/04/2009	A.G.O. 2010	3	SIM	37	Conselheiro(Suplente) e Dir. Vice Pres.
08	Sean Mederos	228.327.038-36	10/04/2007	A.G.O. 2010	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
10	Andrew Martin Vesey	999.999.999-99	23/04/2008	A.G.O 2010	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
13	Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho	653.590.036-34	23/04/2008	A.G.O 2010	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
14	Helena Kerr do Amaral	007.675.698-06	22/03/2006	A.G.O. 2010	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
15	Luiz Felipe Alfonso Cerón Cerón	999.999.999-99	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
16	Airton Ribeiro de Matos	031.093.858-99	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
18	Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque	019.708.018-91	23/04/2008	A.G.O 2010	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
19	Jorge Luiz Busato	266.920.900-91	26/03/2009	A.G.O. 2010	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
26	Lucio da Silva Santos	180.671.827-87	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
27	Marcelo de Carvalho Lopes	592.612.500-68	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
30	Britaldo Pedrosa Soares	360.634.796-00	23/04/2008	A.G.O. 2010	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
31	Sergio Canuto da Silva	073.118.648-60	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
32	Pedro Roberto Cavilla	042.133.198-49	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
33	Peter Greiner	026.649.508-78	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
34	Eduardo de Vasconcellos C. Anunciato	186.048.928-18	23/04/2008	A.G.O. 2010	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
35	Arminio Francisco Borjas Herrera	999.999.999-99	27/04/2009	A.G.O. 2010	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
36	Andrés Ricardo Gluski Weilert	231.572.608-55	27/04/2009	A.G.O. 2010	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
37	Francisco Jose Morandi López	999.999.999-99	27/04/2009	A.G.O. 2010	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE NÃO
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Luiz Ferreira Xavier Borges	333.041.907-59	23/04/2008	A.G.O 2010	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
02	Sebastião Bergamini Junior	743.707.238-68	23/04/2008	A.G.O. 2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	Mauro Thomaz de Oliveira Gomes	190.787.497-68	23/04/2008	A.G.O 2010	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Roberto Lamb	009.352.630-04	23/04/2008	A.G.O. 2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Kurt Janes Toth	193.789.557-20	23/04/2008	A.G.O. 2010	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
07	Márcio Nahas Ribeiro	889.832.506-15	23/04/2008	A.G.O. 2010	48	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
08	Marcus Pereira Aucélio	393.486.601-87	27/04/2009	A.G.O. 2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
13	Ricardo Berer	314.851.707-53	23/04/2008	A.G.O. 2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
16	Marcio Luciano Mancini	268.791.478-95	23/04/2008	A.G.O. 2010	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

**Sean Mederos – Diretor Vice-Presidente:**

**Data de nascimento:**

14.11.1965

*Sean Mederos* é Diretor Vice-Presidente desde janeiro de 2002. Trabalha em indústria de energia elétrica há 19 anos e atua como chefe comercial da unidade 3 da Companhia desde janeiro de 2003. Antes disso, foi chefe comercial da unidade de 11 de maio de 2001 a dezembro de 2002, Diretor Regional da AES Telasi de janeiro de 2000 a maio de 2001, e Diretor de Manutenção na AES Telasi de janeiro a dezembro de 1999, e como chefe de equipe da AES Corp de maio de 1998 a dezembro de 1999. É Bacharel em Administração de Empresa com ênfase em finanças pela *University of Phoenix*.

**Andrew Martin Vesey – Conselheiro da Administração Efetivo:**

**Data de nascimento:**

14.05.1955

*Andrew Martin Vesey* é membro do Conselho de Administração desde abril de 2008. É atualmente Diretor Vice Presidente do Grupo AES America Latina, Região DR-CAFTA, antes foi Vice Presidente do Grupo Global de Transformação de Negócios da AES. Andrew Vesey passou a integrar os quadros da AES vindo da FTI Consulting Inc. onde trabalhou como Diretor Executivo na Área de Finanças de Empresas Prestadoras de Serviços Públicos e Práticas Consultivas Reguladoras. Além disso, foi Sócio da Área de Energia, Produtos Químicos e Empresas Prestadoras de Serviços Públicos da Ernst & Young LLP. Andrew Vesey obteve o título de B.A. (Economia) e B.S. em Engenharia Mecânica no Union College em Schenectady New York e seu M.S. na New York University.

**Helena Kerr do Amaral – Conselheira da Administração Efetiva:**

**Data de nascimento:**

17.10.1955

*Helena Kerr do Amaral* é membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 2005. Em 2001 e 2002 trabalhou na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura de São Paulo. Em 1999 e 2000 trabalhou na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Em 1994 e 1995 participou do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – UNICAMP. De 1986 a 1998 trabalhou na Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP. Doutoranda em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Mestre em Administração Pública e Planejamento Urbano pela Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV; Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV.

**Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho – Conselheiro da Administração Suplente:**

**Data de nascimento:**

13.08.1965

*Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho* é membro do Conselho de Administração desde abril de 2008. É Diretor de Estratégia e Gestão da AES Brasil desde dezembro de 2007, foi Diretor de Planejamento Estratégico de dezembro de 2006 até novembro de 2007 e Diretor de Controles Internos de julho a novembro de 2006. Antes disso, trabalhou na Bain & Company de dezembro de 1999 a julho de 2006, tendo sido gerente sênior de projetos e consultor. É bacharel em Administração de Empresas pela FUMEC com MBA com ênfase em estratégia e finanças no MIT Sloan School of Management.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

**Lucio da Silva Santos – Conselheiro da Administração Efetivo:**

**Data de Nascimento**

16.12.1952

*Lucio da Silva Santos* é membro do Conselho de Administração desde junho de 2005. Foi assessor especial do Governo Federal na Casa Civil da Presidência da República, secretário do Estado Chefe do gabinete Civil no Governo do Estado do Rio de Janeiro; Auditor Assistente e Auditor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Diretor Geral de Administração e Finanças na Secretaria de Estado de Trabalho; Chefe de Gabinete na Secretaria de Estado da Justiça; Vice-Diretor Geral no Departamento do Patrimônio Imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Chefe de Gabinete da Presidência na Companhia de Transportes Coletivos – C.T.C./RJ; Diretor Administrativo e Financeiro no Departamento de Transportes Rodoviário – DETRO/RJ; Bacharel em Administração de Empresas pela UGF / RJ.

**Marcelo de Carvalho Lopes – Conselheiro da Administração Suplente:**

**Data de nascimento**

21.09.1970

*Marcelo de Carvalho Lopes* é membro suplente do Conselho de Administração desde junho de 2005. Atua como Secretário de Políticas de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia - SEPIN e Secretário Executivo da Rede Brasil de Tecnologia. Como Secretário da SEPIN, atuação na proposição, coordenação, acompanhamento e execução da Política Nacional de Informática e Automação, desenvolvimento do setor de software e serviços relacionados no Brasil, internet e comércio eletrônico entre outros desde março de 2005. Bacharel em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Luis Felipe Alfonso Cerón Cerón – Conselheiro da Administração Efetivo:**

**Data de nascimento:**

10.07.1960

*Luis Felipe Alfonso Cerón Cerón* é membro efetivo do Conselho de Administração desde abril de 2008. É hoje o presidente (CEO) da AES Gener S.A., a segunda maior companhia de geração de energia do Chile. Trabalha na Gener desde 1993 tendo ocupado cargos de diretoria em operações e desenvolvimento no Chile e na Argentina. Antes disso, trabalhou para a Chilean National Energy Commission e para uma importante companhia Chilena de mineração. É bacharel em engenharia elétrica e industrial pela Universidade Católica do Chile. Também possui título de Mestre em Accounting and Finance da London School of Economics.

**Britaldo Pedrosa Soares – Diretor Presidente e Presidente do Conselho da Administração:**

**Data de Nascimento:**

11.04.1956

*Britaldo Pedrosa Soares* é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2006. Foi Vice Presidente Financeiro da Prisma Energy América do Sul de janeiro de 2004 até agosto de

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

2005 e Vice Presidente Financeiro da Enron América do Sul de dezembro de 2000 a dezembro de 2003. No período de fevereiro de 1999 a dezembro de 2003, foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., onde também foi membro do conselho de administração até agosto de 2005. Foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Aços Villares S.A. de 1998 a 1999 e Diretor Presidente da Jari Celulose S.A. de 1997 a março de 1998. De 1992 a 1996 foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da unidade de negócios de produtos florestais das Empresas Caemi/Grupo Jari. De 1981 a 1992 trabalhou no Citibank N.A aonde chegou a vice presidente de *corporate banking* e *international corporate finance*. É bacharel em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais, com pós-graduação em Engenharia Econômica na Fundação Dom Cabral.

**Eduardo de Vasconcellos Correia Anunciato – Conselheiro Efetivo do Conselho da Administração**

**Data de Nascimento:**

04.05.1973

*Eduardo de Vasconcellos Correia Anunciato* é membro efetivo do Conselho de Administração desde março de 2006. Atua como Diretor de base para o Sindicato dos Eletricitários de São Paulo. Trabalhou em atividades de construção e manutenção de rede, prontidão, ligação nova, corte e religação, fraude, medição, treinamento, moto atendimento, I. P., projetos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, representante de base, etc. É formado em Gestão de Recursos Humanos pela UNICSUL em 2004 e atualmente realiza pós-graduação em Gestão de Pessoas também pela UNICSUL.

**Sergio Canuto da Silva – Conselheiro Suplente do Conselho da Administração**

**Data de Nascimento:**

06.09.1964

*Sergio Canuto da Silva* é membro suplente do Conselho de Administração desde março de 2006. Atua como Dirigente Sindical, Diretor de Base do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo. Trabalhou como operador de estações retificadoras, exercendo ainda função de técnico em eletrônica e técnico em sistemas elétricos. É formado Técnico em Sistema Elétrico pelo Centro de Educação Técnica e Tecnológica Álvares de Azevedo (CETTAA).

**Pedro Roberto Cauvilla – Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração**

**Data de Nascimento:**

17.04.1948

*Pedro Roberto Cauvilla* é membro do Conselho de Administração desde março de 2006. É gerente de Infra-Estrutura Industrial na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, desde julho de 2003, participou da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, desempenhando diversas funções entre 1995 a 1998, participou do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo com representante da CESP - Companhia Energética de São Paulo entre abril de 1993 a dezembro de 1994, foi chefe do departamento de estudos do mercado de energia de maio de 1981 a outubro de 1989, bem como conselheiro no departamento de planejamento e estudos do sistema hidráulico e de engenharia e construção, de novembro de 1989 a março de 1993. Por fim, trabalhou na CESP - Companhia Energética de São Paulo de julho de 1968 a abril de 1981 até o cargo de economista financeiro. Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, 1970 e pós-graduado em Energia pela Universidade de São Paulo em 1993.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

**Peter Greiner – Conselheiro Efetivo do Conselho da Administração**

**Data de Nascimento:**

09.08.1940

*Peter Greiner* é membro do Conselho de Administração desde março de 2006. Iniciou sua carreira com a participação em pesquisa relacionada à avaliação das condições sanitárias nos estados de São Paulo e Paraná, além de conduzir o desenvolvimento de programas de construção de escolas no estado do Maranhão. Entre os anos de 1965 e 1975, trabalhou para a USELPA - Usinas Elétricas do Paranapanema, empresa ligada à CESP - Companhia Energética de São Paulo, sendo que nesta última, conduziu as áreas de contratos administrativos, construção de hidroelétricas, orçamento, planejamento e transmissão de hidroeletricidade. Durante os anos de 1975 e 1978, foi consultor da Camargo Corrêa para desenvolvimento de mercados estrangeiros. Em 1979, atuou novamente na CESP como assessor da presidência da empresa. Adicionalmente, em 1981, atuou como diretor assistente na área de planejamento corporativo da Eletropaulo. De 1994 a 1999, foi Secretário Nacional do Ministério das Minas e Energia. É formado em engenharia civil pela Escola Politécnica de São Paulo em 1963. Realizou pós-graduação em Planejamento Corporativo de Companhias Estatais, em 1986, e doutoramento em Modelo de Auto Regulação para a Área Elétrica em 1995 pela FGV - Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

**Ricardo Berer – Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal**

**Data de Nascimento:**

27.05.1953

*Ricardo Berer* é membro do Conselho Fiscal desde março de 2006. Atuou como funcionário em cargos executivos na Diretoria de Planejamento, Engenharia e Construção da FURNAS até outubro de 2001. Entre os anos de 1995 e 1997, participou do REBSEB - Projeto de Reforma do Setor Elétrico Nacional. Foi ainda professor de engenharia elétrica e de produção na Universidade Veiga de Almeida, além de assessor da presidência do BNDES, onde trabalhou no Grupo Especial responsável pela negociação do Acordo de Reestruturação da dívida da AES Elpa e da AES Transgás. Formado em 1975 pelo IME - Instituto Militar de Engenharia e pós graduado em 1979, em Sistemas de Potência e mestre, em 2001, em Engenharia de Produção, ambos pela COPPE/URFJ. Possui MBA em Desenvolvimento Econômico e Social pelo Instituto de Economia da UFRJ em 2003.

**Márcio Luciano Mancini – Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal**

**Data de Nascimento:**

27.03.1973

*Marcio Luciano Mancini* é membro do Conselho Fiscal desde março de 2006. Atuou como conselheiro fiscal em empresas como Fosfertil, COPEL, Lojas Americanas, Comgás, Acesita, Telefonica, AES Tietê e AES Distribuidora Gaúcha de Energia. Trabalhou ainda como analista de mercado de valores mobiliários para a Hedging-Griffo e para BMS Partners. Técnico em Processamento de Dados, formado pela Escola Salesiana São José em 1990, é formado ainda em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1997.

**Sheilly Caden Contente - Diretora Vice-Presidente**

**Data de nascimento**

23.07.1955

**Formação Acadêmica**

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Graduação em Engenharia Elétrica (Eletrotécnica e Eletrônica) - Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Potência, CESE

Curso de Engenharia de Sistemas Elétricos - Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Especialização em Regulação de Serviços Públicos, na Universidade da Flórida

International Training Program on Utility Regulation and Strategy, promovido pelo Banco Mundial e a Public Utility Research Center at the University of Flórida - PURC.

**Experiência Profissional**

Diretora Vice- Presidente desde 30/01/2008. Foi Engenheira Eletricista do Departamento de Planejamento do Sistema Elétrico - DPS da COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, de 1978 a 1984, Gerente do Departamento de Engenharia de Distribuição - DED da COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, de 1984 à 1987, Coordenadora do Grupo de Acompanhamento da Expansão e Melhoria do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - GEXP, da Coordenação de Energia da Secretaria das Minas e Energia do Estado da Bahia de 1988 a 1992, Coordenadora das áreas de Quadro Legal e Institucional e de Pequenas Centrais Hidrelétricas do Projeto COGERBA - Projeto de Cooperação entre o Governo do Estado da Bahia e a Comissão Européia, na área de Energia, com objetivo de identificação e promoção de oportunidades de parcerias com o setor privado nacional e da União Européia, de 1992 a 1995, Gerente da Assessoria para Assuntos Institucionais e de Regulação do Setor Elétrico, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, de dezembro de 1997 a abril de 2000, Membro do Conselho Executivo da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica - CBIEE, de dezembro de 2000 a junho de 2004, Diretora de Regulação e Tarifas do Grupo GUARANIANA S/A, de maio de 2000 a junho de 2004, Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) até julho de 2006, Diretora de Assuntos Regulatórios da CEMAR - Companhia Energética do Maranhão, de julho de 2004 a julho de 2006 e Diretora da SCONSULT - Consultoria em Energia e Regulação, de julho de 2006 a janeiro de 2008.

**Cibele Castro - Diretora Vice-Presidente**

**Data de nascimento**

04.11.1965

**Formação Acadêmica**

MBA Executivo - Business School de São Paulo e Universidade de Toronto - Canadá

Psicologia - Universidade Católica de Santos

**Experiência Profissional**

Diretora Vice-Presidente desde 18/03/2008. Fez estágio de RH do Grupo Ripasa de janeiro a dezembro de 1988. Foi Assistente de RH da Transporte e Comércio Fassina, de janeiro de 1989 a setembro de 1989; Analista de Treinamento e Desenvolvimento do grupo Veja Sopave, de setembro de 1989 a setembro de 1990; Consultora de Remuneração do grupo Catho de setembro de 1990 a abril de 1991; Analista de RH da Philip Morris International S/A responsável pela prestação de serviços de RH para 31 Revendedores e 02 fábricas, de abril de 1991 a abril de 1993; Técnica de RH da Souza Cruz S/A responsável pela coordenação de pessoas, programa de trainees e planejamento de quadro de pessoal além de Suporte para o Gerente de RH em todas as apresentações do negócio e projetos especiais, de outubro de 1993 a outubro de 1994; Assessora de RH da Iguatemi Jetcolor LTDA, responsável pela Coordenação dos serviços de suporte para o

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

desenvolvimento, implementação e controle da estratégia de pessoal para as lojas e a fábrica, de outubro de 1994 a junho de 1995; Analista Sênior de Planejamento Estratégico de RH, responsável pelo desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico de RH, de abril de 1996 a dezembro de 1999; Gerente, de janeiro de 2000 a novembro de 2001, e Diretora de RH da GE Capital e GE Money, de dezembro de 2001 a dezembro de 2002, responsável pelo gerenciamento das operações e expansão do negócio no Brasil, após a falência em 1999. Na perspectiva de desenvolvimento de negócios, juntamente com o Presidente, responsável pela definição do plano estratégico e de sua adequada comunicação e implementação; Diretora de RH para a América Latina, responsável pela Liderança e gerenciamento geral da função de RH das operações da empresa na América Latina. Participação como membro-chave do grupo executivo sênior e da direção geral/ estratégica do negócio, Integração do Cone Sul da América Latina e México, criando a região América Latina. Desenvolvimento e implementação da estratégia regional de RH, com foco no gerenciamento de mudança, na atração e retenção de talentos e na excelência operacional, Facilitação da reestruturação e integração da equipe regional, Padronização da pesquisa de remuneração e benefícios para toda a América Latina e criação de uma abordagem regional, Implementação da auditoria de RH em processos e práticas para assegurar conformidade e consistência em toda a região, de janeiro de 2003 a setembro de 2004; Diretora de RH do Cone Sul da América Latina, responsável pelo desenvolvimento e controle da estratégia de pessoas para o Cone Sul da América Latina, assegurando o alinhamento adequado de princípios básicos, políticas, procedimentos e práticas aos requisitos do negócio e aos valores da companhia na região, Construção da plataforma para sustentar o crescimento na região pela implantação do projeto de padronização de benefícios, Desenvolvimento de ferramentas de atração e retenção: coordenação da reestruturação do Plano de Pensão da GE, Gerenciamento da Unidade de Serviços Compartilhados de Remuneração & Benefícios, treinamento, *trainees*, administração de Recursos Humanos, para prestar serviços a todas as unidades de negócio e operar como um P&L, Implantação de Centro de Excelência de Recrutamento e Seleção, com impacto na identificação de talentos, de outubro de 2004 a dezembro de 2006 e Diretora de Desenvolvimento Executivo e Organizacional da América Latina, Responsável pela revisão e estruturação organizacional, planejamento de sucessão, gerenciamento de talentos e desenvolvimento executivo para a América Latina, Criação da estratégia de inteligência de mercado que sustenta a atração pró-ativa de talentos visando suporte ao crescimento na região, Formação da nova geração de liderança pela coordenação de uma estratégia de desenvolvimento que inclui a Universidade Corporativa, avaliações de talento & *feedback* e Gerenciamento do Centro de Excelência de Recrutamento e Seleção na América latina, de janeiro de 2007 a janeiro de 2008.

**Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira – Diretor Vice-Presidente**

**Data de nascimento**

18.06.1965

**Formação Acadêmica**

MBA In-House - Universidade AmBev

Mestrado em Jurisprudência Comparativa - New York University - USA

Tax Senior Development School - Arthur Andersen - Chicago - USA

Bacharelado em Direito – Universidade Santa Úrsula – RJ – Brasil

**Experiência Profissional**

Diretor Vice-Presidente desde 18/03/2008. Foi Consultor Sênior de assuntos de conformidade fiscal que afetam pessoas jurídicas e físicas; compreendendo a revisão de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas (brasileiras e americanas); pagamentos de impostos na

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

fonte; problemas jurídicos e fiscais enfrentados por investimentos estrangeiros no Brasil e Consultoria de Planejamento Fiscal, de 1987 a 1991; Advogado Sênior da Cervejaria Brahma com participação na reestruturação societária, planejamento fiscal, coordenação na fusão de 11 empresas, responsável por transações financeiras e transações internacionais, "joint ventures", contratos de licenciamento e participação ativa na "Due Diligence" para aquisição da Baesa da Pepsi, de 1991 a 1997; Estágio como Associado estrangeiro da Greenberg Trauring sendo responsável pela análise e preparação de documentação de apoio a Acordos Financeiros Pré-Exportação e memorandos relativos às empresas americanas a serem adquiridas por potenciais investidores, de junho a outubro de 1998; Gerente Jurídico da AMBEV com participação na negociação de contrato de fornecimento (US\$400 milhões), listagem das ações na Bolsa de Nova Iorque, Emissão de Títulos de taxas estrangeiras no exterior e Fusão da Brahma e da Antarctica, de 1999 a 2003; Diretor Jurídico da Tetrapak sendo responsável pelo planejamento, coordenação, elaboração e implementação de estratégias em relação ao contencioso (litígios fiscais, cíveis, trabalhistas, criminais), Propriedade Intelectual, M&A, matérias Ambientais e Societárias da Empresa, Definição e implementação de políticas "antitrust" em consonância com as práticas da empresa, Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos da Empresa, de discussões sobre as melhores práticas, resolução de problemas e definição de estratégias, Fornecimento de análise de riscos e aconselhamento em negociações iniciadas pela Diretoria, Participação no Comitê Fiscal da Empresa e análise de planejamento fiscal, Responsável pelos países da América Latina, com exceção do México, por consultoria jurídica e revisão de práticas comerciais sob o ponto de vista da legislação de "antitrust", de 2003 a 2006. Desde junho de 2006 é responsável pela Diretoria Jurídica Societária, Financeira, Geração e Contratos, Tributária, Regulatória e Contenciosa além da Diretoria de Administração e Segurança Corporativa e de Patrimônio da Eletropaulo Metropolitana. Tem como principais atribuições a Definição de diretrizes, uniformização dos procedimentos e atendimento às demandas jurídicas consultivas e contenciosas, de acordo com a visão, missão e valores da Companhia e a Elaboração, implementação e suporte de soluções jurídicas para negócios e projetos.

**Airton Ribeiro de Matos – Conselheiro da Administração Suplente**

**Data de nascimento**

22.05.1960

**Formação Acadêmica**

Bacharel em Ciências Contábeis – FAE

MBA – Finanças Corporativas – Ibmec - São Paulo - Conclusão 2004

**Experiência Profissional**

*Airton Ribeiro de Matos* é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008. É atualmente o Diretor corporativo de Controladoria das empresas do grupo AES no Brasil. Foi *Controller* da Elektro de 2003 a 2006. Antes disso, foi gerente de projeto da International Paper do Brasil de 1998 a 1999.

**Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque – Conselheiro de Administração Efetivo**

**Data de nascimento**

23.08.1945

**Formação Acadêmica**

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

Bacharel em economia pela *Harvard College*.  
Especialização em Planejamento Econômico pela Universidade de Campinas (UNICAMP).  
Mestre em Planejamento Regional pela *Harvard University*.  
PHD em economia pela *Harvard University*.

#### **Experiência Profissional**

*Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque* é membro efetivo do Conselho de Administração desde abril de 2008. Professor em tempo integral da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas desde 1969 e Vice-Presidente da mesma instituição desde 1997. Foi Secretário de Planejamento da cidade de São Paulo em 1993, Deputado Federal de 1999 a 2002 e Consultor Econômico da Folha de São Paulo de 1983 a 1992, entre outros cargos importantes.

#### **Roberto Lamb – Membro efetivo do Conselho Fiscal**

##### **Data de Nascimento**

04.12.1958

##### **Formação Acadêmica**

Graduado em Física pela FRGS em 1972,  
Pós-graduação em Economia Monetária pela FRE/RS  
Mestrado em Administração (Finanças) na UFRGS em 1993.

##### **Experiência Profissional**

*Roberto Lamb* é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008. Banco do Brasil: 1969 a 1997  
Áreas: Licitação e Gestão de Contratos de Construção de Imobilizado, Câmbio, Comércio Exterior, Negociação de Dívidas, Reestruturação de Empresas. Última função: Gerente de Câmbio e Comércio Exterior. Atuação como instrutor de cursos internos do banco: Câmbio, Comércio Exterior, Gestão Financeira de Bancos e Gerente do Futuro (área de comportamento).  
Últimas experiências: reestruturação do Grupo Ovebra e reestruturação da Cooperativa Aurora.  
Universidade: Professor de Economia na Fundação Regional de Economia/RS: 1987 a 1998.  
Professor de Análise de Investimentos: Unisinos, 1995. Professor de Administração Financeira (Graduação e Pós-Graduação, diversas disciplinas na área) UFRGS, desde 1998. Professor de Teoria Financeira (Pós-Graduação) – Universidade de Caixas do Sul desde 1999. Professor de Análise de Investimentos (FGV) 2003.

#### **Mauro Thomaz de Oliveira Gomes – Membro Suplente do Conselho Fiscal**

##### **Data de nascimento**

04.06.1948

##### **Formação Acadêmica**

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis Moraes Junior em 1972.

##### **Experiência Profissional**

*Mauro Thomaz de Oliveira Gomes* é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008.  
Trabalhou durante 29 anos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no período de 1974 a 2003.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

Nesse período atuou nas seguintes atividades:

- Técnico na avaliação e acompanhamento de projetos nos setores de celulose e papel, petroquímica, agroindústria e setores sociais.
- Conselheiro Fiscal da empresa Aracruz Celulose.
- Gerente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Gerente Setorial na Área Industrial.
- Assessor da Diretoria.
- Assessor da Superintendência da Área Social.

### **Kurt Janes Toth – Membro Suplente do Conselho Fiscal**

#### **Data de nascimento**

30.10.1947

#### **Formação Acadêmica**

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense em 1973

Pós Graduado em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica/RJ em 1977

Diversos treinamentos nas áreas de Projetos, Gestão e Finanças, destacando:

Environmental Management Workshop, promovido em 2000 pelo IFC, e

Corporate Credit Risk Analysis, no mesmo ano, promovido pela Standard & Poor's.

#### **Experiência Profissional**

*Kurt Janes Toth* é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008.

**2006 – 2008:** BNDES – Área de Controle – Departamento de Controle Interno –Economista – Participação na equipe responsável pela estruturação do sistema de Controles Internos do BNDES;  
**1988 – 2006:** BNDES – Área de Crédito – Departamento de Crédito – Chefe de Departamento – Coordenação da equipe que introduziu o Sistema de Classificação de Risco hoje adotado pelo BNDES e a Política de Crédito, sob a ótica de Risco, no Banco;

**1984 – 1986:** BNDES – Área de Projetos Industriais – Chefe de Departamento de Bens de Capital e de Indústrias Tradicionais – Chefia de equipes responsáveis pela análise e acompanhamento de projetos daquelas Indústrias;

**1978 – 1984:** BNDES - Área de Projetos Industriais – Gerente do Departamento de Bens de Capital e de Indústrias Tradicionais – Gerência de equipes responsáveis pela análise e acompanhamento de projetos de Materiais de Transporte, Máquinas Ferramenta, Automação Industrial e Fundição, dentre outros;

**1973 – 1978:** BNDES - Área de Projetos Industriais – Economista do Departamento de Bens de Capital e de Indústrias Tradicionais – Analista de projetos de Materiais de Transporte, de Fundição e de Bens de Consumo, dentre outros; e

**1971 – 1973:** BNDES – Diversas Áreas – Estagiário

### **Luiz Ferreira Xavier Borges – Membro Suplente do Conselho Fiscal**

#### **Formação Acadêmica**

Doutor em Engenharia da Produção pela COPPE / UFRJ.

Graduação e Mestrado em Direito Econômico, pela UFRJ.

Professor de Projetos e Direito Econômico no Rio de Janeiro em Pós-Graduação (FGV, IBMEC e COPPE), com especialização nos EUA (American University, Washington, D.C.) em International Project Finance.

#### **Experiência Profissional**

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

*Luiz Ferreira Xavier Borges* é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008. Entrou para o BNDES em 1976. Trabalha na Consultoria Jurídica Operacional da Área Jurídica do BNDES atualmente. Trabalhou como técnico e como executivo em áreas operacionais, responsável pela análise e acompanhamento de projetos.

**Sebastião Bergamini Júnior – Membro Efetivo do Conselho Fiscal**

**Data de nascimento**

17.09.1953

**Formação Acadêmica**

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Junior (1975)  
Pós-graduado em finanças corporativas pela FGV (1994).

**Experiência Profissional**

Sebastião Bergamini Júnior é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008. Trabalhou no BNDES entre 1977 e 2008, tendo exercido os cargos de subchefe da auditoria interna por quatro anos; gerente do departamento de avaliação de risco de crédito de empresas não-financeiras por treze anos; gerente de análise de projetos de investimentos na área de infraestrutura por um ano; gerente de carteira de investimento, acompanhamento e venda de produtos de renda variável por dois anos; e analista de projetos industriais por dez anos. É Membro do Conselho Deliberativo da FAPES- Fundação de Previdência e Assistência Social do BNDES (mandato 2007/11), tendo sido presidente do Conselho Fiscal da FAPES (mandato 2002/07). Integrou o conselho fiscal da CVRD (1994/95).

**Márcio Nahas Ribeiro – Membro Suplente do Conselho Fiscal**

**Data de nascimento**

16.12.1972

**Formação Acadêmica**

Técnico em Informática Industrial pela Escola Técnica Federal de Ouro Preto (MG)  
Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto (MG)  
Mestre em Ciência da Computação – Áreas de Pesquisa: Redes de Computadores e Telecomunicações pela Universidade Federal de Ouro Preto (MG)  
MBA em Gestão de Sistemas da Informação, Segurança e Aplicações Web – Área de Pesquisa: Auditoria de Sistemas pelo Centro Universitário do Distrito Federal (DF)

**Experiência Profissional**

*Márcio Nahas Ribeiro* é membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2008. Desde abril de 2006 é Gerente de Projetos de Infra-estrutura e Produção na Coordenação geral de Sistemas e Tecnologia da Informação da Secretária do Tesouro Nacional, subordinada ao Ministério da Fazenda. Foi analista de Finanças e Controle do mesmo órgão governamental. Antes disso, trabalhou na Universidade Federal de Ouro Preto no Núcleo de Tecnologia da Informação e no Centro de Processamento de Dados.

**Jorge Luiz Busato – Diretor Vice-Presidente:**

Data de nascimento: 11 de janeiro de 1957

De 2005 a 2007, foi Vice-Presidente de Operações da AES El Salvador, responsável pela

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

operação de quatro empresas de distribuição de energia. De 2001 a 2005, foi Responsável pelas empresas EDEN, EDES, duas das três empresas distribuidoras da província de Buenos Aires. Antes disso, foi Consultor e Diretor de Operações da AES Sul de 1997 a 2001. É Bacharel em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro com Pós-Graduação em Administração de Empresas na Fundação Getulio Vargas do Estado do Rio de Janeiro.

**Marcus Pereira Aucélio – Conselheiro Fiscal Efetivo:**

Data de nascimento: 15 de novembro de 1966

III - GRADUAÇÃO

1984 a 1990 - Engenharia Florestal

Universidade de Brasília - UnB

Brasília - DF

IV - PÓS GRADUAÇÃO

1996 a 1997 - MBA Executivo em Finanças

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC

Brasília - DF

1999 a 2000 – Economia do Setor Público

Fundação Getúlio Vargas – FGV

Brasília - DF

V - CURSOS

02/1995 - Curso de treinamento avançado em Mercado Financeiro para Altos Executivos da Caixa Econômica Federal - CEF, ministrado pela Universidade de São Paulo - USP, com carga horária de 120 horas

VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Secretaria do Tesouro Nacional - STN

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

Secretário – Adjunto do Tesouro Nacional - Política Fiscal

Assessor da Secretaria do Tesouro Nacional – Assessoria dos Secretários-adjuntos da Secretaria do Tesouro Nacional, responsável pela Área de Riscos Operacionais.

Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais – COFIS – Gerencia fundos e programas oficiais, coordena o processo de regularização de obrigações de natureza financeira da União, administra haveres financeiros do Tesouro Nacional, não relacionados a Estados e Municípios, e estrutura operações fiscais.

Cargo atual: Coordenador-Geral – De jun/2002 a jul/2006.

Coordenação-Geral de Administração da Dívida Pública - CODIP - responsável pela execução de operações relativas à cobertura do déficit orçamentário, tendo em vista a administração da Dívida Pública Federal Interna, Mobiliária e Contratual Securitizada.

De 1994 a jun/2002 -

Cargo: Coordenador - De 1998 a jun/2002.

Gerente - De 1994 a 1998.

## VII - OUTRAS ATIVIDADES

Conselho Fiscal da PETROBRAS

A partir de março de 2005

Presidente no presente exercício.

Conselho Fiscal do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA

De abril/1998 a nov/2000.

Presidente durante todo o exercício

Conselho Fiscal do Banco do Brasil

De maio/2000 a abril /2005.

Presidente no período de maio/2002 a abril/2005.

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

A partir de julho de 2002

Representante suplente do Ministério da Fazenda

Conselho Curador do Fundo de Compensações das Variações Salariais – FCVS

A partir de julho de 2002

Representante da Secretaria do Tesouro Nacional

Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM

A partir de Novembro de 2004

Representante suplente do Ministério da Fazenda

Conselho Diretor do Fundo PIS/PASEP

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

A partir de julho de 2003

Representante do Ministério da Fazenda

**Arminio Francisco Borjas Herrera - Conselheiro de Administração Suplente**

Data de nascimento: 07 de julho de 1952

Arminio é atualmente Assessor Jurídico da América Latina da The AES Corporation. Em 1978, trabalhou como associado no escritório de advocacia Mendonza, Palácios, Acedo, Borjas, Páez Pumar & Cia. É professor de análise política e social da América Latina da Universidad Simon Bolívar, de Prática Legal III e de Prática de Direito Comercial da Universidad Católica Andrés Bello, e de Processo Civil da Universidad Central de Venezuela (Caracas). É representante da Venezuela na Associação Internacional de Advogados e correspondente venezuelano do International Law Review. É árbitro pela Corte Internacional de Arbitragem de Paris. É membro da Câmara Venezuelana Americana de Comércio (Comitê de Mercado de Capitais e Jurídico), da Câmara Venezuelana Japonesa e do Conselho Consultivo do World Securities Law Report. É bacharel em Direito pela Universidad Católica Andrés Bello.

**Alexandre Cesar Innecco – Conselheiro de Administração Suplente**

Data de nascimento: 03 de maio de 1964

Alexandre é membro do Conselho de Administração da Eletropaulo Metropolitana desde abril de 2008. Ele é Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Diretor de Relações com Investidores da AES Elpa S.A. e da Companhia Brasileira de Energia, Diretor na AES Uruguaiana Empreendimentos S.A., na AES Minhas PCH Ltda. e na AES Rio PCH Ltda., Diretor Vice-Presidente da AES Brasil Ltda. e Administrador da AES Holdings Brasil Ltda. Antes disso, exerceu no Grupo AES os cargos de Diretor de Planejamento Estratégico e Diretor de Operações Financeiras e Tesouraria da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. e de Diretor Financeiro da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Foi Gerente de Regulação Econômica da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no período de 2000 a 2004. De 1998 a 2000, trabalhou como Investment Officer no IFC – International Finance Corporation em Washington, DC - EUA. É Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais com MBA em Administração, Finanças e Negócios Internacionais pela STERN - School of Business – Universidade de Nova Iorque (EUA).

**Roberto Mario Di Nardo - Conselheiro de Administração Suplente**

Data de nascimento: 04 de dezembro de 1958

Roberto é membro suplente do Conselho de Administração da Eletropaulo Metropolitana desde

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

---

abril de 2008. Ele é Diretor Executivo de Operações da AES Eletropaulo, responsável pelas seguintes áreas: Regionais Norte, Oeste, Sul, Leste e ABC; Diretoria de Tecnologia e Serviços; e Diretoria de Engenharia e planejamento e Operações. Em 2003, foi Vice-Presidente de Regulação e Relações Institucionais da holding EDP Brasil. Em 2002, participou da equipe de "Take Over" do Grupo EDP, na avaliação das empresas de Distribuição de Energia Elétrica dos Estados do Espírito Santo (Escelsa) e do Mato Grosso do Sul (Enersul). Em 1998, atuou como Consultor Técnico da Presidência na VBC Energia. Em 1996, foi Assistente da Presidência na Eletropaulo Metropolitana. Em 1983, foi Técnico Administrativo. Bacharel em Engenharia Eletricista pela Faculdade de Engenharia de São Paulo e em Administração de Empresas pela Universidade São Judas. Possui especialização em manutenção de Subestações pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI), especialização em ambiente regulatório, institucional e organizacional do setor elétrico pela Universidade do Estado de São Paulo (USP)/ Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)/ Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI) e MBA em Marketing de Serviços pela Universidade do Estado de São Paulo (USP).

**Arminio Francisco Borjas Jr. - Conselheiro de Administração Efetivo**

Data de nascimento: 07.07.1952

Arminio é atualmente Assessor Jurídico da América Latina da The AES Corporation. Em 1978, trabalhou como associado no escritório de advocacia Mendonza, Palácios, Acedo, Borjas, Páez Pumar & Cia. É professor de análise política e social da América Latina da Universidad Simon Bolívar, de Prática Legal III e de Prática de Direito Comercial da Universidad Católica Andrés Bello, e de Processo Civil da Universidad Central de Venezuela (Caracas). É representante da Venezuela na Associação Internacional de Advogados e correspondente venezuelano do International Law Review. É árbitro pela Corte Internacional de Arbitragem de Paris. É membro da Câmara Venezuelana Americana de Comércio (Comitê de Mercado de Capitais e Jurídico), da Câmara Venezuelana Japonesa e do Conselho Consultivo do World Securities Law Report. É bacharel em Direito pela Universidad Católica Andrés Bello.

**Francisco Jose Morandi López - Conselheiro de Administração Efetivo**

Data de nascimento: 12 de dezembro de 1967

Francisco é Diretor dos Assessores do Presidente Regional da AES na América Latina e África. De 2007 a 2008, foi Diretor Vice-Presidente de Implementação de Estratégia. De 2006 a 2007, foi Diretor Vice-Presidente de Transformação dos Negócios Mundiais do Grupo. De 2004 a 2006, acumulou as Diretorias de Transformação dos Negócios Mundiais do Grupo e de Desenvolvimento dos Serviços Integrados do Grupo. De 1999 a 2004, trabalhou na AES Electricidad de Caracas (EDC), tendo atuado como: Diretor de Planejamento Estratégico, de 2003 a 2004; como Líder

---

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Financeiro, Tecnológico e de Serviços Comerciais do Grupo, de 2002 a 2003; como Líder da equipe de Telecomunicações do Grupo, com foco em Finanças e Estratégia, de 2000 a 2002; Assistente da Gerência do Departamento de Valorização dos Negócios, de 1999 a 2000. Antes de ingressar na AES, ele trabalhou para EISCA, na Venezuela, tendo atuado como: Diretor Interino, de 1996 a 1998; e como Gerente do Departamento de Consultoria, de 1995 a 1996. De 1993 a 1995, trabalhou como consultor na BM-E Interfunding. De 1991 a 1993, trabalhou como Gerente de Projeto na CEI Venezuelana. É BSc em Engenharia Civil, com Pós-Graduação em Finanças Corporativas e Master Science in Business Management, pela Universidad Metropolitana, em Caracas, Venezuela.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 23/04/2008	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 52.688	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 467	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO PLENO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PNA, PNB					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS 22/12/2003	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	66.604.817	39,80	100.739.070	60,20	167.343.887	100,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
PNA	2.369.349	2,35
PNB	98.369.721	97,65

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	AES ELPA S.A.							01.917.705-0001/30	Brasileira	SP
	51.825.798	77,81	0	0,00	51.825.798	30,97	31/12/2005	SIM	SIM	
002	UNIÃO FEDERAL							00.394.460-0001/41	Brasileira	DF
	13.342.384	20,03	258	0,01	13.342.642	7,97	31/12/2005	NÃO	NÃO	
PNA			258	0,01						
TOTAL			258	0,01						
004	COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA							04.128.563-0001/10	Brasileira	SP
	0	0,00	7.434.391	7,38	7.434.391	4,44	31/12/2005	SIM	SIM	
PNB			7.434.391	7,56						
TOTAL			7.434.391	7,38						
005	BNDES PARTICIPAÇÕES							00.383.281-0001/09	Brasileira	RJ
	1	0,00	734.576	0,73	734.577	0,44	31/12/2005	SIM	SIM	
PNB			734.576	0,75						
TOTAL			734.576	0,73						
006	Schroder Investment Management Limited								Estrangeiro	
	0	0,00	9.731.225	9,66	9.731.225	5,82	13/10/2008	NÃO	NÃO	
PNB			9.731.225	9,89						
TOTAL			9.731.225	9,66						
007	GWI CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO							02.201.501-0001/61	Brasileiro	RJ
	0	0,00	153.500	0,15	153.500	0,15	18/12/2008	NÃO	NÃO	
PNA			153.500	0,15						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
TOTAL		153.500		0,15						
008	Lazard Asset Management LLC							Estrangeiro		
	0	0,00	4.955.600	4,91	4.955.600	2,96	12/02/2009	NÃO		NÃO
PNB		4.955.600		5,04						
TOTAL		4.955.600		4,91						
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS									
	1.436.634	2,16	77.729.520	77,16	79.166.154	47,25				
PNA		2.215.591		99,84						
PNB		75.513.929		76,76						
TOTAL		77.729.520		77,16						
999	TOTAL									
	66.604.817	100,00	100.739.070	100,00	167.343.887	100,00				
PNA		2.369.349		100,00						
PNB		98.369.721		100,00						
TOTAL		100.739.070		100,00						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	AES ELPA S.A.	31/12/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA		04.128.563-0001/10	Brasileira	SP	
93.404.121	98,26	0	0,00	93.404.121	98,26	26/08/2005
001002	OUTROS					
1.656.932	1,74	0	0,00	1.656.932	1,74	26/08/2005
001999	TOTAL					
95.061.053	100,00	0	0,00	95.061.053	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 26/08/2005
--------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001002	OUTROS	26/08/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
002	UNIÃO FEDERAL	31/12/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
004	COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA	31/12/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
004001	BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.				00.383.281-0001/09	Brasileira	RJ
300.000.000	49,99	49.999.998	99,99	349.999.998	53,85	31/12/2004	
004002	AES BRASIL HOLDINGS LTDA				05.692.190-0001/79	Brasileira	SP
300.000.001	50,01	1	0,01	300.000.002	46,15	31/12/2004	
004999	TOTAL						
600.000.001	100,00	49.999.999	100,00	650.000.000	100,00		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
004001	BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.	31/12/2004

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 004002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AES BRASIL HOLDINGS LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2004
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			
004002001	AES BRASIL HOLDINGS LTD							Ilhas Cayman	
185.573.084.172	100,00	0	0,00	185.573.084.172	100,00	22/12/2003			
004002999	TOTAL								
185.573.084.172	100,00	0	0,00	185.573.084.172	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 004002001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AES BRASIL HOLDINGS LTD	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 22/12/2003
-----------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
004002001001	AES INTERNATIONAL HOLDINGS II					Ilhas Cayman	
1	100,00	0	0,00	1	100,00	22/12/2003	
004002001999	TOTAL						
1	100,00	0	0,00	1	100,00		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 004002001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AES INTERNATIONAL HOLDINGS II	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 22/12/2003
--------------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
004002001001001		AES CORPORATION					EUA	
50.000	100,00	0	0,00	50.000	100,00	22/12/2003		
004002001001999		TOTAL						
50.000	100,00	0	0,00	50.000	100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
004002001001001	AES CORPORATION	22/12/2003

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BNDES PARTICIPAÇÕES	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2005
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
005001	UNIÃO FEDERAL				00.394.460-0001/41	Brasileira	DF
6.273.711.452	100,00	0	0,00	6.273.711.452	100,00	11/10/2002	
005999	TOTAL						
6.273.711.452	100,00	0	0,00	6.273.711.452	100,00		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
005001	UNIÃO FEDERAL	11/10/2002

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
006	Schroder Investment Management Limited	13/10/2008

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 007	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GWI CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 18/12/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 008	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Lazard Asset Management LLC	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 12/02/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 16/04/2001

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		66.604.817	236.592	236.592
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	ESCRITURAL		2.369.349	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	ESCRITURAL		98.369.721	821.037	821.037
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			167.343.887	1.057.629	1.057.629

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	16/04/2001	1.057.629	14.784	Reserva de Capital	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	26/02/2008			41.835.971.676	167.343.887

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
----------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
01	31/12/2001	567.382	DIVIDENDO	RCA	27/03/2002	ORDINÁRIA			11.339	0,0006800964	0
0,0000000000	0,0000000000	03/12/2003	0,0000000000								
017	31/12/2008	1.042.974	DIVIDENDO	AGO	27/04/2009	PREFERENCIAL			614.689	1,9055298600	2
0,0000000000	0,0000000000	14/05/2009	0,0000000000	27/04/2009	2ª Parcela em 10 de Dezembro de 2009						
018	31/12/2008	1.042.974	DIVIDENDO	AGO	27/04/2009	ORDINÁRIA			614.689	1,7323208960	2
0,0000000000	0,0000000000	14/05/2009	0,0000000000	27/04/2009	2ª parcela será paga em 10/12/2009						
02	31/12/2001	567.382	DIVIDENDO	RCA	27/03/2002	PREFERENCIAL			18.865	0,0007490602	0
0,0000000000	0,0000000000	03/12/2003	0,0000000000								
03	31/12/2001	567.382	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/03/2002	ORDINÁRIA			47.302	0,0028407523	0
0,0000000000	0,0000000000	03/12/2003	0,0000000000								
04	31/12/2001	567.382	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/03/2002	PREFERENCIAL			78.698	0,0031248275	0
0,0000000000	0,0000000000	03/12/2003	0,0000000000								
05	31/12/2006	373.371	DIVIDENDO	AGO	09/04/2007	PREFERENCIAL			81.442	0,0032337720	0
0,0000000000	0,0000000000	03/05/2007	0,0000000000								
06	31/12/2006	373.371	DIVIDENDO	AGO	09/04/2007	ORDINÁRIA			48.951	0,0029397930	0
0,0000000000	0,0000000000	03/05/2007	0,0000000000								
07	30/06/2007	505.536	DIVIDENDO	RCA	10/08/2007	PREFERENCIAL			304.702	0,0120986680	0
0,0000000000	0,0000000000	03/09/2007	0,0000000000								
08	30/06/2007	505.536	DIVIDENDO	RCA	10/08/2007	ORDINÁRIA			183.143	0,0109987890	0
0,0000000000	0,0000000000	03/09/2007	0,0000000000								
09	31/12/2007	712.631	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	20/12/2007	ORDINÁRIA			25.449	0,0015283644	0
0,0000000000	0,0000000000	16/05/2008	0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO		16 - OBSERVAÇÃO				
10	31/12/2007	712.631	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	20/12/2007	PREFERENCIAL		42.340	0,0016812008	0
0,0000000000	0,0000000000	16/05/2008	0,0000000000								
11	31/12/2007	712.631	DIVIDENDO		AGO	23/04/2008	ORDINÁRIA		59.840	0,8984332780	0
0,0000000000	0,0000000000	16/05/2008	0,0000000000								
12	31/12/2007	712.631	DIVIDENDO		AGO	23/04/2008	PREFERENCIAL		99.558	0,9882766060	0
0,0000000000	0,0000000000	16/05/2008	0,0000000000								
13	30/06/2008	347.545	DIVIDENDO		RCA	12/08/2008	ORDINÁRIA		134.950	2,0261310590	0
0,0000000000	0,0000000000	28/08/2008	0,0000000000								
14	30/06/2008	347.545	DIVIDENDO		RCA	12/08/2008	PREFERENCIAL		224.522	2,2287441650	0
0,0000000000	0,0000000000	28/08/2008	0,0000000000								
15	31/12/2008	495.792	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	19/12/2008	ORDINÁRIA		25.833	0,3878608950	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								
16	31/12/2008	495.792	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	19/12/2008	PREFERENCIAL		42.980	0,4266469840	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		39,80	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	A	1,42	SIM	PNB	RESTRITO	80,00	SIM	
	NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00	0,00000	NÃO	NÃO			
03	PREFERENCIAL	B	58,78	NÃO		RESTRITO	100,00	SIM	
	NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00	0,00000	NÃO	NÃO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
26/02/2008	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	12.027	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007  
2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006  
3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	712.631	373.371	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	155.533

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	9ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2005/058
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/12/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	20/12/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	250.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	250.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	25.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	25.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	20/08/2008
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	20/02/2009

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/037
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/10/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/09/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/09/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	600.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	60.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	10.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	10.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	15/09/2008
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/03/2009

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	04
2 - Nº ORDEM	11ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/047
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/11/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	200.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	10.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	20.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/05/2009

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

---

**BREVE HISTÓRICO**

Somos uma distribuidora de energia elétrica que resultou da cisão em 1997, e da privatização em 1998, da Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo, ou Eletropaulo-Eletricidade, pelo Governo do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 1997, a Eletropaulo-Eletricidade foi reestruturada, o que resultou na criação da Eletropaulo e em três outras companhias: (i) EMAE, empresa de geração de energia; (ii) Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A., ou EPTE, empresa de transmissão de energia; e (iii) em outra empresa sucedida pela Bandeirante Energia S.A., ou Bandeirante. A Eletropaulo foi privatizada em 15 de abril de 1998 por meio de um leilão público. Nossa então acionista controladora, a LightGás, subsidiária da Light Serviços de Eletricidade S.A. adquiriu 74,9% de nossas ações ordinárias, representando 29,9% de nosso capital social, por R\$2.030 milhões.

Em junho de 1999, uma subsidiária da AES Corp adquiriu 7,4% de nossas ações preferenciais, representando 4,4% de nosso capital social, em compras conduzidas na BOVESPA. Em 26 de janeiro de 2000, uma subsidiária da AES Corp adquiriu mais 58,9% de nossas ações preferenciais, representando 35,5% de nosso capital social, num leilão de ações detidas pelo BNDES, como administrador do Programa Nacional de Privatização, na BOVESPA. Em 2 de maio de 2000, uma subsidiária da AES Corp fez uma oferta pública de compra de outras ações preferenciais pertencentes ao público conforme exigido pela regulamentação vigente na época. De acordo com essa oferta de compra, a AES Corp adquiriu mais 5,2% de nossas ações preferenciais, ou 3,1% de nosso capital social, aumentando sua participação em nossas ações preferenciais para 71,5%, ou 43,1% de nosso capital social.

Em dezembro de 2000, a Reliant vendeu sua participação na Light à AES Corp e à EdF, e em janeiro de 2001, a CSN vendeu sua participação na Light à AES Corp e à EdF. Em 31 de dezembro de 2001, subsidiárias da AES Corp detinham 71,5% das ações preferenciais sem direito a voto, representando um total de 43,1% de nosso capital social e detinham 23,9% do capital social da Light, que possuía, indiretamente por meio da LightGás, 77,8% de nossas ações ordinárias, ou 31,0% de nosso capital social. Em dezembro de 2000, a EdF detinha 64,3% do capital social da Light.

Em 12 de janeiro de 2001, a AES Corp e a EdF reestruturaram suas participações na Light e em suas subsidiárias, inclusive nossa Emissora, em consequência a AES Corp passou a ser nossa única acionista controladora e a EdF passou a ser a única acionista controladora da Light. Em 29 de outubro de 2001, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução nº. 448, o desdobramento do controle acionário da Light e da Eletropaulo. Em 2002, a AES Corp e a EdF efetuaram uma troca de ações da Light e da Eletropaulo: subsidiárias da AES Corp trocaram suas ações da Light, representativas de 23,9% do capital social da Light, por 88,2% de ações detidas pela EdF na sucessora da LightGás, a AES Elpa. Através dessa troca de ações com a EdF, a AES Corp aumentou sua participação em nosso capital social de 18,6% de nossas ações ordinárias e 50,5% de nosso capital social total para 68,6% de nossas ações ordinárias e 70,4% de nosso capital social total.

Em 22 de dezembro de 2003, a AES Corp e várias de suas controladas, inclusive a Eletropaulo, e o BNDESPAR, celebraram diversos contratos pelos quais a AES Corp transferiu todas as ações que detinha direta e indiretamente através da AES Elpa S.A., e da AES Transgás Empreendimentos S.A. (“AES Transgás”) na Eletropaulo e todas as suas participações diretas e indiretas na Uruguiana e na AES Tietê para uma nova controladora denominada Brasileira, em troca de 50,0% mais uma ação das ações ordinárias da Brasileira. O BNDESPAR adquiriu todas as ações com direito a voto restantes da Brasileira além de substancialmente todas as ações preferenciais emitidas pela empresa em troca da redução da dívida da AES Elpa e a AES Transgás perante ela e de todas as suas participações diretas e indiretas na Uruguiana e na AES

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

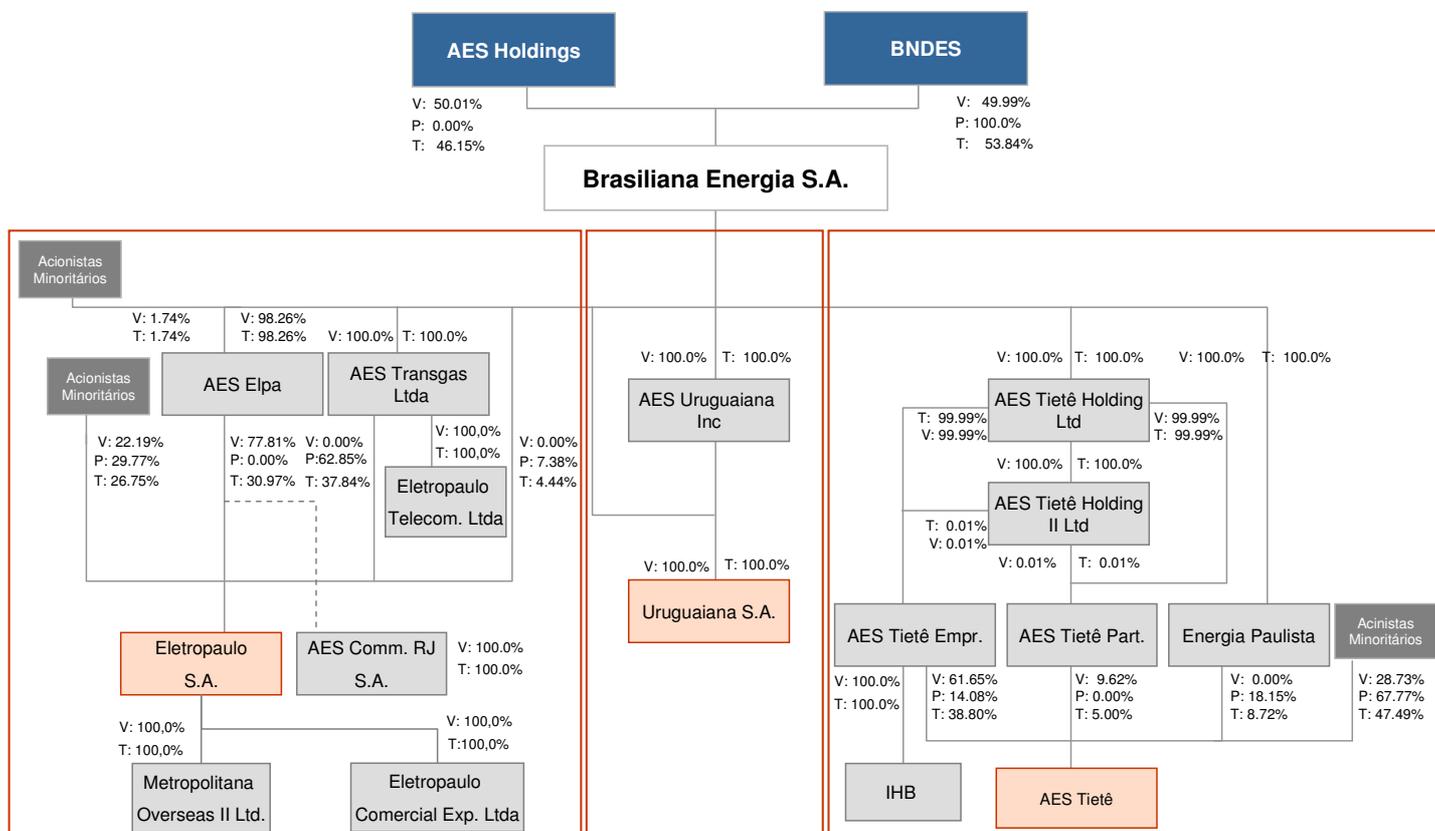
09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Tietê. Como resultado, 53,9% do capital social da Brasileira é atualmente detido pelo BNDESPAR e 46,2% é detido pela AES Brasil.

Ademais, tínhamos o controle das seguintes sociedades.

- *Metropolitana Overseas*, com sede nas Ilhas Cayman, foi constituída em 1999 como veículo de financiamento, o que explica as diversas operações financeiras com a Metropolitana Overseas.

- Comercial Exportadora. Foi constituída em 2000 como sociedade de responsabilidade limitada com o objetivo único de participar de um de nossos financiamentos para mitigação de riscos de transferência e de conversão de moeda. Nossa antiga estrutura acionária, antes da reorganização societária, era a seguinte:



Em 2005, obtivemos aprovação da ANEEL na desverticalização das atividades da Eletropaulo que previu a extinção da Metropolitana Overseas e da Comercial Exportadora até o fim de 2006. Ademais houve a transferência da Eletropaulo Telecomunicações, sociedade constituída em 1998 como sociedade de responsabilidade limitada para prestar serviços de telecomunicação em geral, e para fornecer serviços técnicos, de consultoria e manutenção, além de investir em outras sociedades como sócia ou acionista, para a AES Transgás.

Em 13 de novembro de 2006 foi concluído o encerramento da companhia Eletropaulo Comercial Exportadora Ltda. e em 28 de agosto de 2007 o encerramento da Eletropaulo Metropolitana Overseas II Ltd.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

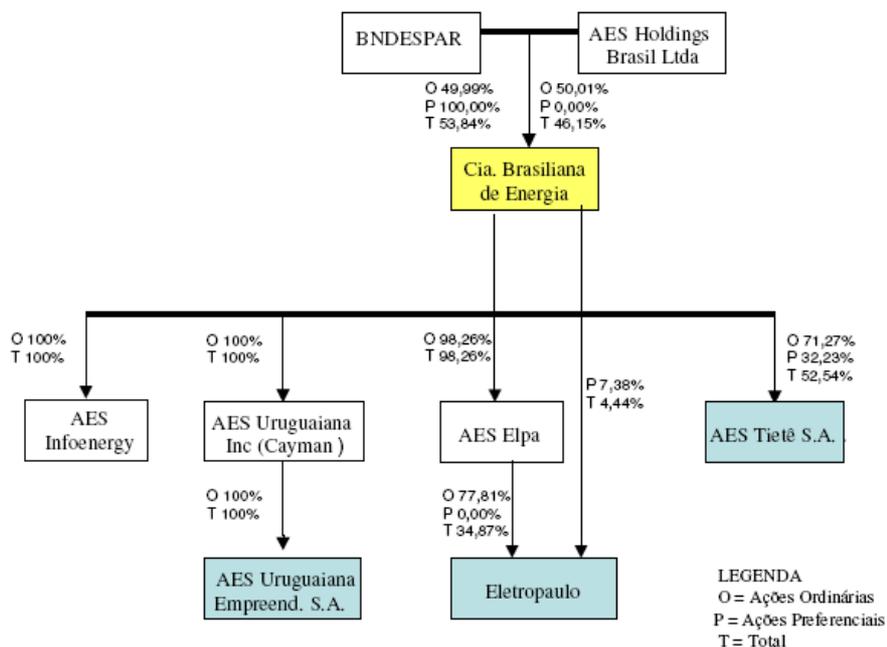
**REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DO GRUPO AES BRASIL**

A Brasileira, a AES Corporation e o BNDES (por meio de sua subsidiária, o BNDESPAR) iniciaram a implementação de uma reorganização societária tendo como principais objetivos fortalecer a estrutura de capital do grupo, por meio da redução de seu endividamento e da reestruturação do endividamento remanescente, bem como eliminar ineficiências decorrentes da existência de empresas *holding* ou de participações intermediárias, algumas sediadas no exterior.

A referida reorganização societária compreendeu os seguintes principais eventos:

- (i) oferta secundária de ações preferenciais classe "B" de emissão da Eletropaulo ocorrida em 22 de setembro de 2006;
- (ii) incorporação da Brasileira pela AES Transgás ocorrida em 30 de setembro de 2006;
- (iii) incorporação da AES Transgás pela Emissora, ocorrida em 31 de outubro de 2006, sendo que após esta incorporação a Emissora passou a ser designada Companhia Brasileira de Energia; e
- (iv) realização de diversas operações visando à extinção de *holdings* intermediárias entre a Companhia e sociedades operacionais por ela controladas (Eletropaulo, AES Tietê e Uruguaiana), as quais foram implementadas ao final do ano de 2007.

Após a finalização do processo de Reorganização Societária descrito acima, a estrutura simplificada do Grupo AES Brasil é a seguinte:



---

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

## O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRO GERAL

### FUNDAMENTOS HISTÓRICOS

A constituição brasileira determina que o desenvolvimento, uso e venda de energia podem ser assumidos diretamente pelo governo ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o Setor de Energia Elétrica Brasileiro tem sido dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição, controladas pelo governo. A partir de meados dos anos 90, o governo tomou diversas medidas para remodelar o Setor de Energia Elétrica. Em geral, essas medidas tiveram como objetivo o aumento do papel do investimento privado e a eliminação das restrições ao investimento estrangeiro, aumentando portanto a concorrência no Setor de Energia Elétrica.

Em particular, o governo tomou as seguintes medidas:

(1) A Constituição Brasileira foi alterada em 1995 a fim de autorizar o investimento estrangeiro para exploração dos potenciais de energia hidráulica. Antes dessa alteração, todas as concessões de geração eram detidas por uma pessoa física brasileira, ou por uma sociedade controlada por pessoas físicas brasileiras ou pelo governo.

(2) Foi promulgada em 13 de fevereiro de 1995, a Lei Nº 8.987, ou a Lei de Concessões, e em 7 de julho de 1995, a Lei Nº 9.074, ou a Lei de Concessões de Energia, que juntas:

- exigiam que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitatórios;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação de sociedades de geração, ou Produtoras Independentes de Energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a consumidores livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a consumidores livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão mediante ressarcimento de custo de transporte envolvido; e eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW, ou Pequenas Centrais Hidrelétricas (sendo necessária apenas uma autorização).

A partir de 1995, parte das participações detidas pela Eletrobrás e por diversos Estados nas empresas de geração e distribuição foi vendida a investidores privados. Simultaneamente, alguns governos estaduais venderam também suas participações nas principais empresas de distribuição, inclusive na Eletropaulo.

Em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, ou a Lei do Setor Energético, para revisar a estrutura básica do setor elétrico. A Lei do Setor Energético determinou:

- o estabelecimento de um órgão auto-regulador responsável pela operação do mercado de energia de curto prazo, ou o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, que substituiu o sistema anterior de preços de geração e contratos de fornecimento regulados;
- uma exigência que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo *"take or pay"*, a preços e volumes aprovados pela ANEEL. O principal objetivo dos contratos iniciais é garantir que as empresas de distribuição tenham acesso a um fornecimento estável de energia a preços que assegurem uma taxa mínima de retorno às empresas de geração durante o período de transição levando ao estabelecimento de um mercado de energia livre e competitivo;
- a criação do ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, uma entidade de direito privado sem fins lucrativos responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Elétrico Interligado Nacional;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia que durou até o fim de fevereiro 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram:

- um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais adversamente afetadas, a saber as regiões sudeste, centro-oeste e nordeste do Brasil; e
- a criação da *Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE*, que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam a redução de consumo de energia.

Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o racionamento de energia em consequência de grandes aumentos no fornecimento (em virtude de um aumento significativo nos níveis dos reservatórios) e de uma redução moderada na demanda. O governo promulgou novas medidas em abril de 2002 que, entre outras coisas, determinou um reajuste tarifário extraordinário para compensar as perdas financeiras incorridas pelas fornecedoras de energia como resultado do racionamento obrigatório.

O governo, por meio do BNDES, lançou o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica em novembro de 2002, e o Programa de Apoio à Capitalização de Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica, ou Programa de Capitalização, em setembro de 2003, com o objetivo de oferecer apoio financeiro ao refinanciamento das dívidas das empresas de distribuição, para compensá-las pela perda de receitas resultante do Racionamento, da desvalorização do Real frente ao Dólar norte-americano e dos atrasos na aplicação dos reajustes tarifários durante 2002.

A Lei n.º 10.604, de 17 de dezembro de 2002, (a) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada a atividade distinta de sua concessão; e (b) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

Em 15 de março de 2004, o governo promulgou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior emitida pela ANEEL e pelo MME, conforme detalhado mais adiante.

### CONCESSÕES

As empresas ou consórcios que desejam construir ou operar instalações para geração, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem solicitar ao MME ou à ANEEL, uma concessão, permissão ou autorização, conforme o caso. Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é normalmente 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes poderão ser renovadas a critério do poder concedente.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras coisas, as condições que a concessionária deve cumprir na prestação dos serviços de energia, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- *Serviço adequado.* A concessionária deve prestar adequadamente serviço regular, contínuo, eficiente e seguro.
- *Uso de terrenos.* A concessionária poderá usar terrenos públicos ou solicitar que o poder concedente desaproprie terrenos privados necessários em benefício da concessionária. Em tal caso, a concessionária deve indenizar os proprietários dos terrenos desapropriados.
- *Responsabilidade objetiva.* A concessionária é objetivamente responsável pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada dos serviços de distribuição de energia, como no caso de interrupções abruptas no fornecimento e variações na voltagem.
- *Alterações na participação controladora.* O poder concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária.

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

- *Intervenção pelo poder concedente.* O poder concedente poderá intervir na concessão a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais e regulatórias. Dentro de 30 dias da data do decreto autorizando a intervenção, o poder concedente deve dar início a um processo administrativo em que a concessionária tem direito de contestar a intervenção. Durante o processo administrativo, um interventor nomeado pelo poder concedente passa a ser responsável por continuar a concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído dentro de 180 dias da data do decreto, a intervenção cessa e a administração da concessão é devolvida à concessionária. A administração da concessão é também devolvida à concessionária se o interventor decidir não terminar a concessão.
- *Término antecipado da concessão.* O término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação ou caducidade. Encampação consiste no término prematuro de uma concessão por razões relacionadas ao interesse público que devem ser expressamente declaradas por lei. A caducidade deve ser declarada pelo poder concedente depois de a ANEEL ou o MME ter emitido um despacho administrativo final dizendo que a concessionária, entre outras coisas, (1) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável, ou (2) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados. A concessionária pode contestar a encampação ou caducidade em juízo. A concessionária tem direito à indenização por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária.
- *Término por decurso do prazo.* Quando a concessão expira, todos os ativos relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem ao governo. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados. Adicionalmente em 2005, em função das alterações provocadas pela Lei 10.848, do Novo Modelo do setor elétrico, foram efetuados aditivos aos contratos de concessão, a fim de adaptá-los às novas condições estipuladas na legislação.

### PENALIDADES

A regulamentação da ANEEL prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações e caducidade). Quando a infração é caracterizada como multa, os valores podem chegar a até dois por cento da receita (líquida de impostos) da concessionária no período de 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.

### PRINCIPAIS AUTORIDADES

#### *Ministério de Minas e Energia - MME*

Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, atuando basicamente por meio do MME, assume certas obrigações que estavam previamente sob a responsabilidade da ANEEL, destacando-se a outorga de concessões e a emissão de instruções regulando o processo de licitação para concessões referentes aos serviços públicos.

#### *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*

O Setor de Energia Elétrica brasileiro está também regulado pela ANEEL. Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser regular e supervisionar o Setor de Energia Elétrica em linha com a política a ser ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras:

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

- fiscalizar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com a aprovação de tarifas;
- supervisionar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis;
- promulgar normas para o setor elétrico;
- implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica;
- promover licitações para novas concessões;
- resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e
- definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão.

### *Conselho Nacional de Política de Energia*

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética, ou CNPE, foi criado para assessorar o Presidente da República no desenvolvimento da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do governo. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

### *ONS*

Criado em 1998, o ONS é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos constituída por geradores, transmissores, Distribuidores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao governo poder para indicar três diretores para a Diretoria Executiva do ONS.

O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Elétrico Interligado Nacional, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL.

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem:

- planejamento operacional para o setor de geração e transmissão;
- organização do uso do Sistema Elétrico Interligado Nacional e interligações internacionais;
- garantir aos agentes do setor acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória;
- assistência na expansão do sistema energético;
- propor ao MME os planos e diretrizes para extensões da Rede Básica; e
- apresentação de regras para operação do sistema de transmissão para aprovação da ANEEL.

### *Mercado Atacadista de Energia (MAE) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE*

Originalmente uma entidade auto-regulada, o órgão de mercado, a partir de 2002, passou a estar sujeito à autorização, supervisão e regulamentação da ANEEL. O Mercado Atacadista de Energia (MAE) era responsável pela contabilização e pela liquidação das diferenças no mercado de energia de curto-prazo entre seus agentes participantes.

Em 12 de agosto de 2004, o Governo editou um decreto estabelecendo a regulamentação aplicável à nova Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e, dessa forma, em 10 de novembro de 2004 o MAE foi sucedido pela CCEE e suas atividades e ativos foram absorvidos por esse novo órgão de mercado. Um dos principais papéis da CCEE é realizar, sob delegação da ANEEL, leilões públicos no Ambiente de Contratação Regulada, tais como os leilões de 2004 e 2005. Além disso, a CCEE é responsável, entre outras coisas, por (1) registrar o volume de todos os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada, os contratos resultantes de contratações no Ambiente de Contratação Livre, e (2) contabilizar e liquidar a diferença entre os montantes efetivamente gerados ou consumidos e aqueles registrados nas transações de curto prazo.

A CCEE é constituída por agentes de geração, distribuição, comercialização e consumidores livres. Seu Conselho de Administração é formado por quatro membros indicados e aprovados por esses agentes em assembléia geral e um pelo MME, que é o Presidente do Conselho de Administração.

### *Empresa de Pesquisa Energética—EPE*

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no Setor de Energia Elétrica, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE serão usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

### *Comitê de Monitoramento do Setor de Energia*

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, ou CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

### *Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE*

A Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE - é a agência reguladora e fiscalizadora dos serviços de energia, criada pelo Governo do Estado de São Paulo em 1997 para controlar e fiscalizar as concessionárias de energia elétrica e gás canalizado no Estado de São Paulo. Na área de energia elétrica, a CSPE exerce a fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira, nas 14 concessionárias de distribuição de energia elétrica, que atuam no Estado de São Paulo, por meio de convênio de delegação e descentralização, firmado com a ANEEL.

## O NOVO MODELO PARA O SETOR

### *Sumário*

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes na regulamentação do setor elétrico brasileiro visando (1) fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e (2) garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas por meio de processos de leilões públicos de energia elétrica. As principais características da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- Criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia, com (1) um para empresas de distribuição, chamado Ambiente de Contratação Regulada; e (2) um outro mercado para consumidores livres, agentes de geração e empresas de comercialização de energia, em que será permitida a concorrência, chamado Ambiente de Contratação Livre (ACL).
- Restrições a certas atividades das Distribuidoras, de forma a garantir que estejam voltadas apenas a seu principal negócio a fim de assegurar serviços mais eficientes e confiáveis a seus consumidores.
- Restrição ao *self-dealing*, para garantir que Distribuidoras contratem energia aos preços mais baixos disponíveis, ao invés de comprar energia de partes relacionadas.
- Cumprimento dos contratos assinados antes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de proporcionar estabilidade às transações realizadas antes de sua promulgação.
- Proibição das Distribuidoras venderem eletricidade aos consumidores livres a preços não regulados.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Plano Nacional de Desestatização, que é um programa criado pelo governo em 1990 visando promover o processo de privatização das empresas estatais.

### *Contestações à Constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico*

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está atualmente sendo contestada, por meio de ações diretas de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, nos aspectos formais. O governo apresentou pedido para extinguir as ações argumentando que as contestações constitucionais foram hipoteticamente apresentadas porque se relacionavam a uma medida provisória que já tinha sido convertida em lei. Entretanto, em 4 de agosto de 2004, o Supremo Tribunal Federal negou o pedido do governo e decidiu julgar as ações. Uma decisão final sobre essa questão está sujeita ao voto da maioria dos 11 Ministros, sendo que um quorum de pelo menos oito Ministros deve estar presente. No dia 08 de abril de 2005 o julgamento dessas ações diretas de inconstitucionalidade foi novamente suspenso em virtude do pedido de vista por um dos Ministros,

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

contudo, nesse julgamento houve 5 votos em favor da nova lei e 2 desfavoráveis. Não é possível, no entanto, prever o resultado do julgamento dessas ações.

Portanto, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está atualmente em vigor. Independentemente da decisão do Supremo Tribunal Federal, certas partes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico referentes a restrições às Distribuidoras que desenvolvem atividades não relacionadas à distribuição de energia, bem como vendas de energia por Distribuidoras a consumidores livres e a eliminação do *self-dealing*, devem permanecer em vigor.

### *Coexistência de Dois Ambientes de Contratação de Energia*

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, negócios de compra e venda de energia serão realizados em dois mercados: (1) o Ambiente de Contratação Regulada, que inclui a contratação de energia elétrica pelas empresas de distribuição por meio de leilões para o atendimento a todo o seu mercado e (2) Ambiente de Contratação Livre, que inclui transações de energia por agentes não regulados tais como consumidores livres e comercializadores.

A energia gerada por (1) projetos de geração de baixa capacidade localizados próximos a pontos de consumo (tais como usinas de co-geração e pequenas centrais hidrelétricas), (2) usinas qualificadas de acordo com o PROINFA, e (3) Itaipu, não estarão sujeitos a processo de leilão para fornecimento de energia ao Ambiente de Contratação Regulada. A energia gerada por Itaipu é comercializada pela Eletrobrás e os volumes que devem ser comprados por cada concessionária de distribuição são estabelecidos por meio de quotas definidas pela ANEEL. A tarifa pela qual a energia gerada por Itaipu é comercializada é denominada em Dólar norte-americano e estabelecida conforme tratado firmado entre Brasil e Paraguai. Como consequência, a tarifa de Itaipu aumenta ou diminui, em conformidade com a variação da taxa de Dólar norte-americano/Real. Alterações no preço da energia gerada por Itaipu estão, entretanto, sujeitas ao mecanismo de ressarcimento das variações dos custos da Parcela <sup>a</sup>

### **AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA - ACR**

No Ambiente de Contratação Regulada, empresas de distribuição compram energia para consumidores cativos por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL, e operacionalizados pela CCEE. Compras de energia serão feitas por meio de dois tipos de contratos: (1) Contratos de Quantidade de Energia, e (2) Contratos de Disponibilidade de Energia.

De acordo com o Contrato de Quantidade de Energia, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco de que esse fornecimento de energia seja afetado por condições hidrológicas e níveis baixos dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam reduzir a energia produzida ou alocada, hipótese na qual a geradora é obrigada a comprar energia de outra fonte a fim de cumprir seu compromisso de fornecimento.

De acordo com o Contrato de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a disponibilizar uma determinada capacidade de geração ao Ambiente de Contratação Regulada. Nesse caso, a receita da geradora está garantida e possíveis riscos hidrológicos são imputados às Distribuidoras. Entretanto, a legislação vigente prevê que eventuais custos adicionais incorridos pelas Distribuidoras deverão ser repassados aos consumidores. Juntos, esses contratos constituem os CCEAR.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a previsão de mercado de cada Distribuidora é o principal fator na determinação do volume de energia a ser contratado pelo sistema. De acordo com o novo modelo, as Distribuidoras são obrigadas a celebrar contratos para garantir o atendimento de 100,0% de suas necessidades projetadas de energia, e não mais os 95,0% estabelecidos pelo modelo anterior. O não atendimento da totalidade dos seus requisitos pode resultar em multas para as Distribuidoras.

### **AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL**

No Ambiente de Contratação Livre a energia elétrica pode ser comercializada entre agentes de geração, agentes de comercialização e consumidores livres.

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3 MW, em tensão, igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, se a ligação da unidade consumidora ocorreu após a edição da Lei 9.074 de 1995.

Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW ou mais poderão ser servidos por fornecedores, que não sua empresa local de distribuição, contratando energia de empreendimentos de geração por fontes incentivadas, tais como eólica, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas.

Uma vez que um consumidor tenha optado pelo Ambiente de Contratação Livre, nos termos estabelecidos pela Lei 9.074 de 1995, este somente poderá retornar ao ambiente regulado se notificar seu Distribuidor local com cinco anos de antecedência, ou em menor prazo a critério do Distribuidor. Tal exigência prévia busca garantir que, se necessário, a distribuidora tenha tempo hábil para contratar o suprimento da energia necessária para atender o regresso de consumidores livres ao Ambiente de Contratação Regulada. A fim de minimizar os efeitos resultantes da migração de consumidores livres, as Distribuidoras podem reduzir o montante de energia contratado junto à geradoras, por meio dos CCEARs de energia oriunda de empreendimentos de geração existente, de acordo com o volume de energia que não irão mais distribuir a esses consumidores. Geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas diferentemente das geradoras privadas, são obrigadas a fazê-lo por meio de um processo público, que garante transparência e acesso igual a todas as partes interessadas.

Em 31 de março de 2006, fornecíamos energia a 23 unidades de consumo de clientes potencialmente livres que representavam aproximadamente 7,0% de nossa receita operacional líquida e aproximadamente 7,7% do volume total da energia vendida em nossa área de concessão no primeiro trimestre de 2006. Em 31 de dezembro de 2005, fornecíamos energia a 30 unidades de consumo de clientes potencialmente livres que representavam aproximadamente 2,3% de nossa receita operacional líquida e aproximadamente 3,3% do volume total da energia vendida em nossa área de concessão em 2005. Em 31 de dezembro de 2004, fornecíamos energia a 70 consumidores potencialmente livres que representaram aproximadamente 4,7% de nossa receita operacional líquida, e aproximadamente 8,9% do volume total da energia vendida. Em 31 de dezembro de 2005 e no primeiro trimestre de 2006, fornecíamos energia a 1.284 clientes que poderiam comprar energia de fontes de energia renováveis. Em 31 de dezembro de 2005, esses clientes representavam aproximadamente 17,1% de nossa receita operacional líquida e 17,4% do volume total de energia vendida, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2004, tínhamos um total de 1.342 clientes que poderiam comprar energia de fontes de energia renováveis e que representavam aproximadamente 15,1% de nossa receita operacional bruta e aproximadamente 20,7% do volume total de energia vendida.

Os clientes de alta tensão que compram energia de Distribuidores no Ambiente de Contratação Regulado o faziam a preços subsidiados. Esse subsídio, conhecido por "subsídio cruzado", começou a ser gradualmente retirado a partir de julho de 2003 e foi totalmente eliminado em 2007.

### **Atividades Restritas**

Distribuidoras do Sistema Elétrico Interligado Nacional não podem (1) desenvolver atividades relacionadas a geração e transmissão de energia, (2) vender energia a consumidores livres, (3) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação em qualquer outra empresa, ou (4) desenvolver atividades que não estejam relacionadas às suas respectivas concessões, exceto aquelas permitidas por lei ou constantes do contrato de concessão. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu um período de transição de 18 meses para as empresas se ajustarem a essas regras, e a ANEEL pode prorrogar esse prazo por outros 18 meses (uma única vez) na hipótese de as empresas não serem capazes de cumprir as exigências dentro do período prescrito.

### **Eliminação do self-dealing**

Uma vez que a compra de energia para consumidores cativos será realizada no Ambiente de Contratação Regulada, a contratação entre partes relacionadas (*self-dealing*), por meio da qual as Distribuidoras podem atender até 30% de suas necessidades de energia por meio da energia adquirida de empresas afiliadas, não será mais permitida, exceto no contexto dos contratos que foram devidamente aprovados pela ANEEL antes da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou em função de leilões de energia em que empresas afiliadas atuem concomitantemente.

---

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

***Contratos Assinados Antes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que contratos assinados por empresas de distribuição e aprovados pela ANEEL antes da edição da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não podem ser alterados em seus prazos, preços ou volumes já contratados, com exceção dos contratos iniciais, conforme descrito abaixo.

Durante o período de transição (1998-2005) para o mercado de energia livre e competitivo estabelecido pela legislação anterior, compra e venda de energia entre concessionárias de geração e de distribuição deveriam ocorrer por meio dos contratos iniciais. O objetivo do período de transição era o de permitir a introdução gradual da concorrência no setor e proteger os participantes do mercado contra a exposição aos preços do mercado de curto prazo, potencialmente voláteis. Durante esse período, os contratos iniciais seriam reduzidos em 25,0% a cada ano, a partir de 2003, finalizando em 31 de dezembro de 2005. A partir de janeiro de 2005, toda a energia descontratada dos contratos iniciais será negociada no Ambiente de Contratação Regulada ou no Ambiente de Contratação Livre em conformidade com o regramento vigente. Isto porque a legislação permitiu que empresas públicas e privadas de geração, inclusive produtoras independentes de energia, aditassem seus contratos iniciais em vigor em março de 2004, recontratando suprimento até 31 de dezembro de 2004.

***Compras de Energia de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico***

Em 30 de julho de 2004, o governo editou regulamentação relativa a compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada e no Ambiente de Contratação Livre, assim como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Essa regulamentação inclui regras referentes aos leilões, aos contratos de comercialização de energia e ao método de repasse dos custos de aquisição de energia elétrica aos consumidores finais.

A regulamentação determina que todos os agentes compradores de eletricidade devem garantir a contratação de toda a energia (e potência) necessária para o atendimento de 100,0% de seus mercados ou cargas de acordo com as diretrizes do novo modelo. Os agentes vendedores de energia devem fornecer suporte comprobatório (lastro) por meio de garantia física de usinas próprias ou de contratos de compra e venda de energia. Os agentes que não cumprirem tais exigências estão sujeitos a multas impostas pela ANEEL.

A partir de 2005, todas as empresas de distribuição foram obrigadas a notificar o MME, até 1º de agosto, a respeito de suas necessidades de contratação de energia para cada um dos cinco anos subsequentes. Além disso, as empresas de distribuição foram obrigadas a especificar a parte do montante que pretendem contratar para atender seus consumidores potencialmente livres.

O MME estabelece o montante total de energia a ser comercializado no Ambiente de Contratação Regulada e a lista das instalações de geração que terão permissão para participar dos leilões a cada ano.

A nova regulamentação determina que as empresas de distribuição de energia cumpram suas obrigações de fornecimento de energia basicamente por meio de leilões públicos, em conformidade com os procedimentos descritos em "O Leilão de 2004" e "Leilões Subseqüentes", abaixo.

Além desses leilões e de contratos celebrados anteriormente à vigência da Lei do Novo Mercado do Setor Elétrico, a empresa de distribuição pode comprar energia de (1) geração distribuída, empresas de geração ligadas diretamente à rede da empresa de distribuição que não sejam hidrelétricas com capacidade maior que 30 MW e algumas companhias geradoras térmicas, e, compulsoriamente, de (2) projetos de geração de energia participantes da fase inicial do PROINFA, e (3) Itaipu Binacional.

*Leilões realizados*

*1º Leilão de Energia Existente*

Em 7 de dezembro de 2004, a CCEE realizou o primeiro leilão de energia existente com base nas condições estabelecidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As Distribuidoras confirmaram, até 2 de dezembro de 2004, suas declarações de necessidade de contratação, para os próximos cinco anos (inclusive a parcela relativa aos consumidores potencialmente livres). Com base nessas declarações, o MME estabeleceu o

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

montante total de energia a ser comercializado no leilão de 2004. Em função da comprovação de lastro, foi estabelecida a relação dos geradores que tiveram permissão para participar do leilão que vendeu energia a partir de 2005 por 8 anos.

O leilão foi realizado em duas fases, por meio de um sistema eletrônico. Na primeira fase, as negociações ocorreram em rodadas múltiplas, em cada uma das quais os vendedores de energia ofereceram blocos de energia a um preço específico (preço vigente) a serem entregues dentro de um prazo proposto. Os tamanhos dos blocos de energia e seus respectivos prazos de entrega foram estabelecidos antecipadamente pelo MME. A primeira fase cessou quando nenhuma oferta para vender foi feita em uma rodada e os preços vigentes foram iguais ou inferiores aos preços de reserva (teto permitido pelo MME para a celebração dos contratos). A segunda fase teve uma única rodada, em que os vendedores que fizeram ofertas válidas na primeira fase puderam fazer novas ofertas para cada bloco de energia.

Depois da conclusão do leilão de 2004, as empresas de distribuição e as vendedoras celebraram os CCEARs estabelecendo as condições, os preços e os montantes de energia contratados. As Distribuidoras também foram obrigadas a apresentar garantias financeiras. De acordo com os termos do Contrato de Constituição de Garantia, as compradoras disponibilizarão recebíveis em um montante igual a 110,0% do montante médio das últimas três faturas do CCEAR.

### *2º Leilão de Energia Existente*

No dia 02 de abril de 2005, a CCEE conduziu outro leilão de energia existente de acordo com as condições estabelecidas pela Lei do Novo Modelo. Durante o leilão, um total de 92.919.600.000 MWh foi vendido, correspondendo a 22,0% da demanda das distribuidoras, por um preço médio de R\$83,13/MWh para contratos de 8 anos começando em 2008. O produto 2009 foi excluído.

Nós adquirimos 8.489.516.638 MWh pelo preço médio de R\$83,13/MWh para os contratos começando em 2008.

### *3º Leilão de Energia Existente – A Eletropaulo não participou*

Início de suprimento em 2006, contrato com duração de 3 anos. Foram verificados, após 18 rodadas, decrementos médios de 0,51 R\$/MWh, finalizando a primeira fase com o “Preço de Lance” de 63,80 R\$/MWh. O volume total negociado foi de 102 MW médio.

### *4º Leilão de Energia Existente*

Leilão ocorrido em 11/10/2005, com início de suprimento em 2009 e duração de 8 anos. O volume total negociado foi de 1.166 MW médios e a necessidade de compra das distribuidoras foi de 1.969 MW médio. A Eletropaulo adquiriu 17,5 MW médio, representando 1,498% do total negociado, a um preço médio de R\$94,91/ MWh.

### *1º Leilão de Energia Nova*

Os Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração estão previstos nos parágrafos 5º ao 7º do art. 2º da Lei nº. 10.848, de 15/03/2004, e nos arts. 19 a 23 do Decreto nº. 5.163, de 30/07/2004, com redação modificada conforme o Decreto nº. 5.499, de 25/07/2005.

O leilão de 16 de dezembro de 2005 destina-se a novas usinas ou projetos de ampliação ainda sem concessão ou autorização e também aos projetos concedidos ou autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava sem contratação até 16 de março do ano passado.

O total negociado foi de 3.286 MW médio por 15 anos para Usinas Térmicas (contratos por disponibilidade) e 30 anos para Usinas Hidráulicas (contratos por quantidade), com tarifa média de R\$127,15/MWh para o produto 2008, R\$127,77/MWh para o produto 2009 e R\$117,11/MWh para 2010.

A Eletropaulo adquiriu 52MW médio produto 2008, 72MW médio produto 2009 e 178MW médio, totalizando 302MW médio.

### *Leilões Subseqüentes*

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

A partir de 2005, todas as companhias geradoras, Distribuidoras, comercializadoras, geradores independentes e consumidores livres deverão encaminhar à ANEEL em 1 de agosto de cada ano, informações sobre a demanda estimada ou geração estimada de energia, conforme o caso, para os 5 anos subsequentes.

Os leilões de energia para novos projetos de geração serão realizados (1) cinco anos antes da data da entrega inicial (mencionados como leilões "A-5"), e (2) três anos antes da data da entrega inicial (mencionados como leilões "A-3"). Haverá também leilões de energia de empreendimentos existentes de geração de energia (1) realizados um ano antes da data da entrega inicial (mencionados como leilões "A-1") e (2) realizados no máximo quatro meses antes da data da entrega (mencionados como "ajustes de mercado"). Os editais para os leilões serão preparados pela ANEEL, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MME.

Cada empresa de geração vencedora nos leilões assinará um contrato de compra de energia com cada empresa de distribuição, na proporção da respectiva demanda estimada de energia das empresas de distribuição. A única exceção a essas regras refere-se ao leilão de ajuste de mercado, em que os contratos serão entre empresas vendedoras específicas e empresas de distribuição. O CCEAR de ambos os leilões A-5 e A-3 terá uma duração entre 15 e 30 anos, e o CCEAR dos leilões A-1 terá uma duração entre 5 e 15 anos. Contratos resultantes dos leilões de ajuste do mercado serão limitados a uma duração de dois anos.

Abaixo segue breve resumo dos leilões que a Eletropaulo participou durante o ano de 2007:

<b>ENERGIA NOVA</b>						
	<b>Data</b>	<b>Produto</b>	<b>Preço Médio (R\$/MWh)</b>	<b>Volume Total Negociado (R\$)</b>	<b>MWh Negociados</b>	<b>Participação da EP (%)</b>
4º Leilão	26/07/2007	2010-T15	134,67	23,1 bilhões	171.470.800	5,10%
		2012-H30	129,14	24,3 bilhões	188.039.280	7,95%
5º Leilão	16/10/2007	2012-T15	128,37	27 bilhões	209.999.112	7,95%
<b>FONTES ALTERNATIVAS</b>						
	<b>Data</b>	<b>Produto</b>	<b>Preço Médio (R\$/MWh)</b>	<b>Volume Total Negociado (R\$)</b>	<b>MWh Negociados</b>	<b>Participação da EP (%)</b>
		2010-H30	134,99			
1º Leilão	18/06/2007	2010-OF15	138,85	4,2 bilhões	30.505.968	5,70%
<b>Leilão de Ajuste</b>						
	<b>Data</b>	<b>Produto</b>	<b>Preço Médio (R\$/MWh)</b>	<b>Volume Total Negociado (R\$)</b>	<b>MWh Negociados</b>	<b>Participação da EP (%)</b>
		2007-04 meses	46,72			
4º Leilão	29/03/2007	2007-09 meses	63,55	48,7 milhões	850.824	24,05%
		2007 - 03 meses	127,05			
6º Leilão	27/09/2007	2008 - 12 meses	138,35	200 milhões	1.449.426	10,03%
<b>Leilão UHE Santo Antônio</b>						
	<b>Data</b>	<b>Produto</b>	<b>Preço Médio (R\$/MWh)</b>	<b>Volume Total Negociado (R\$)</b>	<b>MWh Negociados</b>	<b>Participação da EP (%)</b>
1º Leilão	10/12/2007	2012-H30	78,87	30 bilhões	379.236.145,674	7,95%

*Redução do Nível de Energia Contratada*

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O Decreto Nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regula a comercialização de energia de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, permite que empresas de distribuição reduzam seus CCEARs de energia existente (1) para compensar a saída de consumidores potencialmente livres do Ambiente de Contratação Regulada, conforme declaração de necessidade de contratação encaminhada ao MME, (2) até 4,0% ao ano do montante inicialmente contratado devido a outras variações de mercado e (3) na hipótese de aumentos nos montantes de energia adquirida nos termos dos contratos firmados antes de 17 de março de 2004.

As circunstâncias em que a redução do nível de energia contratada ocorrerá serão devidamente estabelecidas nos CCEARs, e poderão ser exercidas a critério exclusivo da empresa de distribuição e em conformidade com as disposições descritas acima e regulamentação da ANEEL.

### *Limitação de Repasse*

As regras estabelecem também limites para repasse dos custos com a compra de energia aos consumidores finais.

O Valor de Referência Anual (VR), que corresponde à média ponderada dos preços da energia nos leilões A-5 e A-3 calculado para todas as empresas de distribuição, cria um incentivo para empresas de distribuição contratarem suas demandas esperadas de energia nos leilões A-5 que, acredita-se, terão preços inferiores aos dos leilões A-3. O VR será aplicado nos primeiros três anos de suprimento. Do quarto ano em diante, os custos de aquisição da energia desses projetos serão integralmente repassados. O decreto estabelece as seguintes restrições na capacidade de empresas de distribuição de repassar os custos aos consumidores:

- não repasse dos custos referentes aos volumes que excedam 103,0% da demanda real;
- repasse limitado dos custos para compras de energia feitas em um leilão "A-3", se o volume da energia adquirida exceder 2,0% da demanda verificada 2 anos antes (ou seja, em A-5");
- repasse limitado dos custos de aquisição de energia de novos projetos de geração de energia se o volume recontratado por meio de CCEARs de instalações existentes de geração estiver abaixo do "Limite Inferior de Contratação" definido pelo Decreto Nº 5.163/04;
- de 2006 a 2009, compras de energia das instalações existentes no leilão "A-1" estão limitadas a 1% da demanda das empresas de distribuição. Se a energia adquirida no leilão "A-1" exceder este limite de 1%, o repasse de custos da parcela excedente aos consumidores finais está limitado a 70,0% do valor médio de tais custos de aquisição de energia gerada pelas instalações existentes de geração. O MME estabelecerá o preço máximo de aquisição para a energia gerada pelos projetos existentes; e
- se as Distribuidoras não cumprirem a obrigação de contratar a energia necessária para o atendimento integral de suas demandas, o repasse dos custos de energia adquirida no mercado de curto-prazo será equivalente ao menor valor entre o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) e o VR.

### *Índice para Repasse de Energia Fornecida por Itaipu*

A ANEEL determina anualmente o Índice para Repasse de Energia Fornecida por Itaipu, em Dólar norte-americano.

Em dezembro de 2004, o índice para o exercício de 2005 foi estabelecido em um montante igual a US\$19,2071/kW. Em 29 de setembro de 2005, a tarifa de repasse de ITAIPU foi reajustada em 12,1%, passando de US\$ 19,2071/kW para US\$21,5311/kW de acordo com a Portaria Ministerial nº 338/05.

### **LIMITAÇÕES À PARTICIPAÇÃO**

Em 2000, a ANEEL estabeleceu novos limites à concentração de certos serviços e atividades no setor energético.

De acordo com esses limites, com exceção de empresas que participam do Programa Nacional de Desestatização (que precisam apenas cumprir tais limites desde que sua reestruturação societária final seja consumada) nenhuma empresa de energia poderá (1) deter mais de 20,0% da capacidade instalada do Brasil, 25,0% da capacidade instalada das regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste ou 35% da capacidade instalada das regiões Norte/Nordeste, exceto se tal porcentagem corresponder à capacidade instalada de uma única usina de geração, (2) deter mais de 20,0% do mercado de distribuição do Brasil, 25,0% do mercado de distribuição das regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste ou 35,0% do mercado de distribuição das regiões Norte/Nordeste, exceto na

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

hipótese de um aumento na distribuição de energia excedendo as taxas de crescimento nacionais ou regionais; (3) deter mais de 20,0% do mercado de comercialização final do sistema elétrico nacional, 20,0% do mercado de comercialização intermediária do sistema elétrico nacional, ou 25,0% da soma das porcentagens de participação nas comercializações final e intermediária e (4) nenhuma distribuidora poderá adquirir de geradora afiliada ou gerar por si mais de 30,0% das necessidades de energia total de seus consumidores cativos (denominado limite de auto-contratação).

### TARIFAS PELO USO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO

A ANEEL homologa tarifas pelo uso e acesso aos sistemas de distribuição e de transmissão. As tarifas são (i) tarifas de distribuição (TUSD), (ii) transmissão (TUST) que compreende a Rede Básica e suas instalações auxiliares. Além disso, as empresas de distribuição do sistema interligado no Sul e no SE/CO pagam taxas específicas pela transmissão de eletricidade gerada em Itaipu. Nos últimos anos, o governo teve por meta a melhoria do sistema de transmissão nacional e, como resultado, algumas empresas de transmissão se envolveram em programas de expansão significativos, que foram custeados por aumentos nas tarifas de transmissão. O aumento nas tarifas de transmissão e taxas pagas pelas Concessionárias de Distribuição é repassado aos seus respectivos clientes através dos Reajustes de Tarifas Anuais e na Revisão Tarifária. Abaixo é apresentado um resumo de cada tarifa ou taxa.

#### *TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição*

A TUSD paga por concessionárias e consumidores livres pelo uso do sistema de distribuição de uma empresa de distribuição à qual estão conectados, é revisada anualmente de acordo com a variação de seus componentes.

Atualmente a TUSD é composta por duas parcelas. Uma denominada "TUSD encargos" cobrada com base no consumo de energia, e outra, a "TUSD fio" cobrada pela demanda contratada.

Essas componentes se encontram atualmente definidas na Resolução Normativa número 166 da ANEEL, de 10 de outubro de 2005, que estabelece as disposições consolidadas a respeito do cálculo da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e da Tarifa de Energia Elétrica (TE).

Esta Resolução tem basicamente por objetivo:

- a) formalização de procedimentos já utilizados pela ANEEL para o reajuste e cálculo dos componentes da tarifa;
- b) reagrupamento dos custos da tarifa a fim de aperfeiçoá-la e adaptá-la à legislação atual;
- c) detalhar sua metodologia de aplicação e faturamento; e
- d) determinar as informações constantes nas contas dos consumidores do Grupo B.

#### *TUST*

A TUST é paga por empresas de distribuição, geradoras e consumidores livres pelo uso da Rede Básica e é revisada anualmente de acordo com (i) a inflação e (ii) a receita anual das empresas de transmissão (que incorpora custos de expansão da própria rede). De acordo com critérios estabelecidos pela ANEEL, proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação de suas instalações para o ONS em contrapartida do recebimento de pagamentos de usuários do sistema de transmissão. Usuários da rede, inclusive empresas de geração, empresas de distribuição e consumidores livres, assinaram contratos com o ONS que lhes conferem o direito de usar a rede de transmissão mediante o pagamento de tarifas. Outras partes da rede que são de propriedade de empresas de transmissão, mas não são consideradas como parte da rede de transmissão são disponibilizadas diretamente aos usuários interessados que pagam uma taxa específica para a empresa de transmissão.

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

---

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

---

O comportamento do nosso mercado está diretamente relacionado ao crescimento da economia. Nossa área de concessão cobre a maior parte da grande São Paulo, a maior região metropolitana do estado mais desenvolvido e industrializado do Brasil.

Nos meses de janeiro e fevereiro, nosso negócio apresenta um impacto negativo na sazonalidade em função:

(i) do faturamento dos últimos ciclos de dezembro (que são mais fracos devido aos feriados e faturados somente em janeiro),

(ii) de ser um período de férias onde uma parte significativa da população viaja e

(iii) de grande concentração de feriados, principalmente o carnaval.

A sazonalidade pode afetar adversamente o nosso resultado, porém nosso histórico ao longo dos últimos anos mostrou que a redução da carga neste período não foi significativa.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Venda de Energia Elétrica	93,71
02	Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição	5,18
03	Outros Serviços	1,11

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	Energia Elétrica	NÃO	0	SIM	SIM
Itaipu		NÃO LIGADO			31,93
07	Energia Elétrica	NÃO	0	SIM	SIM
Bilaterais - Outros		NÃO LIGADO			0,55
08	Energia Elétrica	NÃO	0	SIM	SIM
Bilateral - Geradora AES Tiete		EMPRESA DE PROPRIEDADE DO ACIONISTA CONTROLADOR			28,74
09	Energia Elétrica	NÃO	0	SIM	SIM
Bilateral - AES Uruguaiana		EMPRESA DE PROPRIEDADE DO ACIONISTA CONTROLADOR			1,34
10	Energia Elétrica	NÃO	0	SIM	NÃO
Leilões Energia (Pool)		NÃO LIGADO			37,44

---

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

---

### **REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuímos energia numa área de concessão que engloba aproximadamente 8,8% da população do Brasil. A energia é transferida de geradoras de energia para clientes através de sistemas de transmissão, subtransmissão e distribuição. A transmissão é a transferência em grande volume de energia em voltagens de 230kV ou superiores a partir de instalações de geração e estações de energia a sistemas de subtransmissão e distribuição por meio de uma rede de transmissão. Subtransmissão é a transferência em grande volume de energia que foi transformada de voltagens de 230kV ou superiores para voltagens de 138kV ou 88kV a partir de sistemas de transmissão para os sistemas de distribuição. Distribuição é a transferência de energia que foi transformada de voltagens de 138kV ou 88kV para voltagens de 34,5kV ou inferiores a partir de sistemas de transmissão e subtransmissão a clientes finais.

Nossos sistemas de subtransmissão e distribuição são integrados à rede de transmissão para as regiões, Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, que serve aproximadamente 77% do mercado brasileiro de energia, incluindo nossa área de concessão.

Vendemos 31.656 GWh de energia através de nossa rede em 2006 e 32.577 GWh em 2007.

A maior parte da energia que compramos tem voltagem de 230kV ou superior e é transportada de usinas de geração para nossa área de concessão através de diversas linhas de alta voltagem operadas por FURNAS e entregues à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A., ou CTEEP, a operadora da linha de transmissão local. Temos 17 ligações de fornecimento elétrico através da CTEEP, e uma com a geradora EMAE. Estas duas empresas nos entregam energia em voltagens de 88kV e 138kV, que transportamos para nosso sistema de distribuição através de linhas de subtransmissão.

#### ***Subtransmissão (138kV e 88kV)***

Nosso sistema de subtransmissão consiste de 1.543 km de linhas suspensas e 181 km de linhas subterrâneas, totalizando 663 circuitos. A este sistema são conectadas as nossas subestações e 146 subestações particulares de clientes (consumidores de alta tensão). Nosso sistema de sub-transmissão opera de forma radial em condições normais de operação, sem restrições à transferência de energia. Portanto, são realizados estudos para atendimento ao mercado de energia para condições normais de operação e condições de emergência neste sistema de subtransmissão, de forma a garantir o pleno atendimento ao mercado de energia.

#### ***Distribuição (2,8kV a 34,5kV)***

Operamos 1.691 circuitos de distribuição (aérea) nas tensões de 3,8kV, 13,8kV, 20kV, 23kV e 34,5kV, e 95 circuitos de distribuição subterrânea (rede primária) que estão conectados às subestações. Nosso sistema de distribuição consiste em 39.089 km de cabos aéreos e 2.797 km de cabos subterrâneos. Parte dos nossos consumidores é suprida diretamente por esse sistema (consumidores de média tensão)

O restante dos nossos consumidores é atendido pela rede secundária (consumidores de baixa tensão), através de 110 mil estações transformadoras de distribuição, que transformam energia da rede primária, para a rede secundária, que consiste de 17.927 km de cabos aéreos e 1.738 km de cabos subterrâneos (secundários), operando nas tensões de 115/230 V ou 127/230 V.

Operamos 146 subestações de distribuição com uma capacidade de transformador de 12.638 MVA. Nossas subestações, como aquelas em todo o setor de energia, estão projetadas para transportar mais carga do que a usualmente necessária durante operações normais. Cada subestação de transformação de distribuição possui vários transformadores instalados, que são alimentados por dois circuitos de subtransmissão, um circuito preferencial e um circuito reserva.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

---

Na eventualidade de uma subestação perder um circuito alimentador, automaticamente será transferida a carga deste alimentador para o outro circuito de subtransmissão dentro de 30 segundos, de forma a assegurar que a perda de qualquer elemento não resulte numa perda permanente de fornecimento.

Elaboramos planos de contingência para restaurar instalações com a finalidade de prevenir interrupções de linha de subtransmissão. Em caso de interrupções mais sérias, tais como falhas de transformador, posicionamos transformadores e equipamentos sobressalentes em subestações estratégicas para tentar minimizar os tempos de interrupções. Estes planos foram preparados para evitar ou limitar inconveniência a clientes.

Nosso projeto, operação e os sistemas de proteção dos circuitos de distribuição são similares aos encontrados nos Estados Unidos. A principal causa de interrupções nos circuitos de distribuição é devido a galhos de árvores que caem sobre a rede. Para tentar minimizar paralisações resultantes desta causa, implementamos programas de poda e remoção de árvores além da substituição da rede convencional por rede compacta (Spacer Cable) nos municípios dentro da nossa área de concessão. Onde não é possível aplicar a poda, remoção ou substituição da rede convencional, optamos então pela mudança no trajeto de nossa rede.

A manutenção e expansão de nossa rede de distribuição em geral exigem a construção de novas instalações e instalação de novos equipamentos. Esta expansão pode sofrer atrasos por diversas razões, inclusive problemas ambientais e de engenharia imprevistos. Entretanto, eventuais perdas resultantes de insuficiências em nossa rede de distribuição devidas a atrasos na construção e instalação de equipamentos são em geral reduzidas porque nosso sistema de distribuição está projetado para suportar sobrecargas temporárias dentro de limites pré-definidos e monitorados, e nossos planos de manutenção e expansão em geral contemplam soluções de construção alternativas.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

**CONCORRÊNCIA**

O nosso contrato de concessão prevê exclusividade, mas somente para a distribuição de energia dentro de nossa área de concessão (monopólio natural da rede de distribuição), não se incluindo aí a venda de energia para os clientes potencialmente livres. A legislação do setor elétrico prevê que, sob determinadas condições, alguns de nossos clientes se tornem consumidores livres, o que possibilita que contratem a compra de energia elétrica diretamente de geradoras. Quando esses clientes escolhem outro fornecedor de energia elétrica, podem negociar o preço da energia (*commodity*) com o fornecedor de sua escolha e nos pagam uma tarifa do uso do sistema de distribuição (TUSD) e transmissão (TUST), que são os custos referentes ao uso do sistema de transmissão, onde a Distribuidora recebe os custos envolvidos na distribuição e a remuneração do seu ativo, uma vez que a energia apenas é repassada para o cliente na tarifa.

Devido à redução no consumo de energia após o racionamento, houve um excesso de oferta de energia em relação à demanda, resultando em um forte declínio nos preços de mercado aberto de energia elétrica. Como consequência, o número de grandes clientes que decidiram se tornar consumidores livres aumentou. No período encerrado em 31 de dezembro de 2006, tivemos 46 grandes clientes que optaram tornar-se consumidores livres. Tivemos mais 40 migrações de grandes clientes no ano de 2007, totalizando 220 consumidores livres em 31 de dezembro de 2007. Estes clientes nos pagaram R\$ 575,8 milhões de "*wheeling fees*" (TUSD e TUST) em 2007, aumento de 1,8% em relação a 2005 em função da elevação de 10,8% no consumo dos clientes livres por dois motivos: aumento do número de consumidores que optaram por esta condição e o aumento do consumo daqueles que já se enquadravam na categoria.

Com a migração de grandes clientes (principalmente industriais) para a condição de livre, poderíamos mitigar a perda de receita correspondente mediante:

- redução de nossas compras de energia; e
- recebimento de tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD).

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Principais Patentes, Marcas Comerciais e Franquias – Eletropaulo Metropolitana  
Eletricidade de São Paulo S.A.

**Marcas Comerciais:**

As principais marcas comerciais da Eletropaulo, registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), estão relacionadas no quadro abaixo:

Titular	Marca	Procurador	Concessão	Vigência
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	27/4/2004	27/4/2014
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	9/12/2003	9/12/2013
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo Metropolitana	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	9/12/2003	9/12/2013
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	9/12/2003	9/12/2013
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	27/4/2004	27/4/2014
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	27/4/2004	27/4/2014
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo Metropolitana	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	9/12/2003	9/12/2013
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	27/4/2004	27/4/2014
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	24/8/2004	24/8/2014
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	27/7/2004	27/7/2014
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Eletropaulo	Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda	2/12/2003	2/12/2013

As marcas correspondem principalmente aos logos da empresa vinculados ao nome “Eletropaulo” ou “Eletropaulo Metropolitana”.

**Patentes:**

As principais patentes da Eletropaulo, registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), estão relacionadas abaixo:

Titular	Patente	Inventor(es)	Data de Depósito
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Sistema Detector de Ruptura de Condutor em Redes de Energia Elétrica de Média e Alta Tensão (PI)	Sérgio Lúcio Salomon Cabral Eduardo Cesar Senger	27/1/1994
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Equipamento Auxiliar de Substituição de Cabos Condutores de Energia Elétrica Energizados (MU)	Cedida de F.M. Rodrigues & Cia Ltda	20/6/2000
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Kit de Automação de Disjuntores de Subestações (PI)	Eletropaulo	18/9/2000
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Equipamento Portátil para Inspeção de Medidores de Energia (PI)	Eletropaulo e Aparecido de Oliveira	4/7/2005
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Aperfeiçoamento em Bucha para Suporte e Isolação para Linhas de Alta Tensão, Processo de Revestimento da Bucha e Acoplador Capacitivo construído com a referida Bucha (PI)	Eletropaulo	16/2/2006
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Bucha de Medição de Tensão e de Corrente para Linhas de Alta Tensão com Capacitor Integrado e Processo de Construção de Capacitor (PI)	Eletropaulo	27/3/2006

De acordo com o INPI, o prazo de duração das patentes, calculado a partir da Data de Depósito, é de:

- (i) Patente de Invenção (PI): 20 anos;
- (ii) Modelo de Utilidade (MU): 15 anos;
- (iii) Desenho Industrial (DI): 10 anos, com possibilidade de prorrogação por mais 3 períodos sucessivos de 5 anos até atingir o prazo máximo de 25 anos.



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

01	Imóvel - Oficinas Cambuci - CETEMEQ					Rua Lavapés, 463 - Cambuci					
São Paulo	SP	107,000	111,000	40	SIM	NÃO	NÃO				

02	Imóvel - Regional Centro					Rua 25 de Janeiro, 302/320 - Luz					
São Paulo	SP	18,412	5,473	34	SIM	NÃO	NÃO				

03	Imóvel - Regional Sul					Av. Marechal Mario Guedes, 292 - Jaguaré					
São Paulo	SP	8,810	4,302	29	SIM	NÃO	NÃO				

04	Imóvel - Regional Nordeste					Av. Imperador, 2607 - Limoeiro					
São Paulo	SP	7,217	4,395	40	SIM	NÃO	NÃO				

05	Imóvel - ETD Itaim					Rua Hungria, 316					
São Paulo	SP	1,874	1,874	0	SIM	NÃO	NÃO				

06	Imóvel - ETD Saúde					Av. Jabaquara, 2112 - Saúde					
São Paulo	SP	6,000	0,049	40	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

07	Imóvel - ETD Cambuci					Av. do Estado, 4754 - Cambuci					
São Paulo	SP	10,946	0,781	40	SIM	NÃO	NÃO				

08	Imóvel - ETD Ibirapuera					R. Manoel de Nóbrega, 1374 - Ibirapuera					
São Paulo	SP	3,755	0,387	34	SIM	NÃO	NÃO				

09	Imóvel - ETD Penha					Rua Vereador Cid Galvão da Silva, 170					
São Paulo	SP	7,971	0,436	40	SIM	NÃO	NÃO				

10	Imóvel - ETD - Brigadeiro					Av. Brig. Luiz Antonio, 1836 - Bela Vista					
São Paulo	SP	2,520	8,748	18	SIM	NÃO	NÃO				

11	Imóvel - High Tech Center					Rua Tabatinguera, 164 - Centro					
São Paulo	SP	2,000	13,567	6	SIM	NÃO	NÃO				



---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

## O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRO

### TARIFAS DE DISTRIBUIÇÃO

Os valores das tarifas de distribuição são reajustados anualmente pela ANEEL, conforme fórmula paramétrica prevista no contrato de concessão. Ao ajustar tarifas de distribuição, a ANEEL divide os custos de concessionárias de distribuição entre (1) custos fora do controle da Distribuidora (chamado de custos “não gerenciáveis”), ou Parcela A, e (2) custos sob o controle das Distribuidoras (chamado de custos “gerenciáveis”), ou Parcela B. Os custos da Parcela A incluem, entre outros:

- Custos de energia comprada para revenda de acordo com contratos iniciais;
- Custos de energia comprada de Itaipu;
- Custos de energia comprada de acordo com contratos bilaterais livremente negociados entre as partes;
- Custos de energia comprada em leilões públicos;
- Determinadas taxas regulatórias; e
- Custos de conexão e transmissão.

O repasse de custos de compra de energia de acordo com contratos de fornecimento negociados antes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está sujeito a homologação dos mesmos frente a ANEEL para as tarifas de fornecimento, custos de compras de energia que excedam 103% da demanda real, ou que não sejam adquiridas dentro do mercado regulado.

A Parcela B compreende os itens de custo que estão sob o controle das concessionárias e incluem, entre outros:

- Retorno sobre o investimento relacionado à área de concessão;
- Impostos sobre receitas;
- Custos de depreciação; e
- Custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

O contrato de concessão de cada empresa de distribuição estabelece um Reajuste de Tarifa Anual. Neste momento, se busca que todos os custos da Parcela A sejam totalmente repassados aos clientes. Os custos da Parcela B, entretanto, são corrigidos de acordo com o índice IGP-M, ajustado por um fator X.

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

As empresas de distribuição de energia elétrica, conforme o contrato de concessão, também têm direito à revisão periódica das tarifas com intervalos que podem variar entre três e cinco anos (no caso da Eletropaulo, a cada quatro anos). Nestas revisões (1) todos os custos da Parcela B são recalculados e (2) o fator X é calculado com base em três componentes: (i) Xc estabelecido a cada ano, é baseado na satisfação do cliente conforme pesquisa da ANEEL; (ii) Xa, também estabelecido a cada ano, é calculado considerando a diferença entre os índices de inflação IPC-A e o IGP-M multiplicada pelos custos totais com pessoal da Distribuidora (uma vez que os aumentos de salários se baseiam no IPC-A e os aumentos da Parcela B se baseiam no IGP-M) e; e (3) Xe, estabelecido a cada revisão periódica, é um fator baseado em ganhos de produtividade da concessionária devido ao crescimento de mercado.

O Fator X é usado para ajustar a proporção da mudança no índice IGP-M que deve ser aplicada ao componente da Parcela B nos reajustes anuais. Dessa forma, quando da conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator X (devido a aplicação do Xe) determina o compartilhamento dos ganhos de produtividade das empresas de distribuição com os clientes finais.

Além disso, concessionárias de distribuição de energia têm direito a revisão extraordinária, analisadas caso a caso, para assegurar seu equilíbrio econômico-financeiro e compensá-las por custos imprevisíveis, inclusive impostos, que alterem significativamente sua estrutura de custos.

Desde 2002, clientes de baixa renda têm-se beneficiado de uma tarifa especial estabelecida pelo governo através da ANEEL. Durante o ano de 2002, o déficit gerado pela aplicação desta tarifa especial foi financiado pela Eletrobrás com fundos da RGR. Em 2002, de acordo com o Decreto Nr. 4.336/02, foi determinado que as empresas de distribuição seriam compensadas pela perda de receitas resultante da Tarifa Especial pelo Governo Federal com fundos derivados de dividendos pagos pela Eletrobrás e outras empresas estatais federais e do CDE.

**O PROGRAMA PRIORITÁRIO DE TERMELETRICIDADE (PPT) E O PROGRAMA DE INCENTIVO A FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA ELÉTRICA (PROINFA)**

Em 2000, um decreto criou o Programa Prioritário de Termelétricidade, ou PPT, para fins de diversificar a matriz de energia brasileira e reduzir sua forte dependência de usinas hidrelétricas.

Os benefícios concedidos a usinas termelétricas nos termos do PPT incluem (1) fornecimento garantido de gás por 20 anos, (2) garantia de que os custos relacionados à aquisição da energia produzida por usinas termelétricas serão transferidos a tarifas até um valor normativo determinado pela ANEEL e (3) acesso garantido a um programa de financiamento especial do BNDES para o setor de energia.

O PPT enfrentou diversos obstáculos durante sua implantação, particularmente com respeito ao preço do gás, que em geral está ligado ao dólar norte-americano. Apesar de muitos ajustes regulatórios, o PPT nunca foi totalmente implementado.

Em 2002, o PROINFA foi estabelecido pelo governo para criar incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, tais como projetos de energia eólica, pequenas usinas hidrelétricas e projetos de biomassa. Nos termos do PROINFA, a Eletrobrás compra a energia gerada por estas fontes alternativas por um período de 20 anos e a repassa para as Distribuidoras. Em sua fase inicial,

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

o PROINFA está limitado a uma capacidade contratada total de 3.300 MW (um terço para cada fonte). Projetos que buscam qualificar-se para os benefícios oferecidos pelo PROINFA devem estar totalmente operacionais até 30 de Dezembro de 2008.

### **TAXAS REGULATÓRIAS**

Em determinadas circunstâncias, as empresas de energia são compensadas por ativos ainda não depreciados, usados na concessão caso a mesma seja revogada ou não renovada ao final do contrato de concessão. Em 1971, o Congresso Brasileiro criou o Fundo de Reserva Global de Reversão, ou Fundo RGR, destinado a prover fundos para essa compensação. Em Fevereiro de 1999, a ANEEL revisou a cobrança de uma taxa exigindo que todas as Distribuidoras e determinadas geradoras que operam sob regimes de serviço público fizessem contribuições mensais ao Fundo RGR a uma taxa anual equivalente a 2,5% dos ativos fixos da empresa em serviço, até um teto de 3% do total das receitas operacionais em cada ano. Nos últimos anos, o Fundo RGR tem sido usado, principalmente, para financiar projetos de geração e distribuição. O Fundo RGR está programado para ser suspenso até 2010, e a ANEEL está obrigada a revisar a tarifa de tal forma que o consumidor receba algum benefício pelo término do Fundo RGR.

O governo impôs uma taxa aos Produtores Independentes de Energia baseada em recursos hídricos, exceto por pequenas usinas hidrelétricas, similar à taxa cobrada de empresas do setor público em associação como Fundo RGR. Produtores Independentes de Energia são obrigados a fazer contribuições ao Fundo de Uso de Bem Público, ou Fundo UBP, de acordo com as regras do processo de licitação pública correspondente para a outorga de concessões.

Empresas de distribuição, e empresas de geração que vendem diretamente a clientes finais, são obrigadas a contribuir para a Conta de Consumo de Combustível - CCC que foi criada em 1973 com o objetivo de gerar reservas financeiras para cobertura de custos de combustíveis associados ao aumento do uso de usinas de energia termelétrica. As contribuições anuais são calculadas com base em estimativas do custo de combustível necessário para a geração de energia pelas usinas termelétrica no ano seguinte. A CCC é administrada pela Eletrobrás.

Em Fevereiro de 1998, o governo estabeleceu a extinção da CCC. Estes subsídios serão gradualmente extintos durante um período de três anos a partir de 2003 para usinas de energia termelétrica construídas até Fevereiro de 1998 e atualmente pertencentes ao Sistema Elétrico Interligado Nacional. Usinas termelétricas construídas depois daquela data não terão direito a subsídios da CCC. Em Abril de 2002, o governo estabeleceu que os subsídios da CCC continuariam a ser pagos às usinas termelétricas localizadas em sistemas isolados por um período de 20 anos com o intuito de promover a geração de energia nestas regiões.

À exceção de algumas pequenas usinas de energia hidrelétricas, todas as instalações hidrelétricas no Brasil devem pagar uma taxa a estados e municípios pelo uso de recursos hídricos, a Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos, ou COFURH, que foi introduzida em 1989. As taxas são determinadas com base no volume de energia gerado por cada empresa e são pagas aos estados e municípios onde a usina ou o reservatório da usina está localizado.

Em 2002, o governo instituiu a CDE, que é financiada através de pagamentos anuais feitos por concessionárias pelo uso de ativos públicos, penalidades e multas impostas pela ANEEL e, desde

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

2003, pelas taxas anuais pagas por agentes que oferecem energia usuários finais, por meio de uma taxa a ser adicionada às tarifas pelo uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Estas taxas são reajustadas anualmente. A CDE foi criada para dar suporte (1) ao desenvolvimento da produção de energia em todo o país, (2) à produção de energia por fontes alternativas, e (3) à universalização de serviços de energia em todo o Brasil. A CDE permanecerá em vigor por 25 anos e é administrada pela Eletrobrás.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que a falta de pagamento da contribuição ao RGR, PROINFA, CDE, CCC, compensação financeira por utilização de recursos hídricos, ou de pagamentos devidos em virtude da compra de energia e no Ambiente de Contratação Regulada ou de Itaipu impedirá que a parte inadimplente receba reajuste de tarifa (exceto a revisão extraordinária) ou receba recursos advindos do RGR, CDE ou CCC.

#### **MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA**

De acordo com as regras de comercialização em vigor, a proteção contra riscos hidrológicos para usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente é garantida através de um Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que procura mitigar os riscos envolvidos, determinando que usinas hidrelétricas compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN). De acordo com a legislação em vigor, a receita da venda de energia por empresas de geração hidrelétrica não depende da energia gerada por estas, e sim da Energia Assegurada de cada usina que é determinada em cada ato autorizativo. Qualquer desequilíbrio entre a energia efetivamente gerada e a Energia Assegurada é coberto pelo MRE. A finalidade do MRE é a de mitigar riscos hidrológicos, garantindo que todas as usinas do MRE participem de modo proporcional às suas Energias Asseguradas. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo (ou alocando) a energia excedente daquelas que geraram acima de suas Energias Asseguradas para aquelas que geraram abaixo de suas Energias Asseguradas. O despacho das usinas é determinado pelo ONS, que leva em conta a demanda de energia, as condições hidrológicas do sistema interligado nacional e as limitações da transmissão. O volume de energia efetivamente gerada por usina participante do MRE é precificado de acordo com uma tarifa denominada "Tarifa de Otimização de Energia", que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional é contabilizada mensalmente para cada geradora.

#### **RACIONAMENTO**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que, na hipótese de decretação de uma redução compulsória no consumo de energia numa determinada região, todos os CCEARs por quantidade de energia, cujos compradores estejam localizados nessa mesma região, terão seus volumes ajustados na proporção da redução de consumo verificada.

#### **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

As empresas detentoras de concessões, permissões e autorizações para distribuição, geração e transmissão de energia devem investir a cada ano um mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento. Pequenas Centrais Hidrelétricas e projetos eólicos, de energia solar e de biomassa não estão sujeitos a esta exigência.

**a) RISCOS MACROECONÔMICOS**

*O governo exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia do país. Esse envolvimento, assim como as condições políticas e econômicas do Brasil, poderão afetar adversamente os nossos negócios.*

O governo freqüentemente intervém na economia do país e ocasionalmente faz alterações significativas na política e na legislação. As medidas do governo para controlar a inflação, assim como outras políticas e normas geralmente envolveram, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações da moeda, controles do fluxo de capital e limites às importações. Nossos negócios, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações poderão ser adversamente afetados por mudanças na política ou nas normas que envolvem ou afetam os controles cambiais, bem como fatores como:

- flutuações de moeda;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capital e de crédito domésticos;
- políticas fiscais; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

Esses e outros fatores envolvendo a economia brasileira ou a condução da política econômica poderão afetar adversamente nossos negócios e os resultados de nossas operações. Adicionalmente, altos membros do governo brasileiro, assim como pessoas a eles relacionadas, têm sido investigadas em casos de má conduta e corrupção. É impossível prever o resultado de tais investigações, bem como prever se podem afetar de forma negativa a economia brasileira. Essas investigações resultaram, em alguns casos, em indiciamentos. Tais incertezas, alegações de má conduta e corrupção, bem como acontecimentos futuros podem afetar negativamente as condições políticas e econômicas do Brasil.

*A instabilidade cambial poderá afetar adversamente nossa condição financeira e os resultados operacionais.*

A despeito da valorização do Real frente ao dólar dos Estados Unidos da América verificada no período compreendido entre 31 de dezembro de 2002 e 30 de junho de 2007, correspondente a

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

45,0%, o sistema de câmbio flutuante adotado no país não garante a manutenção do valor da moeda brasileira.

A eventual desvalorização do Real em relação ao dólar aumentará os custos das nossas obrigações em moeda estrangeira, particularmente as nossas obrigações de compra de energia de Itaipu, um dos nossos maiores fornecedores, sendo as variações da taxa de câmbio desse contrato reconhecidas nas tarifas de distribuição por meio do mecanismo da CVA.. Uma grande desvalorização do Real pode afetar de forma significativa nossa liquidez e fluxo de caixa no curto prazo. A desvalorização do Real também cria pressão inflacionária que pode nos afetar negativamente. Usualmente, a desvalorização do real limita nosso acesso aos mercados de capitais internacionais e pode favorecer a intervenção do estado na economia, incluindo a imposição de políticas recessivas.

***Efeitos das flutuações das taxas de juros.***

O BACEN estabelece as taxas básicas de juros para o sistema bancário brasileiro. Durante os últimos anos, a taxa de juros básica tem oscilado consideravelmente, chegando a, aproximadamente, 45,0% em março de 1999 e caindo para 15,2% em 17 de janeiro de 2001. Posteriormente, a taxa de juros básica atingiu 26,5% em fevereiro de 2003 e recuou novamente para 16,5% em dezembro do mesmo ano. Nos anos seguintes a taxa básica de juros esteve novamente em alta equivalente a 19,7% entre maio e agosto de 2005, quando o Banco Central passou a tomar medidas que possibilitaram que a taxa de juros básica chegasse aos atuais 11,25% ao ano.

Estamos expostos à taxa de câmbio com relação ao Dólar em virtude de uma parte de nossa dívida estar denominada em Dólares. Em 30 de junho de 2007, nossas dívidas determinadas em dólar norte-americano totalizavam aproximadamente 1,3% do nosso endividamento total, dos quais 99,7% estavam protegidos por operações de hedge contra variações na taxa de câmbio Real/US\$, desconsiderando as operações de swap cambial que possuíamos com o Banco Santos S.A. Após a intervenção do BACEN no Banco Santos S.A., em 12 de novembro de 2004, temos provisionado os resultados negativos das operações de swap em suas demonstrações financeiras.

Além disso, ficamos expostos também à taxa de juros, cobradas nos nossos financiamentos. Para mais informações sobre os riscos da taxa de câmbio e da taxa de juros, veja “*Fatores de Risco - Riscos Referentes às Nossas Operações e ao Setor de Energia Elétrica Brasileiro*” e “*Fatores de Risco – Riscos Macroeconômicos*” deste Prospecto.

Novos movimentos de elevação das taxas de juros poderão ter impacto negativo no nosso resultado, na medida em que podem inibir o crescimento econômico e, conseqüentemente, a demanda por energia, e também porque nossas atividades exigem intensos investimentos de capital. Tais investimentos são, em sua maioria, financiados com recursos de terceiros e remunerados com taxas de juros pós-fixadas. Diante desse cenário hipotético, não há garantia de que nos serão concedidos novos financiamentos, e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Ademais, a elevação das taxas de juros ocasionará um aumento de nossas despesas financeiras, em razão dos nossos financiamentos já contraídos com juros pós-fixados, podendo afetar os nossos resultados e a condição financeira negativamente. Para maiores informações veja: “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da*

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

*Emissora – Liquidez e Recursos de Capital – Exposição às taxas de câmbio e juros”.*

***A inflação e os esforços do governo para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e poderão prejudicar nossos negócios.***

No passado, o Brasil vivenciou altos índices de inflação. Mais recentemente, a taxa de inflação anual foi de 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,8% em 2006, e 7,75% em 2007, conforme medida pelo IGP-M. A inflação e certas medidas governamentais para combatê-la tiveram, no passado, efeitos negativos na economia brasileira, contribuindo para que se formasse uma incerteza econômica e uma alta volatilidade nos mercados de valores mobiliários no Brasil.

Medidas tomadas no futuro pelo governo brasileiro poderão acarretar aumentos da inflação. Além disso, se o Brasil vivenciar uma alta inflação no futuro, é possível que não sejamos capazes de ajustar as nossas tarifas para compensar totalmente os efeitos da inflação na nossa estrutura de custos, o que poderia prejudicar as nossas margens operacionais. A inflação e as percepções do mercado sobre o risco de inflação também poderiam afetar nosso acesso aos mercados de valores mobiliários brasileiro e internacional, o que poderia afetar nossos negócios.

***O acesso das empresas brasileiras ao mercado de capitais internacional é influenciado pela percepção de risco no Brasil e em outras economias emergentes, e isso poderá prejudicar nossa capacidade de financiar nossas operações.***

As condições econômicas e de mercado de outros países de economia emergente – principalmente os países latino-americanos – influenciam o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Em virtude dos problemas econômicos em vários países emergentes nos últimos anos (como a crise financeira de 1997 na Ásia, a crise financeira na Rússia em 1998 e a crise financeira na Argentina, com início em 2001), os investidores passaram a considerar com mais cautela os investimentos em mercados emergentes. Essas crises provocaram a saída significativa de dólares do Brasil, fazendo com que as empresas brasileiras enfrentassem maiores custos para levantar recursos, tanto domesticamente quanto no exterior, e a obstrução do acesso ao mercado de capitais internacional. Não podemos assegurar que o mercado de capitais internacional permanecerá aberto às empresas brasileiras ou que os custos de financiamento nesse mercado serão vantajosos para nós.

***O governo pode alterar a legislação tributária vigente, o que poderá acarretar em aumento da carga tributária para as empresas brasileiras.***

O Governo Federal já implementou e pode voltar a implementar alterações no regime fiscal que afetem os participantes do setor elétrico em particular. Caso o governo implemente mudanças na legislação fiscal, essas modificações poderão acarretar aumento nas alíquotas de alguns tributos incidentes sobre as empresas brasileiras. Com relação às empresas do setor elétrico, aumentos de carga tributária são usualmente repassados aos consumidores mediante aumento das tarifas cobradas. Caso o aumento das tarifas em virtude desse repasse seja considerável, poderá haver uma retratação no consumo de energia elétrica o que afetaria negativamente as receitas das empresas do setor, inclusive da Emissora. Caso esse aumento não possa, por qualquer motivo, ser repassado aos

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

consumidores de energia elétrica, os resultados e a condição financeira da Emissora poderão ser negativamente afetados.

**b) RISCOS REFERENTES ÀS NOSSAS OPERAÇÕES E AO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRO**

*As tarifas que cobramos são determinadas pela ANEEL, conforme nosso contrato de concessão.*

A ANEEL estabelece, de acordo com uma fórmula já estabelecida no nosso contrato de concessão, as tarifas que cobramos de nossos clientes.

Nosso contrato de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo de limite de preço que permite três tipos de ajustes tarifários:

- *Reajuste anual.* Somos autorizados a aplicar, todos os anos, um reajuste anual cuja finalidade é compensar alguns efeitos da inflação sobre as tarifas, e repassar aos clientes certas mudanças em nossa estrutura de custos que fujam ao nosso controle, como o custo da energia que compramos de nossos fornecedores de energia, e outros encargos regulatórios, incluindo encargos para o uso de instalações de transmissão e distribuição e variações na taxa de câmbio sobre nossos pagamentos à Itaipu Binacional (“Itaipu”). Para maiores informações, veja: “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora – Visão Geral – Tarifas de Distribuição Reguladas”, do Prospecto.
- *Revisão periódica.* A cada quatro anos, a ANEEL realiza uma revisão periódica para realinhar nossas tarifas aos nossos custos e estabelecer um fator baseado em nossa eficiência operacional, o qual será aplicado contra o índice de inflação de nossos futuros Reajustes Anuais de Tarifas. A finalidade dessas revisões de tarifa é restabelecer um nível tarifário para cobrir (1) custos da energia comprada e outros custos não administráveis pela Emissora, (2) custos de operação e manutenção de uma “Empresa de Referência” teórica e (3) remuneração do capital sobre nossa base de ativos, usando uma metodologia de “substituição de custos”. Além disso, um ano após o quinto reajuste anual concedido a partir da assinatura do Contrato de Concessão, as tarifas praticadas pelas Distribuidoras de energia elétrica sofrerão o efeito do chamado “Fator X”. A determinação do “Fator X” é efetuada de acordo com os critérios constantes de regulamentação da ANEEL editada em abril de 2004. Em cálculos futuros, não há como afirmar que a Emissora será capaz de atingir eficiência em estruturas de custo compatíveis com a influência do “Fator X” e, conseqüentemente, manter suas margens de lucro nos níveis atuais. Para maiores informações, veja: “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora – Visão Geral – Tarifas de Distribuição Reguladas”, do Prospecto.
- *Revisão extraordinária.* Somos também autorizados a solicitar uma revisão extraordinária de nossas tarifas no caso de alterações significativas e imprevisíveis em nossa estrutura de custos, tal como a imposição de novos encargos regulatórios. Para maiores informações,

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

veja: “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora – Visão Geral – Tarifas de Distribuição Reguladas*”, do Prospecto.

Em maio de 2004, o Tribunal de Contas da União - TCU divulgou relatório técnico crítico à metodologia utilizada pela ANEEL nas nossas revisões tarifárias. Neste relatório, o TCU determinava que a ANEEL considerasse o benefício fiscal dos juros sobre capital próprio no processo de revisão tarifária. Essa posição foi revertida com a vitória do parecer do ministro Benjamim Zymler, que defendeu que a determinação do TCU fosse transformada em recomendação. Houve novo recurso do Ministério Público. O processo transitou em julgado não havendo mais pendências sobre o assunto. Nas revisões tarifárias subsequentes, a ANEEL manteve a metodologia de cálculo utilizada.

Não podemos assegurar que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos sejam favoráveis e que nos permitam repassar aos nossos clientes todos os nossos custos, incluindo aqueles resultantes de ajustes da nossa base de remuneração, investimentos e outras despesas ou custos. Além disso, na medida em que quaisquer desses ajustes não sejam concedidos pela ANEEL em tempo hábil, como ocorreu em 2001 e 2002 em virtude do Racionamento, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Se a ANEEL estabelecer tarifas que nos sejam desfavoráveis ou que não nos permitam repassar aos nossos clientes uma parte ou todos os nossos custos, nossa receita e lucratividade podem ser adversamente afetados.

***Estamos sujeitos a uma ampla legislação e alterações na área regulatória, que ainda estão sendo implementadas pelo governo.***

Somos uma empresa de energia que distribui energia a clientes na Cidade de São Paulo e outros 23 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo. Em 15 de março de 2004 foi aprovada a Lei nº 10.848 que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e implementou o novo modelo do setor elétrico no Brasil (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”). Na mesma data, foi editada a Lei nº 10.847, que autorizou a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor elétrico nacional. Em julho e agosto de 2004, foram promulgados os Decretos nº 5.163, 5.175, 5.177 e 5.184 que regulamentam as Leis nº 10.847 e 10.848.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, uma parcela significativa da energia futura comprada por empresas de distribuição, inclusive a Emissora, será adquirida em leilões públicos anuais de todo o setor. A ANEEL aprovou os procedimentos para estabelecer os preços e as quantidades de comercialização de energia desde o primeiro desses leilões, que ocorreu em 7 de dezembro de 2004, sem que houvesse mudança posterior. Se os leilões públicos não forem bem sucedidos, o governo poderá estabelecer novos procedimentos de comercialização de energia, e não podemos ter certeza a respeito do efeito de tais procedimentos sobre a nossa condição financeira e resultado operacional.

O efeito das reformas sob a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o resultado dos processos judiciais e as futuras reformas no setor da energia são difíceis de prever, e poderão ter impacto

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

adverso sobre nossos negócios, resultado operacional e capacidade de acesso aos mercados financeiros. Veja “*O Setor de Energia Elétrica Brasileiro - O Novo Modelo para o Setor*”, do Prospecto.

Além disso, nos últimos anos, o governo brasileiro implementou políticas que tiveram um grande impacto sobre o setor de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está tendo sua constitucionalidade contestada perante o Supremo Tribunal Federal por meio de duas ações diretas de inconstitucionalidade. Não existe, ainda, uma decisão final sobre referidas ações diretas de inconstitucionalidade. Se toda ou uma parte relevante da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, poderá haver incerteza sobre como operar nosso negócio, o que poderá afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamentos, comprar energia elétrica e repassar nossos custos para os nossos clientes.

Adicionalmente, reformas futuras no setor elétrico e seus efeitos sobre nós são difíceis de prever. Por exemplo, a Lei Municipal nº 14.023, de 8 de julho de 2005, que nos obriga a substituir todos os nossos cabos aéreos na cidade de São Paulo por cabos subterrâneos, ainda está sujeita à regulamentação pela Câmara dos Vereadores da cidade de São Paulo. Na medida em que não formos capazes de repassar aos nossos clientes os custos dessa e de outras leis e regulamentos futuros, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados. Para mais informações, vide as Seções “*Negócios da Emissora – Tarifas*” e “*O Setor de Energia Elétrica Brasileiro – Limitação de Repasse*”.

***Poderemos não conseguir repassar integralmente, por meio de nossas tarifas, os custos de nossas compras de energia. Previsões erradas sobre a necessidade de eletricidade em nossa área de concessão poderão nos afetar adversamente.***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece as condições para o repasse dos volumes e preços de comercialização de energia, e determina que um Distribuidor deve contratar antecipadamente, por meio de leilões públicos, pelo menos 100,0% de suas necessidades de energia previstas para os 5 anos seguintes. O primeiro leilão ocorreu em 7 de dezembro de 2004. Se a energia contratada, incluindo aquela que comprarmos nos leilões públicos for inferior a 100,0% da nossa necessidade de energia total, estaremos sujeitos a multas e poderemos não conseguir repassar a nossos clientes todos os custos de compra adicional de energia, que poderão ser mais elevados no mercado à vista. Se a energia contratada, incluindo aquela que comprarmos no leilão público mantiver-se abaixo de 100,0% ou acima de 103,0% do total de demanda de eletricidade em nossa área de concessão, poderemos não conseguir repassar totalmente nossos custos de aquisição de eletricidade aos nossos clientes, o que poderá resultar também na imposição de multas. Vide a Seção “*O Setor de Energia Elétrica Brasileiro – Ambiente de Contratação Regulada - ACR*”. Esses leilões públicos ocorrem cinco, três e um ano antes da data de entrega da eletricidade. As distribuidoras também têm a opção de reduzir a energia contratada mediante leilão público implementado sob a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico restringe nossa capacidade de repassar aos nossos clientes o custo das compras de energia caso nossos custos ultrapassem o Valor Anual de Referência estabelecido pela ANEEL. Este valor é baseado no preço médio ponderado pago por todas as

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

empresas de distribuição nos leilões públicos de energia gerada por novas empresas, e a ser entregue em três a cinco anos da data do leilão, e será aplicado somente durante os 3 primeiros anos após o início da entrega da energia comprada. Tendo em vista os inúmeros fatores que afetam as previsões de nossa demanda de energia, incluindo crescimento econômico e populacional, não é possível assegurar que a previsão de demanda de energia da Eletropaulo será precisa. Se houver variações significativas entre as nossas necessidades de energia e o volume de nossas compras de energia, os resultados de nossas operações poderão ser adversamente afetados.

***Poderemos ser punidos pela ANEEL por descumprimento de nosso contrato de concessão e da regulamentação aplicável, bem como poderemos perder a concessão antes do término do contrato de concessão.***

Nossas atividades de distribuição são realizadas de acordo com um contrato de concessão firmado com o governo por intermédio da ANEEL, cuja vigência termina em 2028. Com base nas disposições de nosso contrato de concessão e na legislação aplicável, a ANEEL poderá aplicar penalidades se descumprirmos qualquer disposição do contrato de concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, tais penalidades poderão incluir:

- advertência;
- multas por descumprimento de até 2,0% de nossas receitas auferidas no exercício encerrado imediatamente antes da data do descumprimento;
- restrições ao funcionamento das instalações e equipamento existentes;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões;
- intervenção; e
- término da concessão.

Além disso, o governo tem o poder de terminar nossa concessão antes do final do prazo de concessão em caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação.

Se nosso contrato de concessão for terminado, não poderemos operar nossos negócios e distribuir energia a nossos clientes. Nesse caso, o pagamento a que teremos direito quando do término de nossa concessão é uma indenização pelos bens reversíveis que não tenham sido integralmente depreciados. Entretanto, o valor a ser recebido poderá não ser suficiente para liquidação total dos nossos passivos, e esse pagamento poderá ser postergado por muitos anos. Se nosso contrato de concessão terminar por nossa culpa, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades. Dessa forma, a aplicação de multas ou penalidades ou o término de nossa concessão poderão ter um efeito adverso significativo sobre nossa condição financeira e o resultado operacional. Para informações adicionais a respeito das penalidades contra agentes do setor elétrico, vide “*O Setor de Energia Elétrica Brasileiro –*

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

*Penalidades”.*

***Geramos parte de nossas receitas operacionais a partir de clientes qualificados como consumidores “potencialmente livres” que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia.***

Dentro de nossa área de concessão, não enfrentamos concorrência na distribuição de energia. Entretanto, em virtude da Lei 9.074/95 e regulamentação posterior, desde 1995 os clientes classificados como potencialmente livres podem adquirir energia diretamente dos agentes de mercado (comercializadores e geradores). Além disso, clientes com uma demanda contratada igual ou superior a 500 kW podem se tornar consumidores livres caso optem por energia de fontes renováveis, como energia eólica, solar, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas. Os clientes de alta tensão que compravam energia de Distribuidores no Ambiente de Contratação Regulado o faziam a preços subsidiados. Esse subsídio, conhecido por “subsídio cruzado”, começou a ser reduzido gradualmente a partir de julho de 2003, e foi totalmente eliminado em julho de 2007.

Em 31 de dezembro de 2007, fornecíamos energia a 19 unidades de consumo de clientes potencialmente livres que representavam aproximadamente 5,1% de nossa receita bruta e aproximadamente 18,4% do volume total da energia vendida no ano de 2007. Em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006 tínhamos, respectivamente, um total de 1.343 e 1.342 clientes que poderiam comprar energia de fontes de energia renováveis e que representavam aproximadamente 16,3% e 15,2% de nossa receita operacional líquida, e aproximadamente, 16,3 % e 20,7% do volume total de energia vendida.

Se nossos consumidores potencialmente livres tornarem-se consumidores livres e comprarem energia de outros fornecedores, estes consumidores não estarão sujeitos ao pagamento do reajuste tarifário extraordinário, ou RTE, que permite às distribuidoras recuperar nos próximos anos parte da receita perdida como resultado do Programa de Racionamento. Dessa forma, a realização do ativo registrado, relativamente à RTE e nossa lucratividade seriam adversamente afetados caso esses clientes venham a não pagar a RTE e isso poderá afetar adversamente os resultados de nossas operações no curto prazo.

***Nossos equipamentos, instalações e operações estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental que podem se tornar mais rigorosos no futuro e resultar em maiores responsabilidades e investimentos de capital.***

Nossas atividades de distribuição estão sujeitas a uma abrangente legislação ambiental no âmbito federal, estadual e municipal. Essas normas incluem a obrigação de obtenção de licenças ambientais para a construção de novas instalações ou a instalação de novos equipamentos necessários a nossas operações. É possível que as regras de proteção ambiental nos forcem a alocar investimentos de capital para a observância de normas e, conseqüentemente, realocar recursos de outros investimentos planejados. Isso poderá ter um efeito adverso significativo sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, as regulamentações ambientais poderão ficar mais rigorosas no futuro, resultando

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

em um aumento de investimentos necessários que poderá gerar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

***Uma escassez de energia e conseqüente racionamento causaram e poderão causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios e resultados operacionais.***

A energia hidrelétrica é a maior fonte de eletricidade no Brasil, representando aproximadamente 76,3% da capacidade de geração instalada no Brasil em 2005, e aproximadamente 91,7% da energia efetivamente gerada, de acordo com dados da ONS. O nível pluviométrico abaixo da média nos anos anteriores a 2001 resultaram nos baixos níveis dos reservatórios e na baixa capacidade hidrelétrica nas regiões sudeste, centro oeste e nordeste do Brasil. As tentativas de compensar a dependência em usinas hidrelétricas com usinas térmicas movidas a gás foram adiadas. Em resposta à escassez de energia, o governo implementou, em 2001, um programa de redução do consumo de energia, com o objetivo de evitar a interrupção do fornecimento. Esse programa estabeleceu limites de consumo de energia para clientes industriais, comerciais e residenciais, e permaneceu em vigor de junho de 2001 a fevereiro de 2002. Em conseqüência do racionamento, o consumo de energia em todo o território nacional diminuiu drasticamente durante esse período, o que afetou negativamente os nossos resultados operacionais naqueles anos.

Além disso, o racionamento aumentou nossas perdas comerciais porque alguns de nossos clientes tentaram evitar os limites obrigatórios de consumo por meio de conexões ilegais e fraudes. Caso ocorra outra escassez de energia, incluindo as resultantes de falta de expansão da capacidade de geração ou falta de investimentos na rede de transmissão, o governo poderá implementar políticas e medidas que podem causar um efeito adverso sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

***A construção, expansão, manutenção e funcionamento de nossas instalações e equipamentos de distribuição de energia envolvem riscos significativos que poderão causar perda de receitas ou aumento de despesas.***

A construção, expansão e funcionamento de nossas instalações e equipamentos de distribuição de energia envolvem diversos riscos, inclusive:

- a incapacidade de obter alvarás e licenças do governo;
- problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- aumento das perdas de energia, incluindo perdas técnicas e comerciais; e
- atrasos operacionais e de construção ou custos excedentes não previstos.

Se enfrentarmos quaisquer desses problemas poderemos não conseguir distribuir energia em montante consistente com nosso plano de negócios, e isso poderá causar um efeito adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais.

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

***Somos legalmente responsáveis por quaisquer danos resultantes do fornecimento inadequado de serviços de energia, e nossas apólices de seguro poderão não cobrir integralmente tais danos.***

De acordo com a legislação brasileira, somos responsáveis por danos diretos e indiretos resultantes do fornecimento inadequado de serviços de distribuição de energia, como interrupções repentinas e variações de voltagem. Além disso, tendo em vista a abertura parcial de nosso seguro, inclusive sobre nossos equipamentos, poderemos ser considerados responsáveis por até 60,0% dos danos causados a terceiros em virtude de interrupções ou distúrbios resultantes dos sistemas de distribuição, transmissão ou geração, caso tais interrupções ou distúrbios não sejam atribuídos a um membro identificável do ONS. Não podemos garantir que nosso seguro é suficiente para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso de nossos negócios ou que esse seguro continuará disponível no futuro. Para maiores informações, veja: “Os Negócios da Emissora – Seguro”, do Prospecto.

***Uma vez que parte significativa dos nossos bens está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.***

Uma parte significativa dos nossos bens, inclusive a nossa rede de distribuição de energia elétrica, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos das nossas concessões e com a legislação. Embora tenhamos direito de receber indenização do poder concedente em caso de extinção antecipada de nossas concessões, o valor a ser indenizado pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos nossos Debenturistas em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo em nossa capacidade de obter financiamentos.

***Nosso grau de endividamento, bem como as disposições restritivas de nossos contratos financeiros (covenants), poderão afetar adversamente a capacidade de operar nossos negócios e de efetuar os pagamentos da dívida.***

Em 31 de dezembro de 2007 tínhamos dívidas em aberto no montante de R\$4.305 milhões, das quais R\$4.262 milhões em reais e o equivalente a R\$41,8 milhões em moeda estrangeira. Poderemos necessitar de financiamentos adicionais para pagar parte das nossas dívidas, quando se tornarem devidas, conforme nossa estratégia de financiamento. Adicionalmente, poderemos contrair empréstimos adicionais para financiar investimentos, reperfilamento da dívida ou para outras finalidades, sujeito a restrições aplicáveis de nossas dívidas atuais. Se viermos a contrair novos empréstimos, os riscos associados ao nosso endividamento, incluindo o risco de não sermos capazes de pagar nossas dívidas, poderão aumentar.

Os contratos que regem nossa dívida contêm disposições que poderão limitar a maneira como operamos nossos negócios. Por exemplo, somos obrigados a observar diversos índices financeiros que restringem nossa capacidade de contratar novas dívidas ou de obter linhas de crédito. Esses índices financeiros baseiam-se em nosso EBITDA, despesas com juros e endividamento total. Em

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

vista disso, tais limitações e impedimentos poderão afetar adversamente nossas estratégias de negócios e nossos resultados financeiros. Para mais informações, veja “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora – Liquidez e Recursos de Capital – Endividamento*”.

***Se não conseguirmos controlar com sucesso as perdas de energia, os resultados de nossas operações e nossa condição financeira poderão ser adversamente afetados.***

Há dois tipos de perdas de energia: perdas técnicas e perdas comerciais. Após o Racionamento implantado em 2001 e das rigorosas penalidades aplicadas aos nossos clientes pelo Governo Federal no caso de consumo de energia além dos limites impostos, verificamos um aumento significativo das perdas comerciais de energia causadas por conexões ilegais, roubo e fraude por parte de clientes que tentavam evitar o limite de consumo. Entre 2001 e 2004 nossas perdas comerciais causadas por conexões ilegais e fraudes aumentaram de 5,4% para 7,9%, aumentando nossas perdas de energia de 11,0% para 13,5%. Em 2005 e em 2006 o total de perda de energia foi 12,9% e 12,0% do total da energia distribuída, respectivamente, o que representa uma redução consistente nas perdas totais da empresa. Nos últimos 12 meses findo em 31 de dezembro de 2007, o total de perda de energia foi de 11,5%. Uma parcela de nossas perdas de energia não poderá ser repassada por meio de aumento das tarifas e não é possível assegurar que as medidas do governo em resposta a uma possível escassez de energia no futuro, bem como um aumento nas perdas de energia, não venham a afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. Para maiores informações, veja: “*Os Negócios da Emissora – Rede de Distribuição – Perdas de Energia*”, do Prospecto.

***Temos um volume significativo de contas vencidas e não pagas, e se não conseguirmos recuperar tais contas, nosso resultado financeiro pode ser negativamente afetado.***

Em 31 de dezembro de 2007, o valor de saldos vencidos até 90 dias totalizou R\$246,5, enquanto a provisão para devedores de liquidação duvidosa teve aumento de R\$144,2 milhões nos últimos 12 meses. Do total de R\$1.348,9 milhões de parcelas vencidas, R\$72,1 milhões são referentes ao setor público. O tempo médio que aplicamos para conversão desses créditos vencidos para provisão para devedores duvidosos é de 90, 180 e 360 dias para clientes residenciais, comerciais e outros, respectivamente, após o vencimento do pagamento.

Se não formos capazes de recuperar uma parcela significativa desses débitos, seremos obrigados a registrar essas ou outras quantias adicionais de provisão para devedores duvidosos, o que afetará adversamente nossos resultados financeiros. Para mais informações, vide Seção “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora – Liquidez e Recursos de Capital – Fluxo de Caixa*”.

Nossa provisão para devedores duvidosos aumentou em 39,2%, de R\$705 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$981 milhões em 31 de dezembro de 2005. Todavia, o saldo da provisão para devedores duvidosos em 31 de dezembro de 2006 caiu para R\$ 506 milhões e em 31 de dezembro de 2007 caiu para R\$272 milhões. O principal motivo para essa diminuição foi: (i) reversão da Provisão de Consumidores – RTE referente à alteração das regras de cálculo da remuneração do saldo do ativo regulatório da RTE, de acordo com os Ofícios Circulares 2.212 e

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

074 da ANEEL, de dezembro de 2005 e janeiro de 2006, respectivamente, cujo impacto em 31 de dezembro de 2007 foi de R\$214,5 milhões.

***Nossos compromissos de atender a obrigações com plano de pensão de nossos funcionários poderão ser superiores aos atualmente previstos e, conseqüentemente, poderemos ser obrigados a realizar aportes de recursos adicionais ao referido plano de pensão.***

Anteriormente a dezembro de 2001, uma parcela de nossas responsabilidades atuariais relacionada à nossa dívida a descoberto com o plano de pensão administrado pela Fundação CESP não havia sido registrada como passivo em nossas demonstrações financeiras. Conforme a Resolução 371 da CVM, a partir de 2002 fomos obrigados a reconhecer todas as responsabilidades atuariais passadas em valores equitativos sobre o período de transição de cinco anos, dessa forma, em dezembro de 2006 foi concluído o reconhecimento. Adicionalmente, somos obrigados a registrar anualmente nossas futuras responsabilidades atuariais relativas às nossas premissas atuariais e os da Fundação CESP. Caso estas premissas se mostrem incorretas, ou em caso de declínio nas taxas de juros de longo prazo, declínio no valor de mercado dos valores mobiliários detidos pelos planos de pensão ou outras alterações adversas, o valor a descoberto dos nossos planos de pensão poderá aumentar significativamente, afetando o prazo e aumentando o valor dos aportes de recursos que teremos que realizar nos nossos planos.

***Temos necessidade substancial de liquidez e recursos de capital, e qualquer dificuldade na obtenção de novos financiamentos poderá ter um efeito adverso em nossas operações e no desenvolvimento de nosso negócio.***

Nosso programa de investimento foi de aproximadamente R\$1.329 milhões no período de 2003 à 2006, sendo o valor orçado para 2007 aproximadamente R\$406 milhões. Gastamos aproximadamente R\$433,5 milhões em investimentos durante o ano de 2007. Planejamos financiar esses custos e outras necessidades de liquidez e investimentos com os recursos gerados por nossas operações e empréstimos.

Não podemos assegurar que seremos capazes de obter recursos suficientes para completar nosso programa de investimento ou para satisfazer demais obrigações de liquidez e recursos de capital. A dificuldade na obtenção de recursos necessários poderá adiar ou impedir que completemos nosso programa de investimento e outros projetos, o que poderá ter um efeito adverso em nossas operações e no desenvolvimento de nosso negócio.

***Somos parte em diversos processos judiciais e administrativos. Decisões adversas em um ou mais de nossos processos judiciais e administrativos poderão afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.***

Estamos atualmente envolvidos em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, inclusive processos relacionados a aumentos de tarifa, responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas e previdenciárias, e questões ambientais. A maioria destes processos originou-se do curso regular de nossos negócios. Em 31 de dezembro de 2007 figuramos como réus em aproximadamente 1.514 processos fiscais, 5.819

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

processos trabalhistas e 13.378 processos cíveis. Em 31 de dezembro de 2007, nossas provisões relativas a processos foram de aproximadamente R\$ 1.479,3 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 898 milhões se relacionaram a disputas fiscais, aproximadamente R\$180 milhões a processos cíveis, e aproximadamente R\$ 401 milhões a processos trabalhistas. Provisionamos fundos para litígios e pedidos de indenização nos quais existe a probabilidade de condenação, desde que o valor da causa possa ser estimado.

Não obstante, é possível que o valor efetivo das contingências seja superior ao provisionado. Não podemos assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial existente ou a ser iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operações ou nossa condição financeira. Para mais informações, vide Seção “*Contingências Judiciais e Administrativas*”.

***A aprovação de certas matérias por nosso conselho de administração e por nossos acionistas está sujeita à prévia aprovação por parte do BNDESPAR.***

Em virtude de uma renegociação da dívida de certas subsidiárias da AES Corp originária do financiamento da aquisição das nossas ações, quando da nossa privatização, a aprovação de certas matérias, incluindo, entre outras, a implantação de planos e orçamentos comerciais, a emissão de ações ou de títulos representativos de dívida, incluindo as Debêntures da presente Emissão, e a aprovação de certos instrumentos de empréstimo ou de financiamento por nosso conselho de administração e por nossos acionistas está sujeita à aprovação prévia do BNDESPAR e da AES Brasil. Não podemos assegurar que o BNDESPAR aprovará as propostas que a nossa diretoria julga serem necessárias para implantar nossa estratégia de negócios, ou se tal aprovação será obtida em tempo hábil, o que poderá causar impacto adverso sobre nossa condição financeira e resultados operacionais. Veja “*Descrição do Capital Social da Emissora, Principais Acionistas e Dividendos – Acordo de Acionistas*”, do Prospecto.

***Se a Brasileira, nosso acionista controlador, deixar de efetuar qualquer pagamento de suas debêntures, parcialmente garantidas por ações de nossa emissão detidas por nós, nossas ações dadas em garantia poderão ser transferidas, no todo ou em parte, a terceiros, o que poderá acarretar eventual mudança de controle da Companhia e descontinuidade da nossa administração atual.***

Em 30 de outubro de 2006, a Brasileira realizou a sua 3ª emissão de debêntures, que teve como garantia de pagamento a alienação fiduciária das ações de nossa emissão por nós detidas, que representam 17,7% do nosso capital social, bem como os proventos decorrentes do fluxo de dividendos e juros sobre o capital próprio subjacentes às referidas ações dadas em garantia. Caso a Brasileira deixe de efetuar o pagamento dessas debêntures, nossas ações dadas em garantia poderão ser transferidas, no todo ou em parte, a terceiros, o que poderá acarretar eventual mudança de controle da Companhia e descontinuidade da nossa administração atual.

***O Racionamento e as Medidas Regulatórias Pertinentes***

Nos anos que antecederam 2001, os níveis reduzidos dos reservatórios – provocados por níveis pluviométricos extraordinariamente baixos, além da falta de investimentos em geração de energia

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

em geral no Brasil – resultaram na redução da oferta de energia na maior parte do território brasileiro. O governo adotou o Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica (“**Racionamento**”). O consumo de energia diminuiu consideravelmente. Entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, nossas vendas de energia ao consumidor final foram reduzidas em 13,2% de 2000 a 2001. O preço da energia nos contratos de curto prazo também aumentou substancialmente durante o período de racionamento. Além disso, os preços da energia em contratos de longo prazo aumentaram substancialmente devido aos altos níveis de inflação em 2002. O preço da energia comprada de Itaipu também aumentou em virtude da desvalorização do real frente ao dólar em 2001 e 2002.

Esses acontecimentos impactaram adversamente o setor elétrico brasileiro e a situação financeira das Distribuidoras e geradoras. No fim de 2001 e início de 2002, as Distribuidoras e geradoras acordaram com o governo sobre um pacote de medidas para lidar com alguns desses efeitos. Essas medidas, que afetaram nosso desempenho financeiro, principalmente em 2001, nos autorizavam a contabilizar as receitas antes de seu respectivo recebimento, permitiram o reajuste extraordinário tarifário mencionado abaixo para compensar as baixas receitas causadas pelo Racionamento e contemplaram empréstimos do BNDES<sup>1</sup>. As conseqüências regulatórias dessas medidas ainda afetam nossa condição financeira. Seguem-se as principais medidas adotadas em resposta ao Racionamento:

- *Empréstimos do BNDES.* O governo disponibilizou empréstimos a Distribuidoras por meio do BNDES para financiar (1) 90% dos prejuízos resultantes das baixas vendas como conseqüência do Racionamento e (2) o valor correspondente aos custos da Parcela A de janeiro a outubro de 2001. O montante total do principal e dos encargos registrava-se em R\$ 663 milhões (RTE) de acordo com os empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2004. Em 11 de janeiro de 2005, a Emissora recebeu a terceira e última parcela do empréstimo do Racionamento, no valor de R\$ 243 milhões. Deste valor, R\$ 184 milhões, aproximadamente, foram utilizados para pré-pagar proporcionalmente nossa dívida nos termos da Reestruturação da Dívida concluída em 2004. Sobre esses empréstimos correm juros à mesma taxa das quantias que estamos autorizados a recuperar de acordo com o reajuste extraordinário de tarifa. O BNDES também nos concedeu outro empréstimo, nos termos do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (“CVA”), com o objetivo de atender à escassez de liquidez resultante dos atrasos do recebimento na tarifa dos valores da Conta CVA, programado para ocorrer em 2003. Em 3 de junho de 2004, tomamos R\$ 521 milhões de empréstimos nessa linha de crédito, dos quais R\$ 311 milhões foram usados para liquidar dívidas intra-setoriais e os restantes R\$ 210 milhões para efetuar o pré-pagamento proporcional de nossa dívida nos termos da Reestruturação da Dívida. Em 31 de dezembro de 2007, esse empréstimo estava completamente amortizado.
- *Reajuste Tarifário Extraordinário (RTE).* Em 2001 e início de 2002, em virtude do Racionamento, nossos clientes compraram menos energia do que havíamos previsto. O Governo Federal e a ANEEL estabeleceram um reajuste tarifário extraordinário, ou RTE,

<sup>1</sup> Nos valores correspondentes a 90% das perdas geradas pelo racionamento mais os custos da Parcela A de janeiro a outubro de 2001, a serem cobradas dos consumidores através dos reajustes tarifários extraordinários.

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

cuja finalidade era permitir que as empresas de distribuição recuperassem, no futuro, parte da receita perdida com o Racionamento e quitassem o Empréstimo do BNDES mencionado. Parte das quantias que iremos recuperar com o RTE deverão ser repassadas a nossos fornecedores de energia para compensá-los pela perda de receita do Período de Racionamento. Em 2001, registramos receitas não caixa de R\$ 976 milhões (13,4% de nossas receitas brutas) referentes à nossa perda de receitas, e R\$ 372 milhões (4,9% de nossas receitas brutas), referentes à perda de receitas de nossos fornecedores de energia, as quais também recebemos por meio do reajuste tarifário extraordinário e repassamos a nossos fornecedores. Com relação ao repasse do reajuste tarifário extraordinário, também contabilizamos despesas de R\$ 372 milhões. Em 2002, contabilizamos receitas não caixa de R\$ 217 milhões (2,8% das nossas receitas brutas).

Em 31 de dezembro de 2003 nosso contas a receber registrava-se em R\$ 2.393 milhões, dos quais R\$ 687 milhões classificavam-se como recomposição tarifária extraordinária, que esperamos recuperar de acordo com o RTE. Nosso contas a receber representava 20,7% do nosso ativo total em tal data. Em 31 de dezembro de 2004 nosso contas a receber registrava R\$ 2.147 milhões, dos quais R\$ 449 milhões classificavam-se como não recomposição tarifária extraordinária que esperamos recuperar de acordo com o RTE. Nosso contas a receber representava 18,8% do nosso ativo total em tal data. A quantia a ser repassada aos fornecedores está incluída em nosso balanço patrimonial em contas a pagar a fornecedores. As quantias passíveis de recuperação e a pagar são corrigidos pela SELIC mais 1% e, em 2003 e 2004, contabilizamos R\$ 190 milhões e R\$ 109 milhões, respectivamente, de receita financeira líquida atribuível a tal contas a receber. Em 2007, contabilizamos R\$ 22,7 milhões de receita financeira líquida atribuível ao contas a receber.

O aumento de tarifas resultante do RTE está em vigor desde dezembro de 2001. Ao receber essas quantias de nossos clientes, repassamos aos nossos fornecedores a parcela atribuível a eles e ao BNDES as quantias necessárias para pagar o serviço do Empréstimo do BNDES. Essas transações reduzem o montante do contas a receber e a pagar em nosso balanço, mas não afetam nossas demonstrações de resultado porque as receitas e custos foram previamente contabilizados em 2001 e 2002. O efeito sobre nosso fluxo de caixa é mínimo porque recebemos do BNDES adiantamentos desses recursos como discutido acima e, portanto, o RTE que recebemos é utilizado para quitar esse empréstimo.

Como acima descrito, determinadas variações nos custos de nossa Parcela A são recuperáveis por meio de tarifas futuras. O sistema da Parcela A foi criado inicialmente para compensar o aumento de custos em 2001. O aumento dos custos da Parcela A entre 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001 é recuperado por meio do RTE, depois de recuperarmos a receita não obtida em virtude do Racionamento. Em 2001, o montante líquido dos custos da Parcela A diferidos foi de R\$ 368 milhões.

***Deduções das Receitas Operacionais***

Para calcular as receitas operacionais líquidas, deduzimos, de nossas receitas operacionais, diversos encargos regulatórios e impostos, dentre os quais o mais importante é o ICMS. Essas deduções

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

representaram 36,9% de nossa receita operacional bruta em 2007, 38,5% em 2006. Em 2001, em relação ao Racionamento, lançamos as receitas originadas pelo RTE que não faturamos aos clientes e, portanto, não havia ICMS associado a tais receitas. A partir de 2002, faturamos e cobramos as tarifas do RTE e, embora tais montantes já tivessem sido contabilizados e, portanto, não tivessem afetado nossas receitas operacionais brutas de 2002 em diante, contabilizamos o ICMS como uma dedução e assim chegamos às receitas operacionais líquidas. Como resultado, nossa alíquota efetiva de ICMS aumentou substancialmente a partir de 2002. Em 2006 alguns custos passaram a ser contabilizados como deduções de receita, conforme instrução da ANEEL, impactando diretamente o percentual de encargos regulatórios e impostos em relação à receita operacional líquida.

***A Condição Econômica do Brasil***

Como uma empresa que tem suas operações no Brasil, somos afetados pelas condições econômicas do país. O desempenho geral da economia brasileira afeta especialmente a demanda de energia e a inflação afeta nossos custos e margens. O ambiente econômico do Brasil tem sido caracterizado por variações significativas nas taxas de crescimento econômico e, desde 2001, por um crescimento extremamente baixo.

Em 2001, a crise econômica da Argentina, o baixo crescimento da economia norte-americana e o Racionamento causaram quedas no investimento e no consumo no Brasil. Em 2001, o produto interno bruto no Brasil cresceu 1,3%, o real sofreu desvalorização de 18,7% frente ao dólar e a inflação medida pelo IGP-M registrou-se em 10,4%. O Banco Central aumentou a taxa básica de juros de 15,25% no início de 2001 para 19% no início de julho de 2001.

A economia brasileira sofreu os efeitos combinados da crise econômica da Argentina e da incerteza política causada pelas eleições presidenciais em 2002, uma vez que os investidores temiam que o Partido dos Trabalhadores mudasse as políticas econômicas adotadas pelo governo anterior. Em 2002, o produto interno bruto do Brasil cresceu 1,9% e a inflação, medida pelo IGP-M, registrou-se em 25,3%. O real sofreu desvalorização de 52,3% frente ao dólar em 2002. As taxas de juros aumentaram, 19% no início de 2002 para 25% no fim do ano.

Em 2003, o novo governo deu continuidade, em grande parte, às políticas macroeconômicas da administração anterior. Em 2003, o real teve uma valorização de 18,2% frente ao dólar, para R\$ 2,8892/US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2003. A inflação de 2003, medida pelo IGP-M, registrou-se em 8,7%. Entretanto, houve queda de 0,2% do produto interno bruto, em grande parte causada pelas altas taxas de juros aplicadas no início de 2003, que inibiram o crescimento econômico. A economia brasileira mostrou sinais de recuperação no terceiro e quarto trimestres de 2003, apresentando regularidade de crescimento no período de 2004 a 2007.

A tabela a seguir mostra a inflação, o crescimento do produto interno bruto e a desvalorização do real frente ao dólar nos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2003 a 2007.

**Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de:**  
**2007      2006      2005      2004      2003**

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Inflação (IGP-M) <sup>(1)</sup> .....	7,8%	3,8%	1,2%	12,4%	8,7%
Inflação (IPC-A) <sup>(2)</sup> .....	4,5%	3,1%	5,7%	7,6%	9,3%
Crescimento (redução) em reais do PIB.....	6,21%	5,14%	3,45%	4,96%	0,68%
Desvalorização (valorização) do real frente ao dólar norte-americano.....	(17,15)%	(8,66)%	(11,82)%	(8,13)%	(18,23)%
Taxa de câmbio no fim do período (R\$/ US\$)...	1,7713	2,1380	2,3407	2,6544	2.8892

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, IBGE, e Banco Central.

<sup>(1)</sup> Inflação (IGP-M) é o índice geral de preços do mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(2)</sup> Inflação (IPC-A) é o índice de preços ao consumidor – amplo, medido pelo IBGE.

A inflação afeta principalmente nossos negócios porque aumenta os custos operacionais e as despesas financeiras de nossos instrumentos de dívida indexados à inflação. Podemos recuperar o aumento dos custos, que estão incluídos na Parcela A, mas há um intervalo de tempo entre a ocasião em que os custos aumentam e a ocasião em que as nossas tarifas são aumentadas em nossos Reajustes Tarifários Anuais.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

**RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS DA EMISSORA**

Abaixo, tabela sobre nossos resultados operacionais, que serão explicados adiante:

Valores em R\$ Milhões (1)	2004	2005	2006	2007	Variação % 2007x2006
<b>Receita operacional bruta</b>					
	R\$	R\$	R\$	R\$	
Fornecimento bruto de energia elétrica	9.632	10.479	10.494	10.770	2,63%
Outras receitas operacionais	391	674	857	522	-39,09%
<b>Deduções à receita operacional</b>					
Quota para reserva global de reversão	-71	-60	-58	-60	3,45%
Encargo de capacidade emergencial	-345	-232	-5	0	-100,0%
Encargos de aquisição de energia elétrica	-12	0	0	0	
ICMS faturado	-1.862	-2086	-2186	-2183	-0,14%
PIS/Cofins/Outros	-303	-479	-742	-1103	48,65%
<b>Receita operacional Líquida</b>	<b>7.430</b>	<b>8297</b>	<b>8354</b>	<b>7131</b>	<b>-14,64%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
Pessoal	-556	-544	-612	-569	-7,03%
Material	-44	-41	-25	-30	20,00%
Serviços de terceiros	-221	-244	-256	-276	7,81%
Compra de energia + transmissão	-4439	-4713	-4392	-4026	-8,33%
Depreciação e amortização	-274	-296	-313	-331	5,75%
Quota para conta de consumo de combustível	-321	-423	-492	-414	-15,85%
Conta de desenvolvimento	-234	-302	-314	-347	10,51%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Outras despesas	-270	-908	-500	-565	13,00%
<b>Resultado do Serviço</b>	1.071	828	1450	1645	13,45%
<b>Receita (Despesa) Financeira</b>					
Receita	484	691	421	370	-12,11%
Despesa	-530	-461	-465	-378	-18,71%
Reversão dos Juros sobre o capital Próprio	0	0		-68	
Variações Monetárias/cambiais-líquidas	-400	-559	-298	-100	-66,44%
Ajuste a valor presente de contas a receber de LP	0	0			
Total	-504	-330	-342	-176	-48,54%
<b>Resultado Operacional</b>	567	509	1096	1158	5,66%
<b>Resultado Não Operacional</b>	-14	-36	-51	-90	76,47%
<b>Resultados antes dos Tributos e itens extraordinários</b>	553	473	1045	1067	2,11%
<b>Contribuição Social</b>	-31	-70	-61	-67	9,84%
<b>Provisão para imposto de renda</b>	-198	-174	-245	-256	4,49%
<b>Contribuição social diferida</b>	-6	-6	-32	-45	40,63%
<b>Imposto de renda diferido</b>	29	-39	-12	-55	358,33%
<b>Total</b>	-206	-288	-351	-422	20,23%
<b>Lucro (prejuízo) dos itens Extraordinários</b>	347	185	694	645	-7,06%
<b>Itens extraordinários líquidos dos efeitos dos tributos</b>	-341	-341	-321	0	-100,0%
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	R\$ 6	R\$ 185	R\$ 373	R\$ 712	90,88%
<b>Ganhos (perdas) por lote de mil ações</b>	0,1	-4	9	17	88,89%

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

**A) RESULTADOS OPERACIONAIS – DE 2007 COMPARADO COM 2006**

***Receita Operacional Bruta***

Em 2007 a Receita Operacional Bruta totalizou R\$ 11.292,0 milhões, comparada à receita de R\$ 11.246,4 milhões em 2006. O aumento de 0,4% (R\$ 45,6 milhões) é explicado pela variação positiva na conta "outras receitas operacionais" (R\$ 237,6 milhões), que compensou parcialmente o impacto médio negativo de 8,43% da Revisão Tarifária, responsável pela redução da receita com fornecimento de energia elétrica em R\$ 192,0 milhões no ano de 2007. (Vide Anexo, pág. 25)

O aumento nas outras receitas operacionais refere-se à contabilização de uma receita de R\$ 200,7 milhões de Energia Livre, conforme disposições contidas no Ofício Circular ANEEL nº. 2.409, de 14 de novembro de 2007 e Nota Técnica nº. 392, de 13 de novembro de 2007. De acordo com as disposições da ANEEL, a Companhia baixou o saldo do passivo regulatório de Energia Livre não recuperado no prazo estabelecido pela ANEEL e em contrapartida registrou essa receita operacional.

Vale destacar que essa contabilização tem efeito nulo no resultado, uma vez que, o saldo do ativo regulatório de Energia Livre também foi baixado, resultando na contabilização de R\$ 200,7 milhões em "outras despesas operacionais" (vide item **Despesas Operacionais**).

***Deduções da Receita Operacional***

Em 2007 foram contabilizadas Deduções da Receita Operacional de R\$ 4.161,2 milhões, o que representa redução de 3,8% (R\$ 165,5 milhões) em relação às deduções de 2006, explicada principalmente (i) pela redução das despesas com o encargo setorial CCC, em razão do reajuste negativo de sua quota anual (40,2%) cujo efeito foi aplicado à tarifa na revisão tarifária de 4 de julho de 2007; e (ii) pelo aumento pontual das despesas com P&D e Eficiência Energética no 4T06, em função dos efeitos da Resolução Normativa da ANEEL nº. 233 de 24 de outubro de 2006 e da homologação do Programa de Eficiência Energética – ciclo 2005/2006 – também em outubro de 2006, que corrigiram as despesas contabilizadas desde janeiro de 2006 pela Selic, aumentando em R\$ 54,0 milhões as deduções do 4T06.

***Receita Operacional Líquida***

A Receita Operacional Líquida no ano de 2007 foi de R\$ 7.130,8 milhões, comparada a R\$ 6.919,6 milhões em 2006, resultando em uma elevação de 3,1%.

***Despesas Operacionais***

Em 2007 foram registradas despesas operacionais (desconsiderando a depreciação) de R\$ 5.466,1 milhões, valor 6,0% (R\$ 309,8 milhões) superior às despesas de 2006. O principal motivo que explica esse aumento é a elevação de "outras despesas operacionais" em R\$ 285,5 milhões, motivada por:

- despesa adicional de R\$ 200,7 milhões de Energia Livre no 4T07, embasada em orientações contidas no Ofício Circular ANEEL nº. 2.409 de 14 de novembro de 2007 e

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

na Nota Técnica nº. 392 de 13 de novembro de 2007, em função da redução no saldo do ativo regulatório de Energia Livre.

- provisão de R\$ 166,0 milhões no 4T07 frente à provisão de R\$ 120,9 milhões no 3T06, referente à finalização do processo de revisão das contingências trabalhistas iniciado em maio de 2006 (evento não recorrente).

O detalhamento da variação dos custos não-gerenciáveis e gerenciáveis da Companhia está apresentado a seguir:

Despesas Operacionais - em R\$ milhões*	4T06	3T07	4T07	%	V%	V%	2007	2006	V%
					4T07 x 3T07	4T07 x 4T06			2007 x 2006
<b>Gastos não-gerenciáveis</b>	<b>1.034,4</b>	<b>1.068,4</b>	<b>1.050,9</b>	<b>63,3%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>1,6%</b>	<b>4.026,0</b>	<b>3.991,3</b>	<b>0,9%</b>
E. Elétrica Comp. para Revenda & Transmissão	1.034,4	1.068,4	1.050,9	63,3%	-1,6%	1,6%	4.026,0	3.991,3	0,9%
<b>Gastos gerenciáveis</b>	<b>292,0</b>	<b>242,8</b>	<b>610,0</b>	<b>36,7%</b>	<b>151,2%</b>	<b>108,9%</b>	<b>1.440,1</b>	<b>1.165,0</b>	<b>23,6%</b>
Pessoal + Entidade de Previdência Privada	175,2	135,7	156,8	9,4%	15,6%	-10,5%	568,9	612,3	-7,1%
Materiais & Serviços de Terceiros	77,7	82,3	85,6	5,2%	4,1%	10,2%	305,7	272,7	12,1%
Outros	39,1	24,9	367,6	22,1%	1378,5%	839,0%	565,5	280,0	102,0%
<b>Total</b>	<b>1.326,4</b>	<b>1.311,2</b>	<b>1.660,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>26,7%</b>	<b>25,2%</b>	<b>5.466,1</b>	<b>5.156,3</b>	<b>6,0%</b>

\* Não inclui depreciação

**Gastos Não-Gerenciáveis**

*Despesa de Energia Elétrica Comprada para Revenda*

A despesa com energia elétrica comprada totalizou R\$ 3.330,5 milhões em 2007, o que representa um acréscimo de 6,0% (R\$ 187,7 milhões) em relação a 2006, explicado principalmente pelos seguintes motivos:

- reajuste da tarifa média de leilões em 12,1% (aumento de R\$ 87,1 milhões);
- reajuste da tarifa de repasse de Itaipu em 10,3% (aumento de R\$ 46,1 milhões) somado ao início da amortização da Parcela A em novembro de 2007 (R\$ 32,1 milhões);
- aumento de R\$ 41,2 milhões em 2007, na despesa de PROINFA, em função da contabilização ter iniciado somente no 3T06.
- despesa de CVA de Compra de Energia R\$ 178,3 milhões superiores a 2006, devido à reversão de despesa de R\$ 110,3 milhões no 2T06, motivada pelo recálculo da CVA Ativa de Compra de Energia acumulada no ciclo 2005-06, conforme estabelecido no reajuste tarifário de 2006;

Entretanto, esses aumentos foram parcialmente compensados pela redução de R\$ 188,7 milhões na despesa com compra de energia da AES Tietê em 2007, explicada pela alteração do regime de tributação de PIS e Confins de não cumulativo (9,25%) para cumulativo (3,65%), aplicado sobre os montantes de energia contratados pela Eletropaulo desde o 3T04 via Contratos Inicial e Bilateral. Em 30 de junho de 2007, foi contabilizada uma reversão de despesa com compra de energia de R\$ 178,2 milhões pela Companhia, que esta sendo devolvida pela AES Tietê em 12 parcelas mensais, a partir de julho de 2007.

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Contratos Bilaterais	Tarifa Média (R\$/MWh)							% Energia Comprada 4T07	% Energia Comprada 2007
	4T06	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	2006	30,8%	30,7%
AES TIETÊ	133,87	133,87	131,69	131,83	131,98	132,35	133,29	28,7%	28,8%
OUTROS	115,59	108,51	118,59	125,34	124,36	120,34	116,66	2,0%	1,9%
<b>Demais Contratos</b>	<b>4T06</b>	<b>1T07</b>	<b>2T07</b>	<b>3T07</b>	<b>4T07</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>69,2%</b>	<b>69,3%</b>
ITAIPI	92,77	92,69	92,53	96,86	96,96	94,79	87,83	31,8%	31,9%
LEILÃO	65,81	66,61	66,36	67,94	68,46	67,36	63,48	37,4%	37,4%
<b>TOTAL</b>	<b>95,31</b>	<b>95,44</b>	<b>94,56</b>	<b>96,41</b>	<b>96,92</b>	<b>95,84</b>	<b>92,78</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

*Despesa com Encargos de Uso da Rede Elétrica e Transmissão*

No ano de 2007, a despesa totalizou R\$ 695,5 milhões, representando uma redução de 18,0% em relação a 2006, reflexo basicamente da variação da conta de CVA de Rede Básica, que foi R\$ 144,1 milhões menor em 2007. Esse montante é explicado pela contabilização integral no 2T06, de R\$ 106,9 milhões da CVA Passiva de Rede Básica, referente ao período de janeiro a junho de 2006.

**Gastos Gerenciáveis**

*Despesa com Materiais e Serviços de Terceiros*

As Despesas com Materiais e Serviços de Terceiros totalizaram R\$ 305,7 milhões no ano de 2007, um aumento de 12,1% (R\$ 33,0 milhões) em relação às despesas de 2006. O aumento é explicado principalmente pelo maior volume de despesas com Serviços de Terceiros no valor de R\$ 27,1 milhões, decorrentes de gastos relativos à consultoria/auditoria, honorários advocatícios e manutenção de sistemas em 2007.

*Despesa com Pessoal e Entidade de Previdência Privada*

Foi registrada uma Despesa com Pessoal e Entidade de Previdência Privada de R\$ 568,9 milhões no ano de 2007, montante 7,1% inferior à despesa de R\$ 612,3 milhões em 2006. O principal motivo que explica essa redução é o menor volume de despesa com Entidade de Previdência Privada, que passou de R\$ 253,7 milhões em 2006 para R\$ 120,0 milhões em 2007. A queda deve-se (i) ao elevado superávit técnico atuarial obtido ao final de 2006 (R\$ 333,6 milhões); e (ii) à expectativa de rendimento de longo prazo dos ativos do plano.

Por outro lado, a despesa com Pessoal em 2007 apresentou um aumento de R\$ 90,3 milhões em comparação com 2006, explicado, principalmente, pelo incremento de R\$ 69,7 milhões em reclamações trabalhistas, sendo parte oriunda do processo de Atualização dos Depósitos Judiciais no 2T07 (R\$ 45,4 milhões - evento não recorrente). O Programa de Desligamento Voluntário (PDV), lançado em outubro de 2007, com a adesão espontânea de 376 funcionários

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

empregados, que resultou em uma despesa de R\$ 30,5 milhões em 2007, também explica o aumento.

Com relação às expectativas de despesas com a Entidade de Previdência Privada em 2008, vale mencionar que durante o ano de 2007, a Eletropaulo realizou estudos atuariais que evidenciaram a necessidade de mudança da tábua de mortalidade UP94 agravada em 2 anos, para a AT-83. Essa mudança foi realizada em dezembro de 2007 e ocasionou um aumento na obrigação com o fundo de pensão de cerca de R\$ 57,0 milhões na despesa projetada para 2008. Por outro lado, o bom resultado dos investimentos do plano em 2007, e a expectativa de rendimento dos ativos do plano em 2008 ainda garantem uma redução de 5,1% na despesa anual com o plano de pensão projetada para 2008.

*Outras Despesas Operacionais*

No ano de 2007 foram apuradas outras despesas operacionais no valor de R\$ 565,5 milhões, valor 102,0% (R\$ 285,5 milhões) superior às despesas de 2006. Os principais motivos que explicam esse aumento são (i) contabilização de R\$ 200,7 milhões de Energia Livre e (ii) provisão de R\$ 166,0 milhões de contingências trabalhistas, ambos no 4T07, conforme explicado anteriormente.

Vale ressaltar que no 4T07, foram revertidos R\$ 231,9 milhões de provisões operacionais de RTE, em função das orientações do Ofício Circular ANEEL nº. 2.409 e Nota Técnica nº. 392, no que tange a não recuperabilidade no prazo determinado pela ANEEL do Ativo Regulatório de RTE, que por sua vez também foi baixado, gerando uma despesa de R\$ 191,3 milhões. Dessa forma, o impacto foi um ganho de R\$ 40,6 milhões, referentes a créditos atualizados de PIS/COFINS de RTE. Excluindo-se as despesas extraordinárias, as "outras despesas" de 2007 seriam de R\$ 234,9 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 80,3 milhões em comparação a R\$ 159,1 milhões de despesas em 2006 (excluindo também a provisão de R\$ 120,9 milhões, referente às contingências trabalhistas, realizada no 3T06). Essa elevação pode ser explicada (i) pela redução de R\$ 37,8 milhões em 2007 na recuperação de perdas no contas a receber, em função do menor volume de TCD's (Termo de Confissão de Dívidas) realizados em 2007; e (ii) pela reversão de contingências cíveis (passiva) no valor de R\$ 42,6 milhões em 2006, após decisões judiciais desfavoráveis.

**EBITDA**

O EBITDA no ano de 2007 foi de R\$ 1.664,7 milhões, valor 5,6% inferior ao apurado no ano de 2006, refletindo o aumento de 6,0% das despesas operacionais.

O EBITDA ajustado totalizou R\$ 2.312,3 milhões em 2007, o que representa uma redução de 7,2% em relação ao ano de 2006. A margem EBITDA ajustado em 2007 foi de 32,4%, comparada a 36,0% em 2006.

Ajustes do EBITDA:

R\$ milhões	4T06	1T07	2T07	3T07	4T07	V%	V%	2007	2006	V%
						4T07 x 3T07	4T07 x 4T06			2007 x 2006
<b>EBITDA</b>	<b>433,1</b>	<b>391,0</b>	<b>605,2</b>	<b>456,7</b>	<b>211,8</b>	<b>-53,6%</b>	<b>-51,1%</b>	<b>1.664,7</b>	<b>1.763,4</b>	<b>-5,6%</b>
<b>Ajustes</b>										
Desp. Passivo - FCESP*	60,4	26,7	26,7	26,7	26,6	-0,3%	-56,0%	106,6	242,0	-55,9%
RTE	83,4	82,1	80,2	74,6	52,9	-29,1%	-36,6%	289,7	326,8	-11,3%
Provisão RTE	1,5	5,3	9,2	0,9	1,9	106,8%	26,1%	17,3	37,7	-54,1%
Provisão - Contingências	0,0	0,0	0,0	0,0	166,0	N.A.	N.A.	166,0	120,9	37,3%
Acerto contábil - Reavaliação Depósitos Judiciais	0,0	0,0	67,9	0,0	0,0	N.A.	N.A.	67,9	0,0	N.A.
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>578,4</b>	<b>505,1</b>	<b>789,2</b>	<b>558,9</b>	<b>459,2</b>	<b>-17,8%</b>	<b>-20,6%</b>	<b>2.312,3</b>	<b>2.490,8</b>	<b>-7,2%</b>

\* Confissão de Dívida IIa e Reserva Matemática

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

- **Despesa Passivo - FCESP** - A administração ajusta no EBITDA as despesas referentes ao passivo com Fundação CESP (Conf. Dívida Iia e Res. Matemática) para melhor refletir sua geração de caixa operacional.
- **RTE (Recomposição Tarifária Extraordinária)** - é efetivamente parte da geração operacional de caixa da Eletropaulo, no entanto é deduzida da receita bruta quando da amortização do ativo regulatório. Em paralelo, ao amortizar a dívida referente ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativo às perdas do racionamento, a Companhia incorre também em uma despesa de amortização de dívida. Sendo assim, a não inclusão desse valor no EBITDA implicaria em dupla contagem dessa despesa. Portanto, buscando a precisão e imparcialidade na demonstração de resultados, foi feito o ajuste da RTE no EBITDA.
- **Provisão de RTE** - as provisões refletem a baixa expectativa de recuperação do saldo de RTE no prazo de 70 meses acordado com a ANEEL, cujo encerramento deu-se em Outubro de 2007.
- **Provisões para Contingências** - A administração finalizou no 4T07 a reavaliação de suas contingências trabalhistas, de forma a melhor refletir as disputas jurídicas em curso. Tal estudo resultou em provisões nos anos de 2006 e 2007, que não serão recorrentes.
- **Reavaliação de Depósitos Judiciais** - A Companhia concluiu processo de reavaliação de seus depósitos judiciais no 2T07, o que resultou em um acerto contábil, sem nenhum impacto no caixa.

**B) RESULTADOS OPERACIONAIS – DE 2006 COMPARADO COM 2005**

*Receitas Operacionais*

Nossas receitas operacionais brutas no ano de 2006 e 2005 foram de R\$11.351 milhões e R\$11.180 milhões, respectivamente. O aumento de 1,8% é explicado principalmente pelo reajuste tarifário médio de 11,45% aplicado à tarifa desde 04 de julho de 2006, bem como pelo aumento do consumo total no período de 4,6%.

Nossas receitas operacionais líquidas em 2006 foram de R\$8.354 milhões comparadas com R\$8.321 milhões no ano de 2005. O aumento não acompanhou a variação da receita bruta em função do maior volume de Deduções da Receita Operacional no ano de 2006, 4,7% superior ao ano de 2005, devido principalmente ao aumento de 54,9% das deduções de PIS e COFINS no período.

*Preços e volumes de vendas aos clientes cativos*

A tarifa média de energia cobrada no ano de 2006 foi de R\$281,9/GWh, montante 3,7% superior ao ano de 2005, equivalente a R\$271,8/GWh. O aumento é explicado pela elevação do consumo da classe residencial de 6,9% em relação a 2005, classe de maior peso no mercado faturado da Companhia e que apresenta tarifas médias mais elevadas, bem como pelo reajuste tarifário médio de 11,45% ocorrido em julho de 2006, conforme descrito na tabela abaixo:

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Reajuste Tarifário 2006		
Parcela A	Encargos Setoriais	3,15%
	Energia Comprada	4,78%
	Encargos de Transmissão	-0,48%
Parcela A		7,45%
Parcela B		-0,16%
Reajuste Base		7,29%
CVA Total		2,87%
Recuperação do PIS e COFINS (2002-2005)		1,27%
Outros custos financeiros de Parcela A		-0,47%
Outros custos financeiros de Parcela B		0,49%
Reajuste Total		11,45%

O volume total de energia vendido aos nossos clientes cativos foi de 31.656 GWh no ano de 2006, comparado com 31.634 GWh em 2005. Esse aumento de 0,1% foi causado principalmente pelo aumento de 6,9% no consumo da classe residencial decorrente principalmente da recuperação gradativa dos hábitos de consumo pré-acionamento, do aumento da renda e diminuição do desemprego na região metropolitana de São Paulo a partir do segundo semestre de 2005 e da reclassificação de clientes industriais e comerciais que não dispõem de CNPJ para a classe residencial, que vem ocorrendo desde abril de 2004, em função da Portaria Coodernadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo nº 79 de 10 de setembro de 2003. O aumento não foi maior em função da saída de 46 unidades consumidoras para o mercado livre ao longo do ano de 2006. O volume de energia vendido aos nossos clientes comerciais também cresceu em 3,2% em 2006 devido à contínua melhoria dos indicadores macroeconômicos, como a renda média, nível de desemprego e redução das taxas de juros que colaboraram para o incremento da atividade comercial. O volume de energia vendido aos nossos clientes industriais decresceu 12,9% em 2006 quando comparado ao ano anterior, em função da saída de 33 clientes livres e da reclassificação de alguns clientes para a classe residencial. Abaixo segue descrição sobre nossas receitas por cada tipo de cliente:

Tipo de Cliente	Receita em R\$ milhões		Variação % 2005/2006
	2005	2006	
Residenciais	3.661	3.881	6,0
Comerciais	2.653	2.822	6,4
Industriais	1.709	1.651	(3,4)
Outros	575	574	(0,2)
Total	8.598	8.928	3,8

A receita de venda, conforme tabela acima, aumentou 3,8% no ano de 2006 em relação ao ano de 2005 principalmente em função do reajuste tarifário de 4 de julho de 2006 e dos aumentos do consumo das classes residencial e comercial.

*Outras receitas operacionais*

Nossas outras receitas operacionais consistem principalmente (i) da cobrança da TUSD (tarifas de distribuição, transmissão e outras cobrados pelo uso de nossa rede exclusiva), paga por

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

consumidores livres, (ii) da vendas de energia a curto prazo, (iii) do aluguel de postes (principalmente para empresas de telecomunicações e TV a cabo); (iv) do fornecimento de serviços de manutenção suplementares a clientes públicos e privados; e (v) amortizações de RTE. Nossas outras receitas operacionais em 2006 totalizaram R\$233 milhões, tendo havido uma redução de R\$5 milhões, comparado com 2005 em que nossas outras receitas operacionais totalizaram R\$238 milhões. Essa redução é explicada principalmente pelos seguintes eventos extraordinários que ocorreram apenas no ano de 2005: (a) conclusão do processo de revisão tarifária de 2003 que gerou uma receita adicional de R\$107 milhões em junho de 2005; (b) receita adicional de R\$43 milhões referentes ao efeito da majoração das alíquotas de PIS e COFINS sobre Contratos Iniciais de geradoras e sobre repasse da transmissora. Além disso, no ano de 2006, a ANEEL optou pela manutenção das alíquotas de PIS e COFINS em 3,65% sobre Contratos Iniciais e repasse da transmissora e a companhia reverteu R\$47 milhões de receitas (R\$43 milhões de receita adicional considerada em junho de 2005 corrigida monetariamente), diminuindo o volume de outras receitas operacionais no período. O aumento de 27% das receitas com TUSD em 2006, amenizou a redução das outras despesas operacionais.

*Deduções da receita operacional*

Nossas deduções são representadas pelos encargos setoriais (encargo de capacidade emergencial, reserva global de reversão e encargo de aquisição de energia emergencial) e tributários (PIS, COFINS, ICMS e ISS). Nossas deduções no ano de 2006 totalizaram R\$2.993 milhões, um aumento de R\$136 milhões em relação a 2005 que totalizaram R\$2.857 milhões. O aumento no volume de deduções no período é explicado principalmente pela reversão de R\$72 milhões de provisões de PIS/PASEP em junho de 2005 baseada em parecer legal e pelo aumento de 54,9% das despesas correntes com PIS e COFINS no ano de 2006, quando comparada ao ano anterior. O aumento foi amenizado pela extinção do Encargo de Capacidade Emergencial (ECE) pela ANEEL em 22 de dezembro de 2005, de forma que a despesa passou de R\$232 milhões no ano de 2005 para R\$5 milhões no ano de 2006.

*Custos do Serviço de Energia Elétrica*

*Energia Comprada para Revenda*

Nossos custos de compra de energia foram de R\$3.460 milhões em 2006, tendo apresentado uma diminuição de 5,8% comparada ao período equivalente de 2005, quando os custos foram de R\$3.673 milhões. A redução foi em função do encerramento dos contratos iniciais, em 31 de dezembro de 2005, o que proporcionou um aumento do volume de energia adquirida via leilões de 35,2% em relação ao ano de 2005, cuja tarifa média de R\$63,87/MWh em 2006 é inferior à dos contratos iniciais de R\$97,34/MWh no ano de 2005. A redução do custo da energia comprada gera um passivo na nossa conta CVA, que irá impactar nossas receitas no momento do cálculo do reajuste anual. Além disso, a diminuição da despesa em relação a 2005 foi mais acentuada, pois, além dos motivos supracitados, acumulamos CVA passiva de compra de energia no primeiro semestre de 2005 encarecendo o custo com energia comprada naquele período. Desde julho de 2005, apresentamos CVA de compra de energia positiva o que vem contribuindo para a redução do custo com energia elétrica comprada.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

A redução não foi maior em função do aumento do suprimento de energia via contrato bilateral com AES Tietê com tarifa média de R\$133,3/MWh em comparação a uma tarifa média de R\$130,4/MWh em 2005. Desde janeiro de 2006 estamos adquirindo a totalidade da energia assegurada gerada pela AES Tietê.

*Encargos de transmissão*

Nossos encargos de transmissão totalizaram R\$933 milhões em 2006, uma diminuição de R\$106 milhões em relação ao mesmo período de 2005. A despesa diminuiu 10,2% em relação a 2005, reflexo principalmente das reduções dos encargos de conexão com a transmissora CTEEP de 19,4% no reajuste tarifário de 2006 e de 52,4% no reajuste tarifário de 2005. Estas reduções decorrem da mudança do critério de alocação dos encargos de transmissão em 2005, de forma que os encargos devidos pela Eletropaulo à CTEEP passaram de R\$ 154 milhões no ano tarifário 2004-05 para R\$ 59 milhões no ano tarifário 2005-06.

*Outros Custos e Despesas Operacionais*

Nossos outros custos e despesas operacionais (exceto o custo da energia adquirida para revenda, os encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição), que consistem principalmente em custos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos setoriais e depreciação e amortização reduziram em 8,9%, de R\$2.770 milhões em 2005 para R\$2.524 milhões em 2006. A redução de aproximadamente R\$247 milhões é explicada principalmente pela redução de R\$412 milhões nas outras despesas em função do alto volume de provisões extraordinárias em 2005 (PMSP – R\$ 346 milhões, RTE – R\$ 177 milhões) quando comparado a 2006 (Contingências Trabalhistas e Cíveis – R\$ 121 milhões e RTE – R\$38 milhões). A redução não foi maior, em função do aumento das despesas com encargos setoriais (CCC e CDE) devido ao reajuste de suas quotas anuais em 31% e 21%, respectivamente, aplicado à tarifa desde 04 de julho de 2006, e aumento de 11,6% nas despesas com pessoal e entidade de previdência privada (aumento de R\$40 milhões no volume de provisões para reclamações trabalhistas e acordo coletivo de junho de 2006 que reajustou os salários em 4,0%).

*Resultado Bruto*

O nosso resultado bruto em 2006 foi de R\$1.438 milhões, 71,5% superior aos R\$839 milhões verificados no ano de 2005. O aumento de R\$599 milhões, em relação a 2005, deve-se principalmente à redução de 6,8% nos gastos com energia elétrica comprada para revenda e transmissão. A redução nos custos com energia comprada para revenda que afetaram positivamente nosso resultado bruto em 2006, também criaram um passivo na nossa CVA que terá impacto em nossas receitas no momento do cálculo do ajuste anual, uma vez que todos os custos de compra de energia são repassados aos nossos consumidores por meio da nossa tarifa. O aumento foi amenizado principalmente pelo maior volume de outros custos e despesas operacionais em 2006, conforme explicado anteriormente.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

*Receita (Despesa) Financeira*

Nosso resultado financeiro líquido consiste de variações monetárias e cambiais, receita financeira e despesa financeira. Nosso resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$342 milhões em 2006, comparado a uma despesa de R\$330 milhões em 2005. A tabela a seguir mostra os resultados financeiros nos períodos especificados abaixo:

	2005	2006
	(em milhões de Reais)	
Receitas Financeiras .....	690	421
Despesas Financeiras .....	(461)	(465)
Variação monetária e cambial líquida.....	(559)	(298)
Resultado Financeiro (lucro/prejuízo).....	(330)	(342)

*Receita financeira*

Foram registradas receitas financeiras de R\$ 421 milhões no ano de 2006, comparadas a receitas de R\$ 690 milhões no ano passado. Esta redução de 39,0% é explicada principalmente pela contabilização no 4T05 de receitas adicionais no montante total de R\$ 194 milhões, devido às alterações nas regras de remuneração do saldo de RTE e Energia Livre pela ANEEL, retroativas a 2002. Deduzindo-se este impacto, as receitas financeiras no ano de 2006 teriam se reduzido em 15,2% (R\$ 75 milhões), em função da diminuição da Taxa Selic média no período, aliada à diminuição dos saldos de Parcela A/CVA e RTE sobre os quais incide a remuneração da Selic.

*Despesas financeiras*

As despesas financeiras no ano 2006 totalizaram R\$ 465 milhões, volume praticamente inalterado em relação às despesas de 2005 de R\$ 461 milhões.

*Variação monetária e cambial líquida*

A variação monetária e cambial líquida apresentou uma despesa de R\$298 milhões no ano de 2006, comparada a uma despesa de R\$559 milhões em 2005. A redução de 46,6% da variação monetária e cambial líquida de 2006 em relação ao ano de 2005 decorre principalmente da menor apreciação cambial em 2006 (8,7%) em relação a 2005 (11,8%) aplicada sobre o passivo em dólares com a subsidiária Overseas II.

*Resultado Não Operacional*

Registramos resultado líquido não operacional de R\$51 milhões em 2006, comparada a R\$36 milhões no ano de 2005. Nossas despesas nesses períodos foram, na maior parte, compostas de prejuízos contabilizados nas desativações e alienações de alguns ativos imobiliários.

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

*Imposto de Renda e Contribuição Social*

Registramos encargos de R\$351 milhões referentes a imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) em 2006, em comparação a um encargo de R\$288 milhões no ano de 2005. O aumento é proporcional à variação do lucro tributável no período. O aumento não foi maior devido à revisão do critério de alocação entre contribuintes ativos e inativos do Plano denominado Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) com entidade de previdência privada (Fundação CESP) com relação ao qual assumimos a quitação do déficit integral por meio de contrato de ajuste de Reservas a Amortizar em 1997. A mudança gerou uma redução de despesa fiscal de aproximadamente R\$100 milhões no primeiro semestre de 2006, em função do aumento da parcela temporariamente não dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda contabilizada como crédito em provisão para Imposto de Renda diferido dado à alta probabilidade de realização dos créditos no futuro.

*Itens Extraordinários*

Contabilizamos despesas, já descontado o imposto de renda, no montante de R\$321 milhões em 2006, devido ao reconhecimento de obrigações atuariais referentes à nossa dívida com a Fundação CESP, que não haviam sido anteriormente registradas em nosso balanço patrimonial. De acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, essas obrigações devem ser contabilizadas em parcelas iguais durante um período de cinco anos, a partir de 2002. As despesas com Itens Extraordinários, em função da alteração do critério de alocação explicada anteriormente, apresentaram uma redução de R\$20 milhões aproximadamente no ano de 2006 quando comparados às despesas com Itens Extraordinários de 2005. O reconhecimento das obrigações atuariais supracitado finalizou-se em 2006, de modo que não haverá mais este impacto negativo nas demonstrações financeiras do exercício de 2007 em diante.

*Lucro (Prejuízo) Líquido*

Nosso lucro líquido em 2006 foi de R\$373 milhões, comparado a um prejuízo de R\$156 milhões no ano de 2005. Esse resultado deve-se, principalmente, à redução de 7,6% nas despesas operacionais no período, aliada ao aumento de 1,8% da Receita Bruta da Companhia em 2006.

**C) RESULTADOS OPERACIONAIS – 2005 COMPARADO COM 2004**

*Receitas Operacionais*

As receitas operacionais brutas aumentaram 11,5% de 2004 a 2005, passando de R\$ 10.023 milhões para R\$ 11.180 milhões, devido principalmente ao reajuste tarifário médio de 2,12% em vigor desde julho de 2005 bem como a conclusão do processo de revisão tarifária de 2003 que gerou uma receita adicional, no 2º trimestre de 2005, de R\$ 106,9 milhões. Além disso, também contribuiu para o aumento da receita o aumento do consumo total da companhia (cativos e livres) de 3,3% em relação a 2004 e a introdução do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) onde a

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

companhia cedeu (e faturou) a energia comprada de janeiro a agosto de 2005 para outras distribuidoras.

As receitas operacionais líquidas em 2005 foram de R\$ 8.321 milhões comparadas com R\$ 7.430 milhões no ano de 2004. Esse aumento de 12,0% é explicado, além dos motivos supracitados, pela reversão de deduções da receita bruta no 2º trimestre de 2005 no valor de R\$ 72 milhões referentes a questionamentos judiciais do pagamento de PIS/PASEP.

*Preços e volumes de vendas aos clientes*

A tarifa média de energia cobrada em 2005 foi de R\$ 271,8/MWh, montante 12,6% superior a 2004 com R\$ 241,3/MWh. O aumento é explicado pela elevação do consumo da classe residencial de 5,4% em relação a 2004, classe de maior peso no mercado faturado da empresa e que apresenta tarifas mais elevadas, bem como pelo reajuste tarifário médio de 2,12% (de Julho de 2005). O quadro a seguir decompõe o reajuste tarifário de 2005:

<b>Aumento de Tarifa por Componente</b>					
	<b>Parcela A</b>	<b>Parcela B</b>	<b>Conta CVA</b>	<b>PIS / COFINS</b>	<b>Total</b>
<b>Aumento de Tarifa .....</b>	(3,14)%	4,80%	4,74%	(4,28)%	2,12%

O volume total de energia vendido aos clientes cativos foi de 31.634 GWh em 2005 (não considerando o consumo próprio), comparado com 32.668 GWh em 2004. Essa redução de 3,2% foi causada principalmente pela saída de 71 unidades consumidoras para o mercado livre durante o ano de 2005. O aumento de 5,4% no consumo da classe residencial decorre principalmente da recuperação gradativa dos hábitos de consumo pré-acionamento, do aumento da renda e diminuição do desemprego na região metropolitana de São Paulo a partir do segundo semestre de 2005 e da reclassificação de clientes industriais e comerciais que não dispõem de CNPJ para a classe residencial.

As receitas derivadas de clientes residenciais, comerciais, industriais e outros clientes em 2005 foram de R\$ 3.661 milhões, R\$ 2.653 milhões, R\$ 1.709 milhões e R\$ 575 milhões, respectivamente, comparadas a R\$ 3.240 milhões, R\$ 2.388 milhões, R\$ 1.641 milhões e R\$ 612 milhões no ano de 2004. A receita total aumentou 9,1% em 2005 em relação a 2004 principalmente em função do reajuste tarifário de 04 de julho de 2005. Embora os clientes tenham reduzido o consumo de energia em 2,8%, o crescimento de 10,3% nas receitas é explicado pelo aumento nas tarifas em 2004 e 2005.

*Outras receitas operacionais*

As outras receitas operacionais consistem principalmente da cobrança da TUSD (tarifas de distribuição, transmissão e outras cobradas pelo uso da rede exclusiva), paga por consumidores livres, de vendas de energia a curto prazo, do aluguel de postes (principalmente para empresas de telecomunicações e TV a cabo) e do fornecimento de serviços de manutenção suplementares a

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

clientes públicos e privados. O aumento de 79,3% nas outras receitas operacionais em 2005 foi causado principalmente pela receita com a TUSD que passou de R\$ 134,4 milhões em 2004 para R\$ 312,0 milhões em 2005 (aumento de 132,1%) e pela conclusão do processo de revisão tarifária de 2003 no segundo trimestre de 2005 que gerou uma receita adicional de R\$ 106,9 milhões.

***Custos do Serviço de Energia Elétrica***

***Energia comprada para revenda***

Os custos de compra de energia em 2005 totalizaram R\$ 3.673 milhões (aproximadamente 50% do total dos custos operacionais), 4,3% superiores aos custos de 2004 de R\$ 3.520 milhões. Este aumento verificado se deve em parte aos contratos iniciais firmados entre a Eletropaulo e as empresas geradoras que tiveram reajuste tarifário médio de 4,9% em 2004 e 9,5% em 2005 e aos contratos bilaterais que tiveram reajuste médio de 3,3% em 2004 e 7,7% em 2005. Todos os contratos iniciais vêm sofrendo redução de 25% ao ano a partir de 2002 e cessaram em 31 de dezembro de 2005. Conforme firmado em contrato bilateral, a Eletropaulo vem comprando 100% da energia descontratada da AES Tietê a cada ano, até que em 2006 será responsável pela compra de toda a energia gerada pela hidrelétrica. Por fim, além da mudança no mix de compra de energia da Companhia, o custo com compra de energia também foi afetado pela introdução do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSO) e, principalmente, com a criação da CVA de compra de energia.

A contabilização de CVA de energia, (criada em novembro de 2004 pela Portaria Interministerial nº 361, e regulamentada em março de 2005 pela Resolução Normativa da ANEEL nº 153) tem como objetivo registrar a variação dos custos de aquisição de energia elétrica (de leilão de energia ou contratos bilaterais) ocorrida entre reajustes tarifários. O valor das variações da compra de energia elétrica são obtidos por meio da diferença do custo médio da aquisição de energia elétrica no último reajuste tarifário e o preço pago em cada um dos contratos, sejam eles contratos iniciais, bilaterais ou de leilões. No que se refere à Eletropaulo, o preço médio de aquisição de energia elétrica considerado no reajuste tarifário de 2005, foi R\$ 83,16 MWh, valor 44,6% superior ao preço médio de compra de energia via leilão para o 2005 de R\$ 57,51/MWh. Com o aumento da tarifa do contrato bilateral com a AES Tietê, que passou de R\$ 123,9/MWh para R\$ 132,7/MWh no reajuste de 2005, a CVA de compra de energia tornou-se positiva a partir do segundo semestre de 2005, abatendo-se desde então o saldo acumulado de CVA passiva. Ao final de 2005 a Companhia ainda tinha um saldo de CVA passiva de R\$ 42,2 milhões a ser abatido.

***Encargos de transmissão***

Os encargos de transmissão aumentaram 13,1%, passando de R\$ 918 milhões em 2004, para R\$ 1.039 milhões em 2005. Esse aumento decorre principalmente: (i) do reajuste tarifário de 11,8% da Rede Básica; (ii) do diferimento da CVA de Encargos de Serviço do Sistema (ESS) no ciclo 2002-2003 que foi repassada à tarifa a partir de julho de 2004 e nos 12 meses de 2005; (iii) do início da amortização da CVA do ciclo 2004-2005 a partir de julho de 2005 (ESS e Rede Básica) e; (iv) do aumento de 15% no valor anual da CUSD em função do reajuste tarifário de 2005 da Bandeirantes e Piratininga.

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

O aumento foi parcialmente amenizado pela redução do custo anual de conexão de 20,8% em 2005 em função principalmente da diminuição da Receita Permitida de Conexão para a CTEEP que passou de R\$ 153,8 milhões no reajuste de 2004 para R\$ 73,3 milhões no reajuste de 2005.

***Outros Custos e despesas operacionais***

Os outros custos e despesas operacionais (exceto o custo da energia adquirida para revenda, os encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição), que consistem principalmente de custos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos setoriais, cotas de consumo de combustível e depreciação e amortização foram de R\$ 2.775 milhões em 2005 a R\$ 1.920 milhões no ano de 2004 (aumento de 44,5%). O aumento de aproximadamente R\$ 855 milhões na comparação anual é explicado principalmente pelas provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) de R\$ 346,4 milhões e R\$ 176,9 milhões referentes, respectivamente, aos créditos da Companhia junto à Prefeitura Municipal de São Paulo e à alteração das regras de contabilização para a remuneração da RTE (Recomposição Tarifária Extraordinária). Com a nova metodologia de cálculo da remuneração de RTE, a Companhia contabilizou uma receita financeira adicional de R\$ 121,8 milhões em dezembro de 2005. A receita adicional foi provisionada integralmente dada a baixa expectativa de recebimento. Os outros R\$ 55 milhões que compõem a PCLD - RTE de R\$ 176,9 milhões representam a efetiva perda para a Companhia pela não recuperação do ativo regulatório de RTE no prazo acordado com a ANEEL que se extingue em outubro de 2007.

As despesas totais com CCC e CDE aumentaram, respectivamente, 31,8% e 29,2% em 2005 em relação a 2004 com a aplicação das novas quotas tarifárias a partir de julho de 2005.

Além disso foram contabilizadas despesas adicionais de R\$ 54 milhões com P&D e Eficiência Energética decorrentes dos novos critérios de contabilização do Programa de Eficiência Energética (PEE) estabelecidos pela ANEEL em dezembro de 2005.

***Resultado do Serviço***

O resultado operacional foi de R\$ 833 milhões, 28,6% inferior aos R\$ 1.071 milhões verificados em 2004. Apesar do aumento de 12,0% na Receita Operacional Líquida em 2005 em relação a 2004, a elevação dos custos e despesas operacionais de 17,8%, passando de R\$ 6.359 milhões em 2004 para R\$ 7.488 milhões em 2005 afetou negativamente o resultado do serviço. O aumento dos custos e despesas operacionais reflete principalmente dois eventos extraordinários e não recorrentes de 2005, quais sejam as provisões para créditos de liquidação duvidosa da PMSP e da RTE (impacto conjunto de R\$ 523 milhões).

***Receita (Despesa) Financeira***

O resultado financeiro líquido consiste de variações monetárias e cambiais, receita financeira e despesa financeira. O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$ 368,2 milhões em 2005 comparado a uma despesa líquida de R\$ 504,0 milhões em 2004. A tabela a seguir mostra os resultados financeiros nos períodos especificados abaixo:

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

	2004	2005
	(em milhões de reais)	
Receitas Financeiras.....	483,5	690,5
Despesas Financeiras .....	(588,2)	(499,7)
Variação monetária e cambial líquida.....	(399,3)	(559,0)
Resultado Financeiro (lucro/prejuízo).....	(504,0)	(368,2)

*Receita financeira*

As receitas financeiras aumentaram 42,8% em 2005 em relação a 2004, passando de R\$ 483,5 milhões para R\$ 690,5 milhões. O aumento é explicado, basicamente, pela alteração nas regras de cálculo da remuneração de RTE pela ANEEL em dezembro de 2005 cujo impacto total foi uma receita financeira adicional de R\$ 193,6 milhões dividida em (i) R\$ 121,8 milhões referentes à Selic – RTE e (ii) R\$ 71,8 milhões referentes à Selic – Energia Livre.

*Despesas financeiras*

A redução de 15,0% nas despesas financeiras foi causada principalmente (i) pela reversão de ajuste a valor presente com a Prefeitura de São Paulo em função desta não ter honrado o primeiro pagamento do Acordo no valor de R\$ 55,2 milhões no 3º trimestre de 2005 e (ii) pela reversão de provisões no 2º trimestre de 2005 de R\$ 98,0 milhões referentes a questionamentos judiciais do pagamento de PIS/PASEP. Houve também uma redução no endividamento da Companhia, que em 31 de dezembro de 2005 era de R\$ 5.075 milhões, comparado a R\$ 5.284 milhões em 31 de dezembro de 2004.

*Variação monetária e cambial líquida*

A variação monetária e cambial líquida apresentou uma despesa de R\$ 559 milhões em 2005, comparado a uma despesa de R\$ 399 milhões em 2004, um aumento de 40,0%. Este aumento é explicado por dois motivos principais, a saber: (i) a alteração nas regras de contabilização do Programa de Eficiência Energética (PEE) cujo efeito, além do já explicado em “outras despesas operacionais” foi uma despesa adicional de R\$ 27,5 milhões em dezembro de 2005 (correção da Selic dos montantes do programa ainda não desembolsados) e (ii) a alteração das regras de remuneração da RTE cujo efeito, além do já explicado em “receitas financeiras” foi uma despesa adicional de R\$ 69,6 milhões em dezembro de 2005 (variação monetária Selic).

***Resultado Não Operacional***

A Eletropaulo registrou despesa líquida não operacional de R\$ 35,7 milhões em 2005 comparado a R\$ 14,4 milhões em 2004. Nas despesas nesses períodos foram, na maior parte, compostas de prejuízos contabilizados nas vendas de alguns ativos imobiliários.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

A Eletropaulo registrou encargo de R\$ 273,0 milhões referentes a imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) em 2005, em comparação com um encargo líquido de R\$ 206,7 milhões em 2004.

### *Itens Extraordinários*

A Eletropaulo contabilizou despesas, já descontado o imposto de renda, no montante de R\$ 341,0 milhões em 2005, devido ao reconhecimento de obrigações atuariais referentes à dívida com a Fundação CESP, que não havia sido anteriormente registrada no balanço patrimonial. De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, essas obrigações devem ser contabilizadas em quantias iguais durante um período de cinco anos, a partir de 2002.

### *Lucro (Prejuízo) Líquido*

O prejuízo líquido em 2005 foi de R\$ 184,4 milhões, comparado a um lucro líquido de R\$ 5,6 milhões em 2004. Esse resultado deve-se, principalmente, a provisões extraordinárias e não recorrentes: (i) provisão integral de R\$ 346,4 milhões no 3T05 referentes à dívida renegociada com a Prefeitura Municipal de São Paulo após o não pagamento, em 31 de agosto de 2005, da 1ª parcela anual do acordo e (ii) provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 176,9 milhões referentes à alteração das regras de cálculo da remuneração de RTE e da baixa expectativa de recuperação no cronograma acordado com a Aneel.

## **ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS DE BALANÇO**

### **INVESTIMENTOS**

Nossos principais investimentos nos últimos anos foram destinados à manutenção e expansão de nossa rede de distribuição, programas de segurança, novas conexões, tecnologia relacionadas aos serviços prestados aos consumidores e o projeto Gênese, grande projeto a área de Tecnologia de Informação composto por dois projetos principais: Billing e atualização da plataforma SAP. O quadro a seguir mostra nossos investimentos para os cinco anos encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2006, 2005, 2004 e 2003.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Exercício encerrado em 31 de dezembro de  
(em milhões)

	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Investimentos de capital	R\$ 434	R\$ 378	R\$ 404	R\$ 330	R\$ 217

Investimos R\$ 434 milhões em 2007 e planejamos investir R\$ 545 milhões em 2008. Em 2007 e 2006, investimos respectivamente aproximadamente R\$ 161 milhões e R\$ 114 milhões em melhorias no serviço de atendimento aos consumidores e expansão do sistema, R\$ 84 milhões e R\$ 68,6 milhões em custos de manutenção, R\$ 45 milhões e R\$ 46 milhões em recuperação de programas de perdas, R\$ 69 milhões e R\$ 77 milhões em custos autofinanciáveis e R\$ 10 milhões e R\$ 9 milhões em outros dispêndios. O aumento em nossos investimentos propostos em 2008, comparados aos investimentos realizados em 2007, resulta da conclusão de diversos projetos atualmente em estágios finais de construção ou implantação, que normalmente demandam um montante maior de investimentos, assim como da adoção de políticas mais agressivas de recuperação de perdas para 2008.

#### LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Nossas necessidades de capital são basicamente para:

- investir no aperfeiçoamento de nosso sistema de distribuição;
- cumprir com o serviço das dívidas; e
- pagar dividendos.

Acreditamos que temos geração de caixa operacional suficiente para o serviço de nossa dívida no curto prazo. Desde que incorramos em dívidas adicionais, somos obrigados por nossos contratos de financiamento existentes a aplicar parte ou todo o recurso líquido de tais dívidas adicionais para pagar antecipadamente nossa dívida bancária renegociada dependendo de nosso nível de alavancagem no momento em que tais novos recursos forem tomados.

#### FLUXO DE CAIXA

Geramos caixa substancial através de nossas operações, mas nosso fluxo de caixa pode variar de período a período conforme nossos reajustes tarifários *vis a vis* nossas variações de custos. Nosso fluxo de caixa foi também adversamente afetado pela queda de consumo resultante do Racionamento em 2001 e no início de 2002. De acordo com nosso sistema regulatório, normalmente recuperamos alguns aumentos de nossos custos de um período por meio de aumentos de tarifas em períodos futuros, e recuperaremos algumas receitas passadas de 2001 até 2002 por meio da RTE em períodos posteriores. Nosso caixa de operações foi positivamente afetado nos períodos quando realizamos esses montantes.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O quadro a seguir mostra certos componentes dos fluxos de caixa da Eletropaulo nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2007	2006
(em milhões de reais)		
Fluxos de caixa fornecidos por (usados em):		
Atividades operacionais .....	2.277,1	1.470,1
Atividades de investimento .....	(426,7)	(312,6)
Atividades de financiamento .....	(1.312,8)	(966,1)
Aumento (redução) em caixa e disponibilidades .....	1.039,1	501,4
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2005	2004
(em milhões de reais)		
Fluxos de caixa fornecidos por (usados em):		
Atividades operacionais .....	1.546,8	741,4
Atividades de investimento .....	(380,8)	(355,6)
Atividades de financiamento .....	(1.048,4)	(642,3)
Aumento (redução) em caixa e disponibilidades .....	117,6	(256,4)

Em geral, usamos o caixa líquido gerado por nossas operações e obtidos de financiamentos externos para financiar nossas operações, assim como para os investimentos de capital, pagamento de Imposto de Renda e serviço da dívida.

*Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais*

Nossa principal fonte de recursos é o caixa gerado por nossas operações. Nosso fluxo de caixa de atividades operacionais apresentou um aumento de 54,9% (de R\$ 1.470,1 milhões em 2006 para R\$ 2.277,1 milhões no mesmo período de 2007) ocasionado principalmente pela provisão não recorrente referente a Prefeitura Municipal de São Paulo parcialmente compensado pelo reajuste tarifário médio. Comparando 2004 com 2003, nosso fluxo de caixa de atividades operacionais sofreu uma redução de 46,6%, de R\$ 1.388,5 milhões em 2003 para R\$ 741,4 milhões para o período correspondente em 2004. Essa redução foi basicamente devida a um aumento da PIS/COFINS em janeiro de 2004 de 3% para 9,25%, embora no presente paguemos uma alíquota efetiva de 4,8% como resultado da compensação de nossos créditos fiscais.

Em 2005 e 2004, tivemos R\$ 504,8 e R\$ 488,0 milhões respectivamente do contas a receber vencido de nossos consumidores residenciais, comerciais, industriais e de outros consumidores, que

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

incluem serviços públicos e municipais tais como iluminação de ruas e energia para prédios públicos. Tal valor compara-se a R\$ 504,5 milhões verificados em 31 de dezembro de 2003. Do montante total devido em 31 de dezembro de 2005, 25,7% refere-se a consumidores residenciais, 34,8% a consumidores comerciais, 20,8% a consumidores industriais e 18,7% a outros consumidores.

Uma parte significativa de nossas contas a receber vencido refere-se a dívidas devidas pelo setor público, no montante de R\$ 117,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, R\$ 117,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 e de R\$ 201,1 milhões em 31 de dezembro de 2003. Aprovamos uma política de negociação com esses consumidores para chegarmos a acordos com relação a contas a receber que já estão provisionadas. Essa iniciativa resultou em acordos com inúmeras prefeituras do Estado de São Paulo, inclusive Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo, São Lourenço da Serra, São Paulo, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Adicionalmente, em 9 setembro de 2004, firmamos um Acordo de Pagamento com a Prefeitura Municipal de São Paulo (a "PMSP") referente a valores devidos pelo fornecimento de energia e serviços correlatos no período de apuração de 1996 a 2004, no montante de aproximadamente R\$ 540 milhões. A primeira parcela do Acordo, cujo pagamento se daria em doze parcelas anuais, vencida em 31 de agosto de 2005, não foi honrada pela PMSP Prefeitura Municipal de São Paulo. Em 2 de setembro de 2005 propusemos as medidas judiciais de cobrança a fim de garantir o adimplemento integral do débito., cujo recebimento não deverá ocorrer a curto prazo. Em virtude da ausência de perspectiva de retomada de negociações bilaterais para a resolução do débito e de expectativa de prazo para a conclusão das providências judiciais já tomadas, optamos por provisionar integralmente os valores remanescentes relativos aos nossos créditos junto à PMSP, no valor de R\$ 346,4 milhões.

*Fluxos de Caixa Usados em Atividades de Investimento*

Aquisições de equipamentos, investimentos em serviços aos consumidores, expansão e segurança do sistema são nossos usos principais do caixa e de outros recursos de capital. Nosso fluxo de caixa usado em atividades de investimentos aumentou as despesas em 36,5%, partindo de R\$ 312,6 milhões em 2006 para uma despesa de R\$ 426,7 milhões no mesmo período de 2007. Esse aumento deve-se principalmente ao aumento nas aquisições do ativo imobilizado. Esse aumento é basicamente devido ao Projeto Gênêsis, que consumiu R\$ 63,9 milhões em 2007.

*Fluxos de Caixa Oriundos de Financiamentos*

Nosso resultado líquido oriundo de financiamentos aumentou as despesas em 35,9% comparando 2007 com 2006. Este aumento deve-se ao pagamento de parte do saldo da dívida e pagamento de dividendos no montante de R\$ 622,7 milhões.

O montante de novos empréstimos foi negativo em 2007, havendo redução de 10,9% no montante total em relação a 2006. Essa variação deve-se à liquidação dos empréstimos com o BNDES (CVA e RTE) principalmente. Aproximadamente 99% de nossa dívida total era

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

denominada em reais em 31 de dezembro de 2007. Da nossa dívida denominada em dólares, 100% estava protegida por operações de hedge. O custo médio da dívida total passou de CDI + 1,31% em 2006 para CDI + 0,87% em 2007, devido às melhores taxas auferidas nas negociações com bancos credores.

**DÍVIDAS**

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo do endividamento total era R\$ 4.305 milhões, incluindo o passivo atuarial reconhecido com nosso plano de pensão, isso representa uma diminuição de aproximadamente 10,9%, se comparado aos R\$ 4.830 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação deve-se principalmente à liquidação dos empréstimos com o BNDES (CVA e RTE). Além disso, em 2007 a Eletropaulo lançou no mercado: (i) a 10ª Emissão de Debêntures, com o intuito de diminuir o custo e prolongar o prazo através do pagamento antecipado da 8ª Emissão; (ii) a 11ª Emissão de Debêntures, objetivando recompor caixa no valor 1ª amortização da 8ª Emissão de Debêntures.

O quadro a seguir apresenta a programação de pagamento de principal de nossas dívidas:

	<b>Principal em 31 de dezembro de 2007</b>		
	<i>(em milhões de reais)</i>		
	<b>Total</b>	<b>Obrigações de Dívida</b>	<b>Passivo com Plano de Pensão</b>
2008 .....	277	33	244
2009.....	186	30	156
2010.....	680	524	156
2011.....	406	250	156
2012 e depois.....	2.464	850	1.614
Dívida total .....	4.013	1.687	2.326

*Renegociação da Dívida de 2002*

A fim de lidar com o impacto adverso sobre nossa situação patrimonial e financeira causado pela crise no setor de energia - o Plano de Racionamento, a incerteza política envolvendo as eleições presidenciais, a desvalorização significativa do real, e a falta de acesso a novo crédito no início de 2002, nossa administração deu início a discussões com alguns de nossos credores para renegociar os vencimentos futuros de nossa dívida de curto prazo. Em virtude das diferentes datas de vencimento e montantes do principal dessas dívidas, mantivemos discussões separadas com cada grupo de credores conforme a data de vencimento. Entre agosto de 2002 e maio de 2003, reestruturamos com sucesso aproximadamente US\$ 178 milhões de nossa dívida de curto prazo denominada em moeda estrangeira e R\$ 1.212 milhões de nossa dívida de curto prazo denominada em reais, prorrogando seus vencimentos entre 14 e 24 meses. O saldo em aberto destas dívidas foi refinanciado em uma segunda tentativa de renegociação, no processo de Renegociação da Dívida de 2004, conforme explicado abaixo.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

*Renegociação da Dívida de 2004*

Além das condições econômicas e políticas adversas do Brasil, que continuaram até 2003, nosso fluxo de caixa foi afetado também (1) pelas incertezas com relação às revisões de nossas tarifas em 2003, (2) pelas negociações em andamento entre AES Corp e BNDES com relação à Reestruturação da Dívida com o BNDES, e (3) pela incerteza quanto ao recebimento da terceira *tranche* do Empréstimo de Racionamento (que ocorreu em janeiro de 2005) e o atraso no recebimento dos valores lançados na Conta CVA que estava programado para ocorrer em 2003, mas que não ocorreu até junho 2004. Como resultado do ambiente macroeconômico, político e regulatório sofrendo constantes mudanças, decidimos centralizar nossos esforços de reestruturação das dívidas com credores privados na implantação de um plano de longo prazo, voltados ao realinhamento da programação de amortização de nossa dívida com nosso fluxo de caixa, e à diminuição da nossa exposição ao risco da taxa de câmbio.

Em 12 de março de 2004, fechamos um acordo com os mais significativos de nossos credores de capital de giro, empréstimos sindicalizados e outros instrumentos para renegociar US\$ 448 milhões e R\$ 982 milhões de nossas dívidas existentes. A renegociação consolidou nossa dívida em quatro *tranches* (A, B, C e D) denominadas tanto em *reais* como em dólar norte-americano, com datas de vencimento variando de 2006 a 2008. Além disso, 47,1% da dívida previamente denominada em dólar norte-americano foi convertida em reais. Como resultado de nossa Renegociação da Dívida de 2004, nossa exposição à moeda estrangeira foi reduzida de 57% para 30,1% e fomos capazes de eliminar riscos financeiros significativos referentes a nossas dívidas de curto-prazo. Acreditamos que a Renegociação da Dívida de 2004 tenha representado uma solução de curto prazo para nossos problemas de liquidez, já que isso alinhou o vencimento de nossas dívidas com nosso fluxo de caixa esperado. Os montantes, taxa de juros pertinentes e outras informações referentes a cada *tranche* de nossa dívida renegociada estão indicados no quadro abaixo:

Série	Início da Amortização	<i>Tranches denominadas em Real</i>			Juros após Pagamento Inicial	Valor (milhões de reais)
		Vencimento Final	Juros Iniciais	Pagamento Inicial		
A .....	31/3/2005	31/12/2006	CDI + 2,5%	12,5%	CDI + 2,25%	R\$ 147,0
B .....	31/3/2005	31/12/2007	CDI + 3,0%	15,0%	CDI + 2,75%	153,6
C .....	30/9/2005	31/12/2008	CDI + 4,25%	17,5%	CDI + 4,0%	599,9
D .....	30/6/2006	31/12/2008	CDI + 4,75%	20,0%	CDI + 4,5%	<u>696,9</u>
<b>Subtotal</b> .....						R\$ <u>1.597,4</u>

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Tranches denominadas em Dólar Norte-Americano

Série	Início da Amortização	Vencimento Final	Juros Iniciais	Pagamento Inicial	Juros após Pagamento Inicial	Valor (milhões de Dólares)
A .....	31/3/2005	31/12/2006	LIBOR + 2,5%	12,5%	LIBOR + 2,25%	US\$ 96,9
B .....	31/3/2005	31/12/2007	LIBOR + 3,0%	15,0%	LIBOR + 2,75%	35,3
C .....	30/9/2005	31/12/2008	LIBOR + 4,25%	17,5%	LIBOR + 4,0%	67,0
D .....	30/6/2006	31/12/2008	LIBOR + 4,75%	20,0%	LIBOR + 4,5%	37,8
<b>Subtotal</b> .....						<b>US\$ 237,0</b>
<b>Total (milhões de reais)</b> .....						<b>R\$ 2.287</b>

(\*) Conforme acordado contratualmente, após o recebimento da 3ª tranche do racionamento em 11 de janeiro de 2005, as taxas de juros reduziram em 0,25% em todas as tranches em reais e em dólares.

(\*\*) A taxa de conversão do dólar para o real é de 2,9097

Os contratos que regulavam a Renegociação da Dívida de 2004 continham certas obrigações financeiras e operacionais, inclusive as seguintes:

- proibição de criar gravames sobre qualquer de nossos bens, inclusive contas a receber, com algumas exceções permitidas;
- restrições à contratação de novas dívidas, exceto certas dívidas permitidas (tais como empréstimo da CVA e de racionamento junto ao BNDES e contratos de *hedge*, entre outros) exigindo pagamento antecipado obrigatório com 50% ou 100% do produto líquido da nova dívida, determinado como segue: se nosso índice de alavancagem para o mais recente trimestre fiscal encerrado (1) for acima de 2,5 para 1, somos obrigados a aplicar todo o produto líquido disponível da nova dívida para pagar antecipadamente a dívida renegociada proporcionalmente entre as tranches, e (2) for igual a 2,5 para 1 ou inferior, somos obrigados a aplicar 50% do produto líquido disponível da nova dívida para pagar antecipadamente a dívida renegociada proporcionalmente entre as tranches, ressalvado que o prazo médio até o vencimento final de tal nova dívida não seja menor do que o prazo médio restante até o vencimento final da dívida renegociada e que nosso índice de alavancagem após a contratação da nova dívida não exceda 3 para 1;
- manutenção para cada trimestre fiscal do índice de cobertura de juros não inferior a 1,75 para 1 e do índice de alavancagem não superior a 3,5 para 1;
- proibição de distribuições de lucro a nossos acionistas a menos que certas condições financeiras sejam atendidas ou tais distribuições sejam consideradas permitidas pelo contrato;
- proibição da venda, transferência ou outra alienação de quaisquer bens, a menos que

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

permitidas nos termos dos contratos de renegociação. Vendas permitidas incluem a venda de ativos que não excedam o valor justo de mercado total de US\$ 10 milhões em um exercício fiscal ou aquelas que são normalmente feitas no curso regular dos negócios; e

- proibição de negócios com afiliadas, exceto determinados pagamentos previstos e negócios em bases equitativas.

A Renegociação da Dívida de 2004 estava garantida por uma caução de 30% de nossos recebíveis diários, limitado a um montante máximo de R\$ 225 milhões.

As *tranches* desta renegociação foram liquidadas antecipadamente em maio de 2006.

*Reestruturação da Dívida com BNDES*

Em 15 de outubro de 2002 e em 28 de fevereiro de 2003, nossos acionistas controladores diretos, AES Elpa e AES Transgás, tornaram-se inadimplentes com relação aos montantes devidos ao BNDES de acordo com certos contratos de empréstimo relacionados à aquisição das ações da Eletropaulo no processo de privatização e posteriormente em 26 de janeiro de 2000. Como resultado, os empréstimos foram acelerados pelo BNDES e em agosto de 2003 totalizavam US\$ 1,2 bilhões. A AES Corp começou então a negociar com o BNDES para reestruturar a dívida, e em 22 de dezembro de 2003 um acordo final foi firmado.

Como parte da reestruturação, AES Corp transferiu todas as ações mantidas direta e indiretamente por ela na Eletropaulo, AES Tietê e Uruguaina, para a Brasileira, em troca de 50% mais uma ação das ações ordinárias da Brasileira. O BNDES adquiriu, por meio do BNDESPAR, 50% menos uma ação das ações ordinárias da Brasileira e 100% de suas ações preferenciais sem direito a voto, capitalizando US\$ 600 milhões das dívidas devidas ao BNDES pela AES Elpa e AES Transgás.

O saldo devedor remanescente, no montante de US\$ 600 milhões, foi reestruturado como segue: (1) US\$ 90 milhões foram pagos diretamente ao BNDES por afiliadas da AES Corp e (2) o BNDES, por meio do BNDESPAR, subscreveu US\$ 510 milhões de debêntures da Brasileira. As debêntures são garantidas pelo penhor sobre as ações detidas diretamente e indiretamente pela Brasileira. Os pagamentos com relação às debêntures são efetuados a partir de dividendos pagos à Brasileira por suas empresas controladas, inclusive a Eletropaulo. Em caso de inadimplemento das debêntures ou inadimplemento por qualquer das empresas controladas da Brasileira, inclusive a Eletropaulo, nos termos de qualquer dívida para com o BNDES em um montante superior a R\$ 25 milhões, inclusive o empréstimo CVA, e o empréstimo do racionamento, as debêntures poderão ser convertidas pelo BNDES em ações ordinárias em um montante suficiente para dar ao BNDES controle da Brasileira e, portanto, nosso controle.

A AES Brasil e a BNDESPAR assinaram um acordo de acionistas para regular, entre outros aspectos, as operações do dia a dia da Brasileira e de suas controladas, inclusive a Eletropaulo. Tal acordo estabelece que a aprovação de certas matérias por nosso conselho de administração e por nossos acionistas, incluindo, entre outras coisas, a implementação de planos de negócio estratégico

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

e orçamentos, a emissão de ações ou dívida e a assinatura de certos instrumentos de empréstimos ou financiamento, estão sujeitas à prévia aprovação da BNDESPAR e da AES Brasil.

As debêntures mencionadas acima foram liquidadas antecipadamente em outubro de 2006.

*Empréstimo CVA*

Em 28 de maio de 2004, firmamos um contrato de linha de crédito com o BNDES no âmbito do Programa de Suporte de Emergência para Concessionárias de Distribuição de Energia – CVA, para sanar nossa deficiência de liquidez resultante do atraso nos reajustes de nossas tarifas baseado nos montantes acumulados em nossa Conta CVA em 2003. Em 3 de junho de 2004, tomamos R\$ 521 milhões do empréstimo, dos quais R\$ 312 milhões foram exigidos para liquidar dívidas intra-setoriais e R\$ 210 milhões foram usados para efetuarmos o pré-pagamento proporcional da Renegociação da Dívida de 2004.

O empréstimo tomado junto ao BNDES é devido em 24 parcelas mensais começando em agosto de 2004. A taxa de juros é SELIC mais 1% ao ano. Os pagamentos ao BNDES são efetuados por meio da transferência de 4,8% do caixa resultante de nossos recebíveis, a partir de uma conta depósito mantida em um banco depositário onde circulam 10% de nossos recebíveis mensais. A linha de crédito contém diversas restrições, inclusive restrições de venda de ativos, a emissão de debêntures, a mudança de controle e a assunção de certas dívidas sem o prévio consentimento do BNDES. O inadimplemento dessas obrigações ou das obrigações contidas nos contratos da Reestruturação da Dívida com BNDES permite ao BNDES declarar o empréstimo vencido antecipadamente.

Esta dívida foi liquidada antecipadamente em março de 2006.

*Empréstimo do Racionamento*

Em 2001, o governo estabeleceu o Programa de Suporte de Emergência para Concessionárias de Distribuição de Energia – Racionamento, um programa pelo qual o BNDES concordou em conceder empréstimos disponíveis às empresas de distribuição para financiar (a) aproximadamente 90% da deficiência de receita ocasionada pelo racionamento e (b) os custos da Parcela A de janeiro até outubro de 2001, ambos a serem recuperados por meio do RTE.

De junho de 2001 até fevereiro de 2002, incorremos em perdas de aproximadamente R\$ 1.193 milhões como resultado do Racionamento. Em 4 de fevereiro de 2002, firmamos um contrato de empréstimo com o BNDES de acordo com o qual o BNDES concordou em nos conceder um adiantamento, no montante inicial de R\$ 923 milhões, sendo tal montante subsequentemente aumentado para R\$ 1.255 milhões de acordo com alterações do contrato. O desembolso da primeira *tranche* em um montante de R\$ 278 milhões ocorreu em fevereiro de 2002.

Em 5 de julho de 2002, a ANEEL e o Governo Federal assinaram um acordo de liquidação de pendências do racionamento com a maioria das geradoras e Distribuidoras, inclusive a Eletropaulo. O acordo estabelece o método de ressarcimento de perdas incorridas pelas geradoras e Distribuidoras de junho de 2001 a fevereiro 2002. Em agosto de 2002, a ANEEL realizou uma

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

auditoria a fim de quantificar as perdas das empresas de geração e distribuição durante o Racionamento e para determinar os montantes da segunda e terceira *tranches* do empréstimo do racionamento.

Em 20 de agosto de 2002, recebemos a segunda *tranche* de R\$ 734 milhões, representando 90% de nossas perdas com o racionamento referentes a 2001 e nossas perdas com os aumentos nos custos da Parcela A entre janeiro e outubro 2001. A terceira *tranche* do empréstimo de aproximadamente R\$ 243 milhões, representando 90% de nossas perdas com o racionamento em 2002, nos foi paga em 11 de janeiro de 2005. Quando recebemos a terceira *tranche*, fomos obrigados a efetuar certos pagamentos intra-setoriais e um pré-pagamento proporcional de nossa dívida nos termos da Renegociação da Dívida de 2004.

A primeira *tranche* e uma parte da segunda *tranche* são devidas em parcelas mensais e vencem em novembro de 2006. Parte da segunda *tranche* é devida em parcelas mensais, começando em dezembro de 2006 e terminando em julho de 2007. A terceira *tranche* também é devida em parcelas mensais e vence em novembro de 2006. Em todas as *tranches* correm taxa de juros de SELIC mais 1% ao ano, devidas mensalmente. Nossos pagamentos ao BNDES são efetuados por meio da transferência de 3,3% do caixa resultante de nossos recebíveis, a partir de uma conta depósito mantida em um banco depositário onde circulam 10% de nosso contas a receber mensal em uma conta de depósito em garantia mantida em um banco depositário, que por sua vez transfere o equivalente a 3,3% desse contas a receber ao BNDES. A linha de crédito contém diversas restrições, inclusive restrições de venda de ativos, a emissão de debêntures, a mudança de controle e a assunção de certas dívidas sem o prévio consentimento do BNDES. O inadimplemento dessas obrigações ou das obrigações nos termos dos documentos da Reestruturação da Dívida com BNDES permite ao BNDES declarar o empréstimo vencido antecipadamente.

As *tranches* foram liquidadas em julho de 2007 conforme previsto contratualmente, sendo que a *tranche* A foi a última liquidada.

#### *Credit Linked Note*

Em abril de 2003, reestruturamos, por meio da Metropolitana Overseas, uma *credit linked note* no valor de US\$ 30 milhões emitida ao Deutsche Bank. A nota contém cláusulas que permitem ao Deutsche Bank colocar até US\$ 250 milhões deste instrumento de dívida no mercado a fim de compensar uma exposição líquida de US\$ 30 milhões. A *credit linked note* é devida em um pagamento único em 2009 e rende juros à taxa LIBOR mais 2,3% devidos trimestralmente.

A nota foi liquidada antecipadamente em agosto de 2006.

#### *Commercial Paper*

Em dezembro de 2001, emitimos US\$ 100 milhões em *commercial paper* com taxa de juros de 7,8% que venceriam em um ano. Como parte dos esforços para renegociação de nossa dívida, entre dezembro de 2002 e junho de 2004, realizamos uma série de cinco ofertas de troca para os detentores de Commercial Papers.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

Em junho de 2006 houve a liquidação dos Commercial Papers.

*Contrato com a Eletrobrás*

RELUZ Eletrobrás - em 29 de setembro de 2004 a Companhia recebeu da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. o valor de R\$ 14.028 mil referente à primeira parcela do contrato de financiamento assinado nos moldes do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. Em 3 de Maio de 2005 e em 2 de Dezembro de 2005, a Companhia recebeu, respectivamente, R\$ 3.441 mil e R\$ 3.637 mil referentes à segunda e terceira Tranches. Em 28 de julho de 2006 a Companhia recebeu R\$ 12.575 mil, cujos termos subordinam-se a todas as cláusulas e condições do Contrato de Financiamento inicial

*Financiamento do Banco do Brasil*

Em março de 1994, firmamos um contrato de financiamento de US\$ 235 milhões com o Banco do Brasil S.A., dos quais R\$ 110 milhões estavam em aberto em 31 de dezembro de 2005. Sobre este financiamento pagamos juros a uma taxa variável com base no custo médio incorrido pelo Banco do Brasil para tomar empréstimo em moeda estrangeira, que atualmente é a LIBOR mais 0,8125% ao ano, e devem ser pagos mensalmente. O principal é pago semestralmente e a última parcela é devida em dezembro de 2009. Somos também obrigados a pagar uma taxa de administração de 0,2% ao ano sobre o saldo em aberto do empréstimo e deve ser paga semestralmente juntamente com o principal. Antes de nossa privatização, nossas obrigações de acordo com o contrato de financiamento eram garantidas pelo Estado de São Paulo. Além disso, o contrato é garantido por nossos recebíveis.

*Financiamento do Clube de Paris*

Em 15 de julho de 1999, assinamos um contrato com o Estado de São Paulo estabelecendo o pagamento de dívidas que nos eram devidas pelo Estado de São Paulo no montante total de R\$ 151 milhões. De acordo com este contrato, o Estado de São Paulo assumiu certas dívidas que devíamos ao Banco do Brasil, nos termos de um acordo de financiamento conhecido como o "Financiamento do Clube de Paris", no montante total de R\$ 74 milhões em julho de 1999. Entretanto, o Estado de São Paulo deixou de pagar a dívida e, portanto, tivemos de continuar os pagamentos. O Financiamento do Clube de Paris, que totalizava o equivalente a R\$ 18 milhões em 31 de dezembro de 2005 está dividido em uma *tranche* denominada em euros, correndo juros à taxa *Taux Du Marche Obligater*, ou TMO, mais 0,30%, e em uma outra *tranche* denominada em dólar norte-americano, incorrendo em juros à LIBOR mais 0,30%.

Essa linha de crédito foi paga semestralmente até ser liquidada em dezembro de 2006, de acordo com os vencimentos contratuais.

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

*Bonds*

Euro Real Bonds - em 28 de junho de 2005, com o objetivo de manter a sua estratégia financeira, consubstanciada na redução e no aprimoramento do perfil da sua dívida, a Companhia concluiu a emissão de R\$ 474.060 mil em títulos no mercado externo denominados em reais. Deste total, R\$ 175.940 mil e US\$ 25.636 mil foram destinados para efetuar o pré-pagamento proporcional do valor acordado junto aos credores incluídos no Processo de Readequação do perfil de endividamento da Companhia. A estrutura contempla pagamento único de principal no vencimento e taxa de juros de 19,125% ao ano, sendo os juros pagos semestralmente.

*8ª Emissão de Debêntures*

Debêntures - 8ª. Emissão – em 27 de setembro de 2005, a Companhia concluiu a emissão de R\$ 800 milhões em debêntures no mercado local com prazo final de 5 anos, dentro do programa de R\$ 1,5 bilhão já aprovado pela CVM. A estrutura contempla pagamentos semestrais de juros a CDI + 2,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do segundo ano. Deste montante, 90% ou R\$ 550.090 mil e US\$ 75.238 mil (equivalente a R\$ 169.284 mil, totalizando R\$ 719.374 mil) foram utilizados para efetuar o pré-pagamento proporcional do valor acordado junto aos credores incluídos no Processo de Readequação do perfil de endividamento da Companhia concluído em 12 de março de 2004. Dentro de um processo de readequação do perfil de endividamento da Companhia, a referida emissão foi liquidada antecipadamente em 25 de outubro de 2007 com os recursos oriundos da 10ª emissão de debêntures.

*9ª Emissão de Debêntures*

Debêntures - 9ª. Emissão – em 26 de dezembro de 2005, a Companhia concluiu a emissão de R\$ 250 milhões em debêntures no mercado local com prazo final de 8 anos dentro do programa de R\$ 1,5 bilhão já aprovado pela CVM. Em 20 de agosto de 2007 este contrato foi aditado, com o objetivo de alongar o prazo e reduzir a taxa de juros. A estrutura inicial contemplava pagamentos semestrais de juros a CDI + 2,50% ao ano e pagamento anual de principal a partir do sexto ano. Após o aditamento os termos foram alterados para: pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 11 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalente a 10% do montante total emitido.

*10ª Emissão de Debêntures*

Debêntures - 10ª. Emissão – em 23 de outubro de 2007, a Companhia concluiu a emissão de R\$ 600 milhões em debêntures no mercado local com prazo final de 6 anos. A estrutura contempla pagamentos semestrais de juros a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano. Deste montante, 100% foram utilizados para efetuar o pré-pagamento do saldo remanescente da 8ª emissão de debêntures com o objetivo de reduzir a taxa de juros e alongar o prazo, melhorando o perfil deste endividamento.

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

*11ª Emissão de Debêntures*

Debêntures - 11ª. Emissão – em 17 de dezembro de 2007, a Companhia concluiu a emissão de R\$ 200 milhões em debêntures no mercado local com prazo final de 11 anos. A estrutura contempla pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos. Este montante foi utilizado na realização de investimentos no sistema de distribuição pela Companhia.

*Contratos com a Fundação CESP*

Em setembro de 1997, firmamos dois contratos com a Fundação CESP a fim de tratar do passivo não provisionado com nosso plano de pensão.

De acordo com um desses contratos, R\$1.214 milhões de nosso passivo não provisionado são devidos em 240 parcelas mensais, começando em outubro de 1997. O contrato nos obriga também a efetuar 20 pagamentos anuais adicionais, cada um no montante inicial igual a 14,9% de nossos custos totais mensais com a folha de pagamento. Sobre esse contrato incidem juros equivalentes ao que for maior entre TR mais 8,0% ao ano ou os custos atuariais. Essa taxa é revisada semestralmente a fim de refletir variações em nossa folha de pagamento.

Em função de um novo acordo com aposentados e participantes, este contrato foi aditado em 28 de dezembro de 2006. Segundo este aditamento a Eletropaulo se compromete a pagar o saldo calculado em 31 de dezembro de 2005 em 196 parcelas consecutivas que incluem juros anuais de 6,0%, estendendo o prazo final para abril de 2022. Em 12 de agosto de 2008 este contrato foi aditado novamente, e neste segundo aditamento a Eletropaulo se compromete a pagar o saldo calculado em 31 de dezembro de 2007 em 244 parcelas consecutivas que incluem juros anuais de 6,0%, estendendo o prazo final para abril de 2028. As parcelas são ajustadas mensalmente pelo IGP-DI. No final de cada exercício é feita uma avaliação atuarial e eventuais déficits ou superávits do plano são acrescidos ou subtraídos do saldo do contrato, promovendo um recálculo das parcelas remanescentes.

O outro contrato é no montante total de R\$513 milhões, dos quais R\$90 milhões são devidos em 60 parcelas mensais e cujos juros equivalem ao que for maior entre a TR mais 8,0% ao ano ou os custos atuariais. O contrato foi aditado e consolidado em fevereiro de 1999 para tratar do pagamento do montante restante de R\$423 milhões. De acordo com o aditamento e consolidação, somos obrigados a pagar R\$423 milhões da seguinte forma: (1) R\$23 milhões devem ser pagos por meio de transferência à CESP de imóveis previamente possuídos por nós; e (2) R\$510 milhões devem ser pagos em 108 parcelas mensais iguais de R\$5 milhões, começando em janeiro de 2000. Sobre o montante restante de R\$423 milhões correm juros ao que for maior entre a TR mais 8,0% ao ano ou os custos atuariais.

Também em função de um novo acordo com aposentados e participantes, este contrato foi novamente aditado em 29 de setembro de 2006. Neste segundo aditamento a Eletropaulo se compromete a pagar o saldo calculado em 31 de dezembro de 2005 em 196 parcelas consecutivas que incluem juros anuais de

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

8,0%, resultando em um prazo final em abril de 2022. As parcelas são ajustadas mensalmente pela TR. No final de cada exercício, caso o custo atuarial tenha sido superior ao custo de TR + 8,0% ao ano, é gerada uma parcela adicional de ajuste.

Ambos os contratos com a Fundação CESP são garantidos por recebíveis da Eletropaulo, limitados ao valor da parcela. A Eletropaulo reconhece o seu passivo atuarial de acordo com a Deliberação nº 371/00 da CVM. Seguindo esta deliberação em 30 de setembro de 2007 havia R\$2.351 milhões de passivo atuarial reconhecido.

*Linha de Crédito para a Metropolitana Overseas*

Em 26 de junho de 1998 e em 10 de agosto de 1998, emitimos notas de crédito para a Metropolitana Overseas no montante total de US\$ 580 milhões. Essa linha de crédito é devida trimestralmente e é corrigida a juros de 11,5% ao ano, com vencimento final em agosto de 2009.

Na reunião do Conselho de Administração de 15 de setembro de 2005, em cumprimento às disposições da Lei nº 10.848/04, que veda a concessionárias de distribuição de energia elétrica a detenção de outras sociedades com objeto social estranho ao das concessionárias, foi aprovado o encerramento da controlada da Eletropaulo, Metropolitana Overseas II Ltd., conforme cronograma a ser concluído em 31 de dezembro de 2006, já aceito pela ANEEL.

Esta linha de crédito foi liquidada antecipadamente em maio de 2007.

*Empréstimo Sindicalizado – CCB*

Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – Em 10 de maio de 2006, firmamos um Contrato de Empréstimo Sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., no montante principal de R\$ 300 milhões (“Empréstimo Sindicalizado”), para pagamento do saldo remanescente da dívida reestruturada em 2004 e para fins corporativos diversos. No dia 12 de maio de 2007 realizamos o 1º aditamento a este contrato buscando o alongamento do prazo e redução da taxa de juros. Tal empréstimo é composto por duas tranches, cujos termos iniciais eram: (a) no valor de R\$ 160 milhões, remunerada semestralmente por CDI + 1,65% ao ano, e com prazo final de 60 meses, e (b) no valor de R\$ 140 milhões, remunerada semestralmente por CDI + 2,0% ao ano, e com prazo final de 84 meses. A Tranche A seria paga em parcelas semestrais, iguais e sucessivas a partir do 24º mês, inclusive, e Tranche B seria paga em parcelas semestrais, sendo que entre o 24º mês, inclusive, e o 60º mês, inclusive, o valor de cada parcela seria de R\$4 milhões e entre o 66º mês, inclusive, e o 84º mês, inclusive, o valor de cada parcela seria de R\$27 milhões. Após o aditamento os termos das Tranches A e B foram alterados para: remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo que serão pagas parcelas semestrais sucessivas a partir do 36º mês, inclusive, e o valor de cada parcela será de R\$ 50 milhões (somando as 2 tranches).

---

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

### **ACORDOS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Antes de 2002, não registramos qualquer passivo referente às nossas obrigações não provisionadas de acordo com nosso plano de previdência administrado pela Fundação CESP. Optamos por reconhecer esse passivo, que totalizava R\$ 2.431 milhões em 31 de dezembro de 2001, durante cinco anos a partir de janeiro de 2002, conforme permitido pela Deliberação nº 371 da CVM. Em 31 de dezembro de 2007, o montante já estava totalmente reconhecido no passivo.

### **EXPOSIÇÃO ÀS TAXAS DE CÂMBIO E JUROS**

Estamos expostos à taxa de câmbio com relação ao dólar norte-americano em virtude de uma parte de nossa dívida estar denominada em dólares norte americanos. Em 31 de dezembro de 2007, 100% de nossas dívidas totais denominadas em dólares norte-americanos estavam protegidos por contratos de hedge. Além disso, ficamos expostos também à taxa de juros, cobradas nos nossos financiamentos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O quadro abaixo fornece um resumo das informações referentes à nossa exposição ao risco da taxa de juros e ao risco da taxa de câmbio de nosso portfólio de dívida total em 31 de dezembro de 2007:

	Portfólio da Dívida Total	
	R\$ milhões	%
<b>Dívida Pós Fixada</b>		
Denominada em Real .....	3.767,0	88
Denominada em moeda estrangeira .....	41,6	1
<b>Dívida Pré Fixada:</b>		
Denominada em Real .....	495,0	12
Denominada em moeda estrangeira .....	0,2	0
Total .....	4.304,0	100

Em 31 de dezembro de 2007, aproximadamente 12% de nosso Portfólio da Dívida Total estava indexado a taxas fixas e 88% a taxas flutuantes (CDI e TR, principalmente). Em 31 de dezembro de 2007, o custo médio de nossa dívida total sem a dívida com o fundo de pensão, incluindo custos de hedge, era de 110,95% do CDI. Apresentávamos, em base consolidada, em 31 de dezembro de 2007, 8,5% da dívida total no curto prazo e 91,5% no longo prazo.

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

## CONTRATOS RELEVANTES

### CONTRATOS FINANCEIROS

- Reestruturação da Dívida com BNDES
- Empréstimo CVA
- Empréstimo do Racionamento
- Contrato com a Eletrobrás
- Financiamento do Banco do Brasil
- Financiamento do Clube de Paris
- 8ª Emissão de Debêntures
- 9ª Emissão de Debêntures
- Contratos com a Fundação CESP
- Linha de Crédito para a Metropolitana Overseas

### ACORDOS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 4 de setembro de 2004 a Emissora e a Prefeitura Municipal de São Paulo, assinaram novo acordo denominado “Instrumento de Acordo” em substituição ao acordo anterior, assinado em 2 de outubro de 2002. Esse novo instrumento no valor de R\$ 389 milhões é composto pelos seguintes montantes: (a) R\$ 304 milhões referentes às faturas de fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços realizados, faturados e vencidos no período de 22 de fevereiro de 1996 a 31 de janeiro de 2001; e (b) R\$ 85 milhões referentes às faturas de fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos realizados, faturados e vencidos no período de 31 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003. O item (a), mediante o inadimplemento da 1ª. parcela vencida em 31/08/2005, foi ajuizada ação de cobrança em 02/09/2005. Atualmente, as partes buscam um acordo amigável para equacionamento deste débito. Quanto ao item (b), o montante de R\$ 85 milhões de reais foi integralmente compensado através do encontro de contas firmado em 14/07/2006

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### *Contrato de Concessão*

Operamos, nos termos de um contrato de concessão, o negócio de distribuição de energia elétrica. O contrato de concessão, com término em 15 de junho de 2028, impõe exigências sobre as operações e

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

os negócios. Estas exigências incluem manutenção e/ou aperfeiçoamento de determinadas normas de serviço, incluindo o número e duração de *blackouts*. Existe, também, a obrigatoriedade de instalar dispositivos e equipamentos (por exemplo, linhas de distribuição e medidores) para fornecer energia a novos clientes.

Como já mencionado anteriormente, em função da implantação do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras assinaram termos aditivos aos respectivos contratos de concessão. Esses aditivos se destinam basicamente a incorporar aos cálculos dos reajustes tarifários anuais os custos de aquisição de energia contratada nos novos leilões, com entrega nos 12 meses subsequentes à data de vigência de novas tarifas.

Estabelece ainda que, na fatura de energia elétrica conste separadamente o repasse ao recolhimento de encargos referentes à Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) em mecanismo análogo ao utilizado para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). Assim, tais encargos foram excluídos do cálculo do reajuste de tarifas de energia elétrica.

*Penalidades e Término da Concessão*

Caso não sejam cumpridas as obrigações previstas no contrato de concessão e nas leis e normas aplicáveis ao negócio, a ANEEL pode impor penalidades através da instauração de processos administrativos.

As penalidades que podem ser impostas incluem advertências e imposições de multas podendo atingir até um máximo de 2,0% de nossas receitas anuais excluído o ICMS, por violação.

A ANEEL também pode intervir na concessão por meio de resolução, que indicará seu prazo, objetivos e limites da medida, em função das razões que a ensejaram, designando o interventor. Declarada a intervenção, a ANEEL instaurará, no prazo de 30 dias, procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa, devendo o mesmo ser concluído no prazo de até 180 dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção. A ANEEL pode, ainda, em caso de descumprimento, limitar nossa área de concessão, impondo uma sub-concessão ou encampando as ações detidas por nossos acionistas controladores e vendê-las num leilão público.

A ANEEL também tem o poder de terminar nossa concessão antes do final do prazo da concessão quando por exemplo do descumprimento de obrigações nos termos do contrato de concessão.

Em qualquer caso de término antecipado do contrato de concessão, existe o direito de receber indenização da ANEEL por investimentos efetuados em ativos relacionados aos serviços (bens recebíveis) que não tenham sido amortizados ou depreciados.

*Equilíbrio Econômico-Financeiro*

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

De acordo com a Lei de Concessões, qualquer concessão para o fornecimento de serviços públicos, inclusive a nossa concessão, exige implicitamente que as partes do contrato mantenham um equilíbrio relativamente constante entre os custos e receitas da concessionária derivados da concessão durante sua vigência. Este princípio é conhecido como equilíbrio econômico-financeiro.

O principal instrumento de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é a alteração das tarifas de fornecimento de energia e de uso dos sistemas de distribuição cobradas dos clientes, através de ajustes tarifários anuais, revisões ordinárias e revisões extraordinárias.

*Ativos*

Nossos principais ativos consistem de linhas de sub-transmissão, sub-estações de distribuição e redes de distribuição, as quais estão localizadas na cidade de São Paulo e em outros 23 municípios da região metropolitana da grande São Paulo. Temos 148 subestações de distribuição e 44.124 km de linhas de distribuição e linhas de sub-transmissão (dos quais 41.145 km são circuitos aéreos e 2.979 km são subterrâneos). Possuímos, também, 2.287 propriedades, representando aproximadamente 10.916.140 m<sup>2</sup>, das quais 2.242 são operacionais e as 45 restantes não operacionais.

**QUESTÕES AMBIENTAIS**

*Aspectos Ambientais*

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas, cíveis e penais por eventual inobservância da legislação.

O procedimento para instalação de novas linhas de sub-transmissão e distribuição ou subestações exige o cumprimento de diversas normas ambientais.

A atividade de distribuição sempre foi passível de dispensa de licenciamento pelos órgãos ambientais estaduais e municipais. Somente quando a implantação do empreendimento envolvia a supressão de vegetação havia necessidade de autorização e/ou licença e a compensação ambiental para a supressão. Atualmente, há a obrigatoriedade junto ao Estado de obtenção de licenças ambientais para a construção de novas instalações, ampliações ou reconstruções. No município de São Paulo e Santo André também há agora esta obrigatoriedade e estes municípios possuem competência para tal.

Atualmente, há a obrigatoriedade junto ao Estado e aos Municípios de São Paulo e Santo André de obtenção de licenças ambientais para a construção de novas instalações ou reconstruções de linhas de subtransmissão e subestações. O não licenciamento pode resultar em penalidades administrativas tais como multas, suspensão de subsídios de órgãos públicos ou a suspensão, temporária ou permanente, de atividades infratoras.

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, exige o licenciamento também para a rede de distribuição quando esta for instalada em áreas legalmente protegidas, conforme previsto no Decreto Municipal 15.091/2004.

O complexo processo de licenciamento ambiental continua a ser revisado pelo governo com a assistência de empresas do setor privado, inclusive a nossa, com vistas a acelerar os procedimentos para a concessão de licenças para a instalação e operação de obras de infra-estrutura necessárias para o desenvolvimento social e econômico do País.

A ocorrência de impactos ambientais também pode nos sujeitar à imposição de penalidades administrativas civis e penais. Na esfera civil, caso sejamos envolvidos em ações civis devido à existência de passivos ambientais, poderão nos ser impostas a reparação da área contaminada e ainda uma indenização pela contaminação do meio ambiente que deve ser pago ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Ocorrências imprevistas são devidamente gerenciadas pela AES Eletropaulo, que também responde pelos passivos ambientais decorrentes das atividades de distribuição efetuadas anteriormente à privatização, conforme determina a legislação. O cumprimento das ações é acompanhado pelo órgão ambiental competente, a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). Sempre que há a suspeita de um potencial passivo, a AES Eletropaulo busca confirmar a sua existência através da elaboração de estudos em cumprimento aos manuais da CETESB que possam confirmar ou desmentir a sua existência. Uma vez confirmado, o passivo é gerenciado individualmente. Nossos passivos ambientais foram basicamente gerados por contaminação de solo e água subterrânea por óleo.

Com o objetivo de fortalecer nosso compromisso e aperfeiçoar nosso desempenho ambiental, implementamos um Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma da ISO 14001. Em 2000 conquistamos nossa primeira certificação ISO 14001 para os seguintes segmentos: áreas administrativas, lojas de atendimento, central de operações e algumas subestações. Em 2005 expandimos o escopo desta certificação para todas as nossas subestações e sede de Unidades Regionais. Como atendimento aos itens da ISO 14001:04, identificamos, monitoramos e avaliamos mudanças nas leis e normas ambientais aplicáveis ao nosso negócio, buscando sempre seu atendimento e a melhoria contínua no desenvolvimento de nossas atividades. A empresa é auditada constantemente, tanto por determinação da própria AES como para a manutenção e certificação ambiental ISO 14001:2004. Desenvolvemos o gerenciamento ambiental de nossas atividades com foco na prevenção levando em consideração nossos orçamentos e estimativas realistas e esforçando-nos, sempre, para obter melhores resultados financeiros, sociais e ambientais.

## **SEGURO**

Mantemos seguro Patrimonial, do tipo "Riscos Operacionais", contra prejuízos resultantes de danos de causa externa, assim entendidos como todo e qualquer dano originado por eventos da natureza,

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

inclusive incêndio, alagamento, danos elétricos, explosão, roubo e quebra de máquinas ocorridos em nossas sub-estações, edifícios e instalações. Os prejuízos causados a terceiros estão protegidos pelos seguros de Responsabilidade Civil Geral, que cobre as reclamações que viermos a ser civilmente responsabilizados em decorrência de danos materiais, lesões físicas e danos morais causados por acidente; e de Responsabilidade Civil Facultativa, que garante a indenização a terceiros em decorrência de acidente de trânsito com a nossa frota de veículos. Acreditamos que mantemos os seguros usuais no Brasil para o tipo de negócio que operamos. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, tivemos uma despesa operacional de R\$4,2 milhões relacionadas a seguros. No ano de 2007 esta despesa foi de R\$3,8 milhões.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A condução de nosso negócio não depende de patentes próprias. Nossas marcas comerciais registradas mais importantes são "Eletropaulo" e nosso logotipo. Todas as demais marcas comerciais que possuímos não são relevantes para nossas operações.

**CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Os contratos iniciais contém condições de quantidade e preço não negociáveis que são reguladas pela ANEEL. O volume de energia vendido e comprado de acordo com contratos iniciais permaneceu estável durante o ano de 2002, porém começou a diminuir em 25,0% por ano no início de 2003. Todos os contratos iniciais foram rescindidos em 2005. Na medida em que os contratos iniciais foram encerrados, nossa estratégia de fornecimento de energia foi centrada em assegurar um fornecimento estável e eficiente em termos de custo.

Em 31 de dezembro de 2007, as obrigações de compra de Itaipu, que se estendem até 2032 representam 31,9% de nosso fornecimento de energia, os acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a AES Tietê, representam 30,6% de nosso fornecimento de energia, e compras nos leilões e CCEE, que representam 36,5%. Além destes, 1% do restante de nosso fornecimento de energia se origina do PROINFA.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

**CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS**

Estamos atualmente envolvidos em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, inclusive processos relacionados a aumentos de tarifa, responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas e previdenciárias, e questões ambientais. A maioria destes processos originou-se do curso regular de nossos negócios. Em 31 de dezembro de 2007 figuramos como réus em aproximadamente 1.514 processos fiscais, 5.819 processos trabalhistas e 13.378 processos cíveis. Em 31 de dezembro de 2007, nossas provisões relativas a processos foram de aproximadamente R\$ 1.479,3 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 898 milhões se relacionaram a disputas fiscais, aproximadamente R\$180 milhões a processos cíveis, e aproximadamente R\$ 401 milhões a processos trabalhistas. Provisionamos fundos para litígios e pedidos de indenização nos quais existe a probabilidade de condenação, desde que o valor da causa possa ser estimado. É possível, entretanto, que algumas questões sejam decididas desfavoravelmente, e exijam de nossa parte o pagamento de indenizações ou despesas em montantes relevantes por parte de Eletropaulo, mas que não podem ser estimados atualmente, e para as quais, portanto, não foi feita provisão.

A tabela a seguir apresenta nossas provisões e valores depositados judicialmente, em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de dezembro de 2007:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2006		Em 31 de dezembro de 2007	
	Provisão	Depósitos Judiciais	Provisão	Depósitos Judiciais
Tributárias	865	41	898	2
Cíveis	226	43	180	100
Trabalhistas	235	254	401	312
Total	1326	338	1479	414

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base nos valores efetivamente envolvidos e no parecer de advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos. Somente encontram-se provisionados valores relativos aos processos cuja perda entendemos ser provável e alguns relevantes cuja perda entendemos ser possível. Não temos como assegurar que o valor provisionado será suficiente para cobrir eventuais condenações. Ademais, há ações cujo valor não pode ser estimado, cuja provisão não foi realizada. O efeito de uma decisão desfavorável nessas ações pode ter um impacto prejudicial sobre nosso negócio.

Abaixo está uma descrição de nossos processos mais relevantes.

**CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS**

*COFINS*

A Eletropaulo está envolvida em três processos relacionados ao pagamento da COFINS. Estes processos em geral se baseiam nos seguintes argumentos: (i) uma interpretação que empresas de distribuição deveriam ter direito a um benefício de não pagamento de juros e multas sobre

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

montantes vencidos da COFINS, relativas à discussão judicial referente a uma interpretação de que tais empresas não estariam sujeitas ao pagamento desta exação, (ii) uma contestação às mudanças implantadas pela Lei nº 9.718/98, que incluem aumentos na alíquota da COFINS e em sua base de cálculo e (iii) A Lei nº 10.865/2004 revogou o dispositivo da Lei nº 10.833/2003 - que permitia a dedução das despesas financeiras, inclusive variação cambial, da base de cálculo da COFINS - sem observância do princípio constitucional da anterioridade mitigada que determina que qualquer alteração na disciplina de recolhimento da COFINS somente pode ocorrer 90 dias após a publicação da respectiva lei.

Em 1999, o Supremo Tribunal Federal confirmou que empresas de energia estão sujeitas à COFINS e, portanto, a obrigação da Eletropaulo de pagar a COFINS também foi confirmada. Em 1999, a Lei nº 9.779 concedeu certos benefícios a contribuintes com respeito ao pagamento da COFINS, segundo os quais seria permitido o pagamento de montantes vencidos sem cobrança de juros e multas. A Eletropaulo solicitou estes benefícios em julho de 1999, porém as autoridades fiscais indeferiram o pedido com base no argumento de que a Eletropaulo deixou de cumprir todas as exigências da legislação aplicável. A Eletropaulo efetuou um depósito em juízo de R\$334 milhões com relação a montantes vencidos da COFINS, livres de juros e multas, e ingressou com um pedido em juízo para ter o direito de pagar os montantes vencidos ao amparo da Lei nº 9.779 reconhecido pelo Tribunal. É importante notar que, em 2000, a Secretaria da Receita Federal lavrou contra a Eletropaulo auto de infração com o objetivo de cobrar tais encargos não recolhidos. Em outubro de 2004, esse auto de infração, cujo valor em 30 de setembro de 2006 era de R\$129 milhões, foi cancelado pelo Conselho de Contribuintes em decorrência de recurso administrativo interposto pela Eletropaulo. Esta decisão na esfera administrativa corrobora a tese de que a Eletropaulo aproveitou validamente o benefício estabelecido pela Lei nº 9.779, motivo pelo qual as chances de perda envolvidas na ação consignatória podem ser classificadas como remotas. Não foi constituída provisão para esta ação.

Não obstante, é difícil de se estimar o efeito de um resultado desfavorável do processo, e este pode ter um efeito prejudicial sobre o negócio da Eletropaulo e os resultados de suas operações.

Quanto ao processo relacionado à contestação da Eletropaulo ao aumento da alíquota e da base de cálculo da COFINS implantado pela Lei nº 9.718, a União Federal recorreu da decisão que permitia à Eletropaulo continuar recolhendo a COFINS nos termos da Lei Complementar nº 70/91. Em 23/10/2007, foi proferida decisão monocrática dando parcial provimento ao recurso, reconhecendo a legitimidade da majoração da alíquota e a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo. A União Federal apresentou recurso sustentando erro material na decisão, enquanto a Eletropaulo apresentou recurso contestando a majoração da alíquota da COFINS. Referidos recursos aguardam julgamento. A contingência total relativa às discussões da majoração da alíquota da COFINS e da base de cálculo dessa contribuição é de aproximadamente R\$898 milhões. Com relação à majoração da alíquota, as chances de perda são classificadas como prováveis. No tocante ao aumento da base de cálculo, tendo em vista o posicionamento do Supremo Tribunal Federal - STF sobre a matéria, a Eletropaulo considera as chances de perda como remotas. O valor envolvido nesse processo encontra-se totalmente provisionado em nas demonstrações financeiras da Eletropaulo de 31 de dezembro de 2007. Não obstante, é difícil de se estimar o efeito de um resultado desfavorável do processo, e este pode ter um efeito prejudicial sobre o negócio da

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

Eletropaulo.

No terceiro processo acima mencionado, a Eletropaulo obteve liminar que a permitiu continuar deduzindo as despesas financeiras por mais três meses. Estima-se uma contingência de aproximadamente R\$17,1 milhões, que está totalmente provisionada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 da Eletropaulo. Neste momento, o processo se encontra no aguardo do julgamento de primeira instância e a Eletropaulo considera possíveis as chances de perda envolvidas nessa ação. Não obstante, é difícil de se estimar o efeito de um resultado desfavorável do processo, e este pode ter um efeito prejudicial sobre o negócio da Eletropaulo.

*Contribuições ao PIS*

A Eletropaulo é parte de um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual o Decreto-Lei nº 2.445 e o Decreto-Lei nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Eletropaulo é de R\$276 milhões, dos quais já compensou aproximadamente R\$247 milhões (R\$ 422 milhões, atualizados até 30 de junho de 2007), com base numa decisão inicial favorável do processo judicial proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Eletropaulo aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios a Eletropaulo opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Eletropaulo. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse, é de 10 anos, a Eletropaulo irá interpor, no momento adequado, recurso especial à corte superior mencionada, visando resgatar a integralidade de seu crédito. Se o recurso for decidido desfavoravelmente à Eletropaulo, não será possível compensar o montante restante de seu crédito e as compensações já contabilizadas serão consideradas nulas. Como conseqüência, a Eletropaulo poderá ter que efetuar os pagamentos dos impostos que compensou contra seu crédito do PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, tendo em vista o posicionamento do STJ sobre a matéria, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. O efeito de uma decisão desfavorável do processo é difícil de estimar, e pode ter um impacto prejudicial sobre o negócio da Eletropaulo. Não foi constituída provisão para esta ação.

Além disso, a Eletropaulo era parte em um processo envolvendo o pagamento do PIS, conforme o disposto na Medida Provisória nº 1.407/95, na Lei nº 9.715/98 e na Lei nº 9.718/98, no valor total de R\$274,7 milhões, o qual foi decidido desfavoravelmente à Eletropaulo, em 10 de junho de 2005. Em 08 de julho de 2005, a Eletropaulo protocolou pedido de parcelamento de débito de PIS, referente à discussão relacionada à Lei nº 9.715/98, e interpôs recursos extraordinário e especial, cujo efeito suspensivo foi concedido para suspender novamente o montante de PIS relativo à ampliação de sua base de cálculo pela Lei nº 9.718/98. Do valor da contingência original, R\$170 milhões deixaram de ser exigíveis em razão da decadência dos créditos tributários e R\$294 milhões

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

foram objeto do pedido de parcelamento. O pedido de parcelamento foi deferido, sendo que a Eletropaulo deverá pagar o montante devido em 60 parcelas mensais, sendo que a primeira venceu em 29 de dezembro de 2005 e a última vencerá em 30 de junho de 2010. Em 30 de junho de 2007, o saldo devedor era de R\$213 milhões.

*IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)*

A Eletropaulo figura no pólo passivo de um processo administrativo em que se alega que a mesma deixou de efetuar pagamentos de IRPJ e CSLL no período entre 1998 e 2000, como resultado de uma dedução total da qual retirou quantias transferidas à FUNCESP (Fundação CESP), sem a limitação de 20,0% exigida pela Lei nº 9.532/97. O valor total de R\$ 1.253.613 divide-se em dois períodos, o primeiro sendo de 1998 até 2002 no valor de R\$ 250.224 e sob o qual a Companhia foi autuada e o segundo de 2003 até 2007 no valor de R\$ 1.003.389 sob o qual não há autuações até o momento. Tais valores já contemplam multa de 75% e juros Selic desde a data do suposto vencimento até o presente. Não foi constituída provisão para estas ações por não ser considerada a perda provável. O efeito de uma decisão desfavorável pode ter um impacto prejudicial sobre o negócio da Eletropaulo.

*Ações de Execução Fiscal referentes ao IPTU, TAXAS E MULTAS MUNICIPAIS*

A Eletropaulo figura no pólo passivo em aproximadamente 1618 ações de execução fiscal referentes a cobrança de IPTU sob a alegação de ter deixado de pagar tal imposto, TAXAS MUNICIPAIS de fiscalização de estabelecimento e funcionamento e MULTAS sob a alegação de violação ao código de posturas municipais. O montante total envolvido nestas ações fiscais, em 31 de dezembro de 2007, é de aproximadamente R\$ 23 milhões. O efeito de uma decisão desfavorável nessas execuções fiscais pode ter um impacto relevante sobre o negócio da Eletropaulo.

*Discussões Administrativas – PIS*

Em abril de 2005, foram entregues à Eletropaulo duas notificações de autos de infração (cujas defesas e recursos cabíveis já foram apresentados), referentes ao PIS no valor, em 30 de junho de 2007, de aproximadamente R\$21 milhões, referentes ao não recolhimento nos termos da Lei 9.718/98, nos meses de outubro a dezembro de 1999, e R\$10 milhões, relativos a suposto descumprimento de obrigações tributárias acessórias. A impugnação referente ao maior valor foi julgada improcedente em primeira instância administrativa, tendo a Eletropaulo recorrido ao Conselho de Contribuintes, em 04 de julho de 2006. Tal recurso foi julgado recentemente em favor da Eletropaulo. Contra essa decisão a Fazenda Nacional apresentou recurso à Câmara Superior do Conselho de Contribuintes, estando o referido processo aguardando julgamento. No que se refere ao outro processo administrativo, o mesmo ainda aguarda julgamento na primeira instância. As chances de perda em ambos os processos são remotas. Não foi constituída provisão para estes processos.

*Taxa / Preço Público*

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

A Eletropaulo impetrou três mandados de segurança com pedido de liminar, em setembro de 2001, maio de 2003 e em dezembro de 2005, por entender ser inconstitucional e ilegal a cobrança de preço público exigida em virtude da ocupação e uso do solo municipal em São Paulo pela rede de distribuição conforme previsto, respectivamente, no Decreto nº 40.532/01, e nas Leis Municipais nºs 13.614/03 e 14.054/05. Em relação aos dois primeiros processos, a Eletropaulo obteve liminar para não se submeter ao recolhimento da exação em comento, não sendo possível estimar o valor total envolvido nesses processos. No que se refere à terceira ação, como a liminar pleiteada foi indeferida, a Eletropaulo vinha depositando, mensalmente, em juízo o valor aproximado de R\$2 milhões. Foram proferidas, respectivamente em junho e agosto de 2006, decisões favoráveis à Eletropaulo no Superior Tribunal de Justiça, no que tange ao primeiro processo, e no Tribunal de Justiça de São Paulo, no que se refere ao segundo. No último dos processos foi prolatada sentença favorável à Eletropaulo, tendo sido levantados os depósitos judiciais realizados mensalmente (R\$14.687.251,61). Em 30 de junho de 2007, a primeira e a segunda ação mencionadas representam, em conjunto, aproximadamente R\$ 200 milhões, já a última ação representa aproximadamente R\$27 milhões por ano. As chances de perda desses processos podem ser classificadas como remotas, tendo em vista os precedentes do Superior Tribunal de Justiça. A Eletropaulo não constituiu provisão para a contingência por não considerar as chances de perda como prováveis.

#### **CONTINGÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**

##### *INSS e FNDE*

Existem diversos processos judiciais e administrativos interpostos pelo INSS e pelo FNDE contra a Eletropaulo, no valor total de R\$33,8 milhões, baseados na cobrança de valores supostamente devidos em decorrência de alegações de solidariedade da cobrança de contribuições previdências sobre verbas indenizatórias oriundas dos planos de demissão voluntária e da necessidade retenção pela Eletropaulo de 11,0% das contribuições sociais ao INSS, sendo que a Eletropaulo já tem registrado, em 30 de junho de 2007, o valor de R\$14 milhões para fazer face a tal contingência. Caso várias decisões sejam desfavoráveis, pode haver um impacto prejudicial sobre o negócio da Eletropaulo. Foi constituída provisão para essas ações no valor de R\$14 milhões e as chances de perda são prováveis.

A seguir, descrevemos os processos previdenciários que consideramos mais relevantes: (1) exigência de contribuições previdenciárias sobre participação nos lucros ou resultados; (2) exigência de contribuições previdenciárias a título de solidariedade na prestação de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra; (3) exigência de recolhimento de salário-educação; e (4) exigência de recolhimento das contribuições ao (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Caso várias decisões sejam desfavoráveis para nós, pode haver um impacto prejudicial sobre nosso negócio.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

### CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2007, a base de processos ativos ajuizados por ex-empregados e terceiros contratados pela Eletropaulo totalizava 5.819 processos, dentre os quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, horas de sobreaviso, periculosidade e responsabilidade subsidiária da Eletropaulo em razão de inadimplemento das obrigações trabalhistas devidas pelas empresas terceirizadas.

Ademais, existem ações com pedido de diferença da multa de 40,0%, incidente sobre dos expurgos inflacionários, bem como ações de indenizações por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho, as quais foram transferidas da Justiça Comum para a Justiça do Trabalho em razão da Emenda 45 de 31 de dezembro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2007, os atuais funcionários e ex-funcionários das empreiteiras contratadas haviam iniciado disputas trabalhistas, principalmente baseadas em equiparação de salários, horas extras, horas de sobreaviso, multa de 40,0% sobre o FGTS decorrente de expurgos de Planos Econômicos, além de ações em que os reclamantes requerem nossa responsabilidade solidária e ou subsidiária, dentre outras matérias desde nossa privatização em 1998.

Em 31 de dezembro de 2007, o valor total do risco provável envolvido em todas as ações trabalhistas em andamento contra nós era de aproximadamente R\$401 milhões, conforme avaliação de nossos advogados.

Já procedemos ao depósito judicial total de R\$ 312 milhões, para garantia do pagamento de execuções trabalhistas. Para constituição de nossa provisão relacionada às contingências trabalhistas, adotamos o critério de aplicar o percentual de procedência sobre a média das condenações, a partir de casos julgados envolvendo matérias semelhantes.

Não somos réus em nenhuma demanda de natureza trabalhista cujo desfecho desfavorável possa, individualmente, ter efeito material adverso sobre nossas atividades ou situação financeira.

### CONTINGÊNCIAS CÍVEIS

#### AÇÕES CÍVEIS

A Eletropaulo é parte em aproximadamente 14.160 disputas cíveis, sendo 1.645 ações que a Eletropaulo figura como autora e 12.515 ações em que a Eletropaulo figura como ré, cuja provisão em 31 de dezembro era de R\$ 57 milhões, excluindo-se deste conjunto as 854 Ações de Plano Cruzado, relatadas em separado. Estas ações podem ser divididas em três grandes grupos: (i) ações que versam sobre o consumo irregular; (ii) ações indenizatórias; e (iii) outras. Deve-se ressaltar que houve uma diminuição do número de processos cíveis, devido ao fato de a Eletropaulo ter intensificado o volume de acordos celebrados. Apesar do resultado de qualquer desses processos, a administração da Eletropaulo acredita não haver um efeito prejudicial relevante sobre seu negócio ou situação financeira como resultado destes processos judiciais.

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

Além disso, a Eletropaulo é parte em alguns processos iniciados alguns anos atrás em relação à sua privatização. Naquela ocasião, determinados segmentos da população brasileira se opuseram à privatização de empresas de infra-estrutura e diversas privatizações foram questionadas em juízo. Com base no fato de que nenhuma das empresas privatizadas sofreu conseqüências relevantes como resultado desse litígio, acredita-se que o efeito final destes processos não terá um impacto prejudicial relevante sobre a situação financeira ou sobre os resultados das operações da Eletropaulo.

#### **ELETOBRÁS – CONTRATO DE FINANCIAMENTO**

Em 1989, a Eletrobrás iniciou um processo judicial contra a Eletropaulo para a cobrança de dívidas incorridas no Contrato de Financiamento ECF-1.046/86. Atualmente o processo se encontra em fase de execução, sendo que, em 31 de dezembro de 2007, o valor estimado desse processo era de R\$ 784 milhões. Em razão de acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2003, a Eletropaulo foi excluída do processo com base numa interpretação dos documentos que regem a cisão e a privatização da Eletropaulo-Eletricidade. Tal acórdão foi proferido no agravo de instrumento interposto pela Eletropaulo contra a decisão que havia rejeitado a exceção de pré-executividade apresentada em primeira instância. A CTEEP e a Eletrobrás interpuseram Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que determinou a exclusão da Eletropaulo do processo. Em recente julgamento do Superior Tribunal de Justiça, foi dado provimento parcial ao recurso da CTEEP determinando que a questão da legitimidade da Eletropaulo para figurar no pólo passivo da referida ação fosse reavaliada em sede de execução. A Eletropaulo opôs Embargos de Declaração contra esta decisão, que foram rejeitados. O recurso da Eletrobrás foi julgado prejudicado. Com a publicação do acórdão prolatado pelo Superior Tribunal de Justiça que rejeitou os Embargos de Declaração, foram opostos Embargos de Divergência perante a Corte Especial do STJ e interposto Recurso Extraordinário perante o STF, para a manutenção do acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Os mencionados Embargos de Declaração foram rejeitados liminarmente pela Corte Especial do STJ e estuda-se a possibilidade e viabilidade de interposição de Recurso contra essa decisão. O Recurso Extraordinário ainda não foi julgado pelo STF. Deve-se destacar que na hipótese de eventuais e futuras medidas não serem julgadas a favor da Eletropaulo, com a conseqüente manutenção da mesma no pólo passivo da ação de execução, é provável que esta tenha que apresentar garantias a fim de viabilizar a oposição de Embargos à Execução, nos quais, serão apresentados os pontos relativos à sua defesa. Baseado na opinião de seus assessores legais, que consideram que a chance de perda da Eletropaulo no processo é possível, não foi constituída provisão em sua demonstrações contábeis. De todo modo, o efeito de uma decisão desfavorável pode causar um impacto prejudicial sobre seus negócios.

#### **PROCESSOS ENVOLVENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

##### *Ação Civil Pública – Recomposição Tarifária*

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a Eletropaulo e a ANEEL visando o a desconsideração dos valores dos contratos firmados entre a Eletropaulo e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. A liminar foi indeferida e desta decisão foi interposto Recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Foram apresentadas contestações e réplicas pelas partes, a produção de provas foi indeferida e, em 17 de dezembro de 2007 a demanda foi julgada improcedente. Atualmente é aguardada a interposição de Recurso de Apelação pelo Ministério Público Federal. Cumpre observar que este valor não reflete o valor econômico envolvido, que é inestimável, por se tratar de ação civil pública e os eventuais desembolsos em caso de reversão da sentença e conseqüente condenação da Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados. Conforme informações dos assessores legais da Eletropaulo, as chances de perda desta ação são possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão final desfavorável pode ter impacto negativo nos negócios da Eletropaulo.

*Ação Civil Pública – Abertura de Agências*

O Ministério Público Federal também ingressou com uma ação civil pública contra a Eletropaulo e a ANEEL exigindo a abertura de cento e seis centros de assistência, devido à suposta falta de cumprimento da Nota Técnica ANEEL nº 97/03, que estabelece os parâmetros indiretos para a abertura desses centros de assistência a partir dos critérios da empresa de referência. Foi deferida parcialmente a liminar, determinando que a Eletropaulo disponibilizasse atendimento móvel nas regiões menos populosas da área de concessão e nos municípios onde ainda não havia atendimento. Em 08 de outubro de 2007 foi prolatada sentença desfavorável, sendo que em 14 de dezembro de 2007 foi interposto Recurso de Apelação. O valor envolvido é inestimável, visto que será o valor relativo a construção das unidades de atendimento necessárias em caso de manutenção da decisão desfavorável para a Eletropaulo. Conforme os assessores legais da Eletropaulo, as chances de perda são possíveis, justificando a não constituição de provisão para o caso. Contudo, a manutenção de uma decisão desfavorável pode ser prejudicial aos negócios da Eletropaulo.

*Ação Civil Pública - Baixa Renda*

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram com uma ação civil pública contra a Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento de todos os consumidores no critério sub-classe residencial baixa renda, faturando as contas das unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social, promovidas no bojo de programas habitacionais implementados pelos poderes públicos estaduais e municipais, ou com a participação da iniciativa privada. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de Recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ainda pendente de julgamento. A audiência de tentativa de conciliação realizada em 28 de março de 2007 restou infrutífera. Em 31 de Dezembro de 2007, após a apresentação de memoriais pelas partes, o processo aguardava sentença. O valor envolvido nesta ação é inestimável, vez que se trata de ação civil pública e, havendo decisão desfavorável à Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme opinião dos assessores legais da Eletropaulo, as chances de perda desta ação são possíveis, justificando a não constituição de provisão para o caso.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo nos negócios da Eletropaulo.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### *Ação Civil Pública – Cobrança de contas vencidas*

O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública para impedir a Eletropaulo de (1) cobrar administrativamente dos consumidores débitos vencidos há mais de doze meses; (2) aplicar na atualização de débitos em atraso fórmula que contenha capitalização de juros, (3) utilizar no parcelamento dos débitos sistema de amortização que leve à capitalização de juros, (4) obrigar os consumidores a assinar Termo de Confissão de Dívida nas cobranças extrajudiciais de débitos em atraso, e (5) impedir informar nas notificações de cobrança todos os dados do débito em atraso. Foi proferida decisão deferindo a liminar, confirmada por sentença posteriormente suspensa por atribuição de efeito ativo ao Recurso interposto pela Eletropaulo. Contudo, o referido Recurso foi julgado em desfavor à Eletropaulo e a liminar anteriormente deferida voltou a vigorar. Publicado o Acórdão, foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados pelo Tribunal. Ante à decisão do Recurso de Apelação, foi interposto Recurso Especial, o qual restou inadmitido em 30 de agosto de 2007. Em 31 de Dezembro de 2007 aguarda-se julgamento do Agravo Interposto contra a decisão que não aceitou o Recurso Especial da Eletropaulo. Não é possível determinar o montante envolvido neste processo, bem como o impacto que uma decisão desfavorável possa ter sobre o negócio da Eletropaulo.

### *Ações Civis Públicas - Suspensão do Fornecimento*

#### *a) Município de Santo André*

Foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual ação civil pública objetivando impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição. Os valores envolvidos são inestimáveis e, conforme opinião dos assessores legais da Eletropaulo, as chances de perda nesta ação são possíveis. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo nos negócios da Eletropaulo.

#### *b) Município de São Bernardo do Campo*

Foi ajuizada pelo Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor da Prefeitura de São Bernardo do Campo ação civil pública objetivando impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de São Bernardo em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição. Foi proferida sentença julgando procedente a ação, contra a qual a Eletropaulo interpôs Recurso, ainda pendente de julgamento no Tribunal de Justiça. Os valores envolvidos são inestimáveis e, conforme opinião dos assessores legais da Eletropaulo, as chances de perda nesta ação são possíveis. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo nos negócios da Eletropaulo.

#### *c) Município de Diadema*

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

Foi também ajuizada pelo Ministério Público Estadual, especificamente pela Promotoria de Justiça de Diadema, ação civil pública objetivando impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Diadema em virtude do inadimplemento das faturas de energia elétrica. Foi proferida sentença julgando improcedente a ação, contra a qual a Promotoria interpôs Recurso, estando este pendente de julgamento no Tribunal de Justiça. Os valores envolvidos são inestimáveis e, conforme opinião dos assessores legais da Eletropaulo, as chances de perda nesta ação são possíveis. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo nos negócios da Eletropaulo.

### **PLANO CRUZADO**

Alguns grandes consumidores industriais iniciaram processo judicial contra nós contestando aumentos de tarifa concedidos pelo DNAEE, o antecessor da ANEEL, em 1986, durante o período em que o plano de estabilização econômica do Governo Federal (Plano Cruzado) estabeleceu o controle governamental de todos os preços de produtos e serviços. Somos atualmente parte de aproximadamente 799 processos desta natureza, representando uma contingência total, registrada nas nossas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, no valor de aproximadamente R\$86 milhões, sendo que estão provisionadas 78,0% desses valores, uma vez que a Emissora entende que o prognóstico de perda das referidas ações é provável. Em 2007 foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguíram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes.

### **PROCESSOS AMBIENTAIS**

#### *LTA Pirituba-Bandeirantes*

##### *a) Reforço da linha*

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu Ação Civil Pública que visa impedir o reforço da linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem nas imediações da linha de transmissão. Foi proferida sentença julgando parcialmente o pedido da autora para condenar a Eletropaulo a reduzir o campo eletromagnético das linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica atualmente em operação a 01 (um) ut (micro tesla) a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de quinhentos mil reais. As linhas de transmissão ainda por instalar não poderão gerar campo eletromagnético superior ao ora fixado, sob as mesmas penas. Condenou a Eletropaulo ainda a custear a Universidade de São Paulo e um engenheiro para apresentação de relatório mensal (até o último dia de cada mês) das medições diárias do campo eletromagnético gerado pelas referidas linhas de distribuição e transmissão atuais e daquelas instaladas posteriormente. Foi interposto Recurso de Apelação pela Eletropaulo, ao qual foi atribuído efeito suspensivo por meio de Agravo de Instrumento, afastando a exigência das condenações acima

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

descritas. Em 31 de dezembro de 2007, aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

*b) Paralisação da reconstrução da torre*

Reinaldo Panella Junior moveu Ação de nunciação de obra nova objetivando o embargo (paralisação) da reconstrução da torre de sustentação dos cabos de alta tensão da LTA Pirituba Bandeirantes, "na parte fronteira da residência do autor", em face de riscos de desabamento do muro de arrimo em sua residência. Em 31 de dezembro de 2007, aguarda-se o sentenciamento do processo. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

*ETD Panorama*

A Soc. Amigos da Cidade Jardim moveu Ação Civil Pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A alegação é de que as radiações produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem nas imediações da linha de transmissão. A Ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta Apelação pela Sociedade. Em 31 de dezembro de 2007, aguarda-se o julgamento do Recurso. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

*Represa Guarapiranga*

O Ministério Público Estadual moveu ação civil pública em face da Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo, visando a reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando a Eletropaulo a desfazer as obras realizadas e a recompor a vegetação ciliar, bem como a, alternativamente, pagar indenização por danos ambientais no valor de R\$ 6,7 milhões ou implementar projeto ambiental ou doar área verde de manancial no valor de R\$ 306.300,00. A Eletropaulo interpôs Recurso de Apelação, ao qual foi negado provimento. Foram também interpostos Recursos Especial e Extraordinário, aos quais foi negado seguimento e, em 31 de dezembro de 2007, aguardava-se a interposição de Agravos para o STJ e STF para que os Tribunais Superiores recebessem os mencionados Recursos. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa. Uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Rio Pinheiros e Represa Billings

O Ministério Público Estadual moveu ação civil pública em face da Eletropaulo, do Estado de São Paulo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da SABESP e da CETESB, visando a reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pelo bombeamento das águas do Rio Pinheiros para Represa Billings. Em 28.09.07 a ação foi julgada procedente, reconhecendo a obrigação dos réus em pagar a quantia de R\$ 284.525.055,50 por conta dos danos ambientais que teriam sido causados. Ante a apresentação de Recurso de Apelação pelos réus, o processo foi remetido ao Tribunal de Justiça. Em 31.12.2007 o processo aguarda julgamento do Recurso Interposto. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

**Procedimentos Administrativos na ANEEL**

A Eletropaulo é parte em dois procedimentos administrativos junto à ANEEL. Um deles é em função do encerramento das atividades da Metropolitana Overseas II e Comercial Exportadora. Seu plano de encerramento destas subsidiárias foi submetido e aceito por aquela agência sendo a empresa liquidada em 28 de agosto de 2007.

**Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo – SIEESP**

O Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo – SIEESP, ingressou com um processo contra o Governo Federal e a Eletrobrás, contestando a obrigação de depositar mensalmente a Reserva Geral de Reversão, ou RGR, nas contas da Eletrobrás, conforme o disposto na Lei nº 5.655/71 e na Lei nº 8.631/93. A decisão inicial foi proferida contra o SIEESP, sendo este condenado, a princípio, ao pagamento de verba honorária à União Federal e a Eletrobrás. Destaque-se que a Eletropaulo não é parte direta do referido processo, razão pela qual qualquer contingência advinda da referida ação cabe ao Sindicato vencido suportar. Também por esse motivo, não foi constituída qualquer provisão pela Eletropaulo. Além disso, a responsabilidade, ainda que subsidiária, da Eletropaulo está limitada a 30,0% do valor total da verba honorária eventualmente devida, o que, em 31 de dezembro de 2007 perfazia o montante de R\$18,5 milhões.

**ACORDO DE ACIONISTAS DA BRASILIANA**

Em 22 de dezembro de 2003, como parte da Reestruturação da Dívida com o BNDES, a AES Brasil e o BNDESPAR firmaram um acordo de acionistas para regular, entre outras coisas, as operações do dia-a-dia da Brasiliana e suas subsidiárias, incluindo a Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas, algumas matérias sujeitas à aprovação dos nossos acionistas ou do nosso Conselho de Administração devem ser previamente aprovadas pela AES Brasil e pelo BNDESPAR em reunião preliminar. Tais matérias incluem, entre outras coisas:

- Implementação de orçamento e planos de estratégia de negócios;

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

- Mudanças na política de distribuição, incluindo distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e lucros;
- Realização de empréstimos e financiamentos, bem como operações envolvendo ativos e participação societária, envolvendo anualmente, juntos ou separadamente, R\$30 milhões, exceto se (i) forem operações que já constem no Plano Anual de Negócios; (ii) forem contratos de compra e venda de energia com terceiros não relacionados com a AES Brasil ou com o BNDESPAR.
- Emissão de títulos de dívida, incluindo a emissão e oferta de notas;
- Redução ou aumento do capital social;
- Operações com a AES Corp e o BNDES ou suas subsidiárias que não estejam contempladas no Plano Anual de Negócios ou previamente acordadas entre a AES Corp e o BNDES;
- Disposição, transferência ou constituição de empréstimos, ou penhor dos nossos ativos em montante anual superior a R\$30 milhões, exceto se previamente previsto pelo Plano Anual de Negócios;
- Alterações no Estatuto Social;
- Aprovação das demonstrações financeiras;
- Incorporação, Cisão, liquidação ou mudança do tipo societário; e
- Remuneração dos administradores.

Além disso, a AES Brasil tem o direito de nomear a maioria do Conselho de Administração das subsidiárias da Brasileira, enquanto o BNDESPAR nomeia pelo menos um conselheiro. O acordo de acionistas da Brasileira criou também o Comitê de Gestão da Brasileira, que é responsável pela assessoria ao Conselho de Administração em assuntos técnicos e operacionais, incluindo aqueles contemplados pelos Planos Anuais de Negócios. Metade dos membros do Comitê de Gestão é nomeada pelo BNDESPAR e a outra metade pela AES Brasil. Além disso, o acordo de acionistas prevê que a maioria do Conselho Fiscal não permanente da Brasileira deverá ser nomeada pelo BNDESPAR.

A cessão de participação societária da Brasileira também está regulada no acordo de acionistas. Conforme tais regras, o BNDESPAR e a AES Brasil possuem direitos de preferência na hipótese de um deles desejar vender suas ações do capital social da Brasileira, com exceção de algumas ações detidas pelo BNDESPAR, que não são objeto do acordo de acionistas.

Segundo o acordo de acionistas da Brasileira, o BNDESPAR possui também direitos de *tag-along* e *drag-along*. Se a AES Brasil decide ceder suas ações na Brasileira, o BNDESPAR pode exigir que as suas ações também sejam compradas nos mesmos termos e condições das ações a serem vendidas pela AES Brasil. Além disso, em caso de determinados descumprimentos das debêntures da Brasileira, o BNDESPAR poderá exigir que a AES Brasil também venda todas as suas ações para o potencial comprador, caso o BNDESPAR queira ceder mais de 25,0% das suas ações votantes. No entanto, neste caso, a AES Brasil tem o direito de preferência para adquirir as ações que o BNDESPAR desejar vender.

## JUÍZO ARBITRAL

É importante ressaltar que a Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissária constante do seu Estatuto Social, bem como ao Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

**Outras informações que a Companhia entenda relevantes**

Quantidade e características de valores mobiliários detidos pelo grupo de diretores, membros do Conselho da Administração e Fiscal, Controladores e Free-float (Mercado), em 30 de setembro de 2008:

Saldo em 30.09.2008 – Posição pós-grupamento

	Valores Mobiliário - Saldo 30.09.2008							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
<b>Acionistas Controladores</b>								
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.391	7,56%	7.434.391	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	0	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.576	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
<b>Subtotal</b>	<b>65.168.182</b>	<b>97,84%</b>	<b>258</b>	<b>0,01%</b>	<b>8.168.967</b>	<b>8,30%</b>	<b>73.337.407</b>	<b>43,82%</b>
Conselho de Administração	1	0,00%	0	0,00%	19	0,00%	20	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.735	91,70%	94.006.460	56,18%
<b>Total</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.369.349</b>	<b>100,00%</b>	<b>98.369.721</b>	<b>100,00%</b>	<b>167.343.887</b>	<b>100,00%</b>
<b>Free-Float</b>	<b>1.436.634</b>	<b>2,16%</b>	<b>2.369.091</b>	<b>99,99%</b>	<b>90.200.735</b>	<b>91,70%</b>	<b>94.006.460</b>	<b>56,18%</b>

A empresa realizou o grupamento da totalidade de suas ações a partir de 01/04/2008

Saldo em 30.09.2007 – Posição pré-grupamento

	Valores Mobiliário - Saldo 30.09.2007							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
<b>Acionistas Controladores</b>								
AES ELPA SA	12.956.450.380	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	12.956.450.380	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	1.858.602.977	7,56%	1.858.602.977	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	0	0,00%	0	0,00%	183.644.102	0,75%	183.644.102	0,44%
UNIAO FEDERAL	3.335.596.142	20,03%	64.630	0,00%	0	0,00%	3.335.660.772	7,97%
<b>Subtotal</b>	<b>16.292.046.522</b>	<b>97,84%</b>	<b>64.630</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.042.247.079</b>	<b>8,30%</b>	<b>18.334.358.231</b>	<b>43,82%</b>
Conselho de Administração	1	0,00%	0	0,00%	14	0,00%	15	0,00%
Diretores	0	0,00%	1	0,00%	3	0,00%	4	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	10.000	0,00%	0	0,00%	10.000	0,00%
Outros	359.157.829	2,16%	592.272.635	99,99%	22.550.182.962	91,70%	23.501.613.426	56,18%
<b>Total</b>	<b>16.651.204.352</b>	<b>100,00%</b>	<b>592.337.266</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.592.430.058</b>	<b>100,00%</b>	<b>41.835.971.676</b>	<b>100,00%</b>
<b>Free-Float</b>	<b>359.157.829</b>	<b>2,16%</b>	<b>592.272.635</b>	<b>99,99%</b>	<b>22.550.182.962</b>	<b>91,70%</b>	<b>23.501.613.426</b>	<b>56,18%</b>

---

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

## QUESTÕES AMBIENTAIS

### *Normas Ambientais*

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação.

O procedimento para instalação de novas linhas de subtransmissão e distribuição ou subestações exige o cumprimento de diversas normas ambientais.

A atividade de distribuição sempre foi passível de dispensa de licenciamento pelos órgãos ambientais estaduais e municipais. Somente quando a implantação do empreendimento envolvia a supressão de vegetação havia necessidade de autorização e/ou licença e a compensação ambiental para a supressão. Atualmente, há a obrigatoriedade junto ao Estado de obtenção de licenças ambientais para a construção de novas instalações, ampliações ou reconstruções. No município de São Paulo e Santo André também há agora esta obrigatoriedade e estes municípios possuem competência para tal.

O complexo processo de licenciamento ambiental continua a ser revisado pelo governo com a assistência de empresas do setor privado, inclusive a nossa, com vistas a acelerar os procedimentos para a concessão de licenças para a instalação e operação de obras de infra-estrutura necessárias para o desenvolvimento social e econômico do País.

O não licenciamento ou a não observância a condicionantes de licenciamento, pode resultar em penalidades administrativas tais como multas, embargo da obra, suspensão de subsídios de órgãos públicos ou a suspensão, temporária ou permanente, de atividades infratoras.

Não obstante a imposição de penalidades administrativas ou a instauração de processo administrativo, danos ambientais podem nos sujeitar a responsabilidades civis e penais. Somos responsáveis por danos ambientais resultantes de nossas atividades, seja realizado por pessoal próprio ou por nossas contratadas, e podemos estar obrigados a efetuar reparação ambiental e a indenizar terceiros por tais danos.

Somos parte em processos de passivos ambientais, basicamente gerados por contaminação de solo e água subterrânea por óleo. O processo mais expressivo tem remediação com valores estimados em R\$ 4 milhões.

Com o objetivo de fortalecer nosso compromisso e aperfeiçoar nosso desempenho ambiental, implementamos um Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma da ISO 14001. Em 2000 conquistamos nossa primeira certificação ISO 14001 para os seguintes segmentos: áreas administrativas, lojas de atendimento, central de operações e algumas subestações. Em 2005 expandimos o escopo desta certificação para todas as nossas subestações e sede de Unidades Regionais. Como atendimento aos itens da ISO 14001:04, identificamos, monitoramos e avaliamos mudanças nas leis e normas ambientais aplicáveis ao nosso negócio, buscando sempre seu atendimento e a melhoria contínua no desenvolvimento de nossas atividades. A empresa é auditada constantemente, tanto por determinação da própria AES como para a manutenção e certificação ambiental ISO 14001:2004. Desenvolvemos o gerenciamento ambiental de nossas atividades com foco na prevenção levando em consideração nossos orçamentos e estimativas realistas e esforçando-nos, sempre, para obter melhores resultados financeiros, sociais e ambientais.

---

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

**PROCESSOS AMBIENTAIS**

**LTA Pirituba-Bandeirantes**

***a) Reforço da linha***

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu Ação Civil Pública que visa impedir o reforço da linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem nas imediações da linha de transmissão. Foi proferida sentença julgando parcialmente o pedido da autora para condenar a Eletropaulo a reduzir o campo eletromagnético das linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica atualmente em operação a 01 (um) ut (micro tesla) a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de quinhentos mil reais. As linhas de transmissão ainda por instalar não poderão gerar campo eletromagnético superior ao ora fixado, sob as mesmas penas. Condenou a Eletropaulo ainda a custear a Universidade de São Paulo e um engenheiro para apresentação de relatório mensal (até o último dia de cada mês) das medições diárias do campo eletromagnético gerado pelas referidas linhas de distribuição e transmissão atuais e daquelas instaladas posteriormente. Foi interposto Recurso de Apelação pela Eletropaulo, ao qual foi atribuído efeito suspensivo por meio de Agravo de Instrumento, afastando a exigência das condenações acima descritas. Em 30 de junho de 2007, aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

***b) Paralisação da reconstrução da torre***

Reinaldo Panella Junior moveu Ação de nunciação de obra nova objetivando o embargo (paralisação) da reconstrução da torre de sustentação dos cabos de alta tensão da LTA Pirituba Bandeirantes, "na parte fronteira da residência do autor", em face de riscos de desabamento do muro de arrimo em sua residência. Em 30 de junho de 2007, aguarda-se a conclusão da perícia para esclarecimentos sobre os limites de propriedade dos imóveis em questão. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

***c) Nulidade de dispensa de licenciamento ambiental (EIA/RIMA) pela PMSP***

O Ministério Público Estadual impetrou Mandado de Segurança contra a Eletropaulo e a Municipalidade de São Paulo, visando compelir esta última a realizar EIA/RIMA na LTA Pirituba-Bandeirantes, bem como obrigá-la a realizar o licenciamento ambiental instruído por EIA/RIMA em todo empreendimento com danos ambientais de caráter local de instalação de torres e linhas de transmissão elétrica desenvolvidos pela Eletropaulo na cidade de São Paulo. Foi deferida liminar exigindo a realização do EIA/RIMA, afastada pelo efeito ativo atribuído ao Agravo de Instrumento interposto pela Eletropaulo. A Ação foi julgada improcedente e foi interposto Recurso de Apelação pelo Ministério Público. Em 30 de junho de 2007, aguarda-se o julgamento do aludido Recurso. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

ETD Panorama

A Soc. Amigos da Cidade Jardim moveu Ação Civil Pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A alegação é de que as radiações produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem nas imediações da linha de transmissão. A Ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta Apelação pela Sociedade. Em 30 de junho de 2007, aguarda-se o julgamento do Recurso. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

Represa Guarapiranga

O Ministério Público Estadual moveu ação civil pública em face da Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo, visando a reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando a Eletropaulo ao pagamento de R\$ 6,7 milhões para reparar os danos causados ao meio ambiente ou, alternativamente, a desfazer as obras realizadas, o que representa um custo de R\$ 850 mil. A Eletropaulo interpôs Recurso de Apelação, ao qual foi negado provimento. Foram também interpostos Recursos Especial e Extraordinário, aos quais foi negado seguimento e, em 30 de junho de 2007, aguardava-se a interposição de Agravos para o STJ e STF para que os Tribunais Superiores recebessem os mencionados Recursos. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa. Uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

Rio Pinheiros e Represa Billings

O Ministério Público Estadual moveu ação civil pública em face da Eletropaulo, do Estado de São Paulo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da SABESP e da CETESB, visando a reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pelo bombeamento das águas do Rio Pinheiros para Represa Billings. Em 31.05.07 o juiz determinou a intimação do perito judicial para que ele apresentasse o laudo em 10 dias, já que ele iniciou seus trabalhos em 2004. O perito foi intimado mas não apresentou o laudo. Em 30 de junho de 2007, aguarda-se manifestação do Juízo acerca do silêncio do Perito. Os assessores legais da Emissora consideram as chances de perda possíveis, o que justifica a não constituição de provisão. Contudo, uma decisão desfavorável pode ter impacto negativo aos negócios da Eletropaulo.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	12,07	56,27	SIM	401.007	401.007
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	27,03	126,01	SIM	898.012	898.012
Cofins e Processos Fiscais						
03	OUTRAS	5,43	25,30	SIM	180.290	180.290

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

#### 17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

---

Abaixo é apresentada a descrição das operações que temos com nossas partes relacionadas. Para mais informações vide nota explicativa na nota 27 das nossas informações trimestrais revisadas relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2007.

##### **COMPRAS DE ENERGIA**

No curso regular de nossos negócios, compramos energia da AES Tietê de acordo com um contrato de compra bilateral, datado de 7 de dezembro de 2000. A AES Tietê é controlada pela Brasileira. Nos termos do contrato de compra bilateral, estamos obrigados a adquirir 1.268 MW Médio por ano ao preço médio de R\$149,72 por MWh, em 30 de setembro de 2008, reajustado em 4 de julho de cada ano com base no IGP-M. Assinamos um aditivo a este contrato, em 30 de outubro de 2003, prorrogando o prazo para 2028, que, por meio dos Despachos nºs 1.060 e 1.244, de 24 de agosto e 20 de setembro de 2005, respectivamente, não foi aprovado pela ANEEL. Visando a preservação de nossos direitos, ajuizamos uma ação na justiça contra a ANEEL no dia 28 de outubro de 2005 com pedido de liminar que foi negada, pela não existência de perigo iminente, de maneira que aguardamos a decisão de primeira instância. Em 21 de agosto de 2007, a ANEEL publicou o despacho nº 2.467, mantendo a decisão anteriormente publicada nos Despachos nºs 1.060 e 1.244, rejeitando o Termo de Aditamento.

Ademais, também compramos energia da Uruguaiana de acordo com um contrato de compra bilateral, datado de 30 de outubro de 2003, com início das vendas em julho de 2004. A Uruguaiana é controlada pela Companhia Brasileira de Energia. Nos termos do contrato bilateral de compra, estamos obrigados a adquirir 59 MW Médio por ano ao preço médio de R\$126,58 por MWh, em 30 de setembro de 2008, sendo reajustado em 1º de julho de cada ano com base no IGP-M. O contrato foi homologado pela ANEEL e vence em julho de 2009.

##### **OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO**

Trata-se do empréstimo para cobertura de perdas decorrentes do racionamento e da CVA - Conta de Compensação da Variação de Valores de Itens da Parcela A em 4 tranches desembolsadas a partir de 07 de fevereiro de 2002. Devido às perdas de margens incorridas pelas distribuidoras e geradoras durante o período de vigência do Programa Emergencial (Racionamento de Energia), o Banco antecipou recursos às empresas distribuidoras de energia, equivalentes a 90% dessas perdas, as quais vêm sendo recuperadas através de aumento extraordinário de tarifas (Lei nº. 10.438/02). Tais recursos são corrigidos a uma taxa de juros de Selic + 1% ao ano. Em março de 2006 a Eletropaulo liquidou antecipadamente o empréstimo com o BNDES relativo à CVA e em julho de 2007, conforme previsto contratualmente, a Eletropaulo liquidou o empréstimo no valor de R\$ 55,4 milhões relativo ao racionamento.

##### **METROPOLITANA OVERSEAS II**

Metropolitana Overseas II Ltd. - a Companhia assinou contrato de linhas de crédito de reservas externas com sua controlada no exterior, no valor de US\$ 580.000 mil, ingressando em 26 de junho de 1998 o montante equivalente a US\$ 400.000 mil, e em 10 de agosto de 1998, equivalente a US\$ 180.000 mil, vencíveis em agosto de 2009, com pagamento de juros trimestrais de 11,5% ao ano até o vencimento. Como parte do processo de encerramento da Metropolitana Overseas II, em 31 de maio de 2007 foi efetuada a operação de liquidação antecipada desse empréstimo que a Companhia tinha com a controlada, a qual foi encerrada em agosto de 2007.

##### **COMPARTILHAMENTO DE PLATAFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

Celebramos um Contrato de Prestação de Serviços com a AES Big Sky LLC ("ABS"), em 18 de janeiro de 2006, que tem por objeto a nomeação da ABS para a prestação de serviços na área de hospedagem do data center, suporte, gerenciamento e administração da Plataforma da SAP e gerenciamento de rede, entre outros, bem como desempenho de determinadas tarefas, conforme solicitado pela Companhia. Este contrato tem prazo de 5 anos e será automaticamente renovado por períodos sucessivos de 1 ano. Os gastos mensais médios com o



01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

## CONTRATOS COM PARTES RELACIONADAS (1) (MESMO GRUPO)

CONTRATOS COM O MESMO GRUPO

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO CONTATO	VINCULO COM A CIA	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TERMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
01	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A (Compradora) e <b>AES Tietê S.A (Vendedora)</b> - “ <b>Contrato Bilateral</b> ” <b>Data do contrato:</b> 07/12/2000 <b>Preço da energia:</b> R\$68,73 / MWh <b>Reajuste:</b> O preço será reajustado a cada período de reajuste pela variação do IGPM (FGV), acrescidos e/ou reduzidos em decorrência de aumento e/ou redução dos ENCARGOS <b>Amortização:</b> Parcelas mensais <b>Total faturado:</b> <b>Janeiro a Dezembro de 2007</b> R\$ 1.470.051.003,86 <b>Janeiro a Março de 2008</b> R\$ 378.710.614,28 <b>Abril a Junho de 2008</b> R\$ 359.964.309,57 <b>Julho a Setembro de 2008</b> R\$ 410.019.582,16	Coligada			31/12/2015	Contrato de caráter irrevogável observada a hipótese de que uma das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações por motivo de força maior ou fortuito		
02	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A (Compradora) e <b>AES Uruguaina Empreendimentos S.A (Vendedora)</b> – “ <b>Contrato Bilateral</b> ” <b>Data do contrato:</b> 26/03/2004 <b>Preço da energia:</b> R\$90,68 / MWh <b>Reajuste:</b> O preço será reajustado a cada período de reajuste pela variação do IGPM (FGV). <b>Amortização:</b> Parcelas mensais <b>Total faturado:</b> <b>Janeiro a Dezembro de 2007</b> R\$ 56.592.274,90 <b>Janeiro a Março de 2008</b> R\$ 14.383.046,55	Coligada			30/06/2009	A parte que der causa a rescisão ficará obrigada a pagar multa em valor correspondente a 10% do valor remanescente do contrato		
	<b>Total faturado:</b> <b>Janeiro a Dezembro de 2007</b> R\$ 56.592.274,90 <b>Janeiro a Março de 2008</b> R\$ 14.383.046,55							

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

	<b>Abril a Junho de 2008</b> R\$ 12.006.717,12							
	<b>Julho a Setembro de 2008</b> R\$ 14.694.419,04							
03	Contrato de Compra e Venda de Quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda., celebrado entre a Eletropaulo Metropolitana (vendedora) e a Companhia Brasileira de Energia (compradora) para a implementação da segregação de participação societária exigida pela Lei 10.848/2004.	Controladora	42.998	15/09/2005	Set/2008 Prorrogável por mais 3 anos	Caso a compradora venha a concluir operação de alienação a um terceiro, o preço de aquisição inicial deverá ser ajustado, para cima ou para baixo, conforme o preço de aquisição pago pelo terceiro à compradora. O preço de aquisição será pago pela compradora à vendedora, à vista, em dinheiro, créditos ou bens, na data que ocorrer primeiro: - A data do 3º aniversário da assinatura do contrato (15/09/2008) - A data da liquidação financeira de eventual operação de alienação a terceiro que venha a ser concretizada. OBS: Na hipótese de nenhuma operação de alienação ter sido concluída ao final do prazo estipulado (15/09/2008), o prazo ficará automaticamente prorrogado por um período adicional de 36 meses.	42.998	31/12/2007

- (1) A companhia deve informar todos os contratos em vigor com cada parte relacionada, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, com cada parte relacionada, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 ou valor igual ou superior a 1% do Patrimônio Líquido da Companhia (último divulgado), considerando-se aquele que for o maior.
- (2) Menção a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia conforme o item 6.8.1 do regulamento de listagem.



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	6
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	7
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	22
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	23
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	25
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	40
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	41
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	42
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	43
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	43
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	44
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	46
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	46
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	47
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	47
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	48
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	51
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	54
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	66
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	67
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	68
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	69
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	71
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	72
13	01	PROPRIEDADES	74
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	76
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	77
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	149
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	152
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	153

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
18	01	ESTATUTO SOCIAL	157
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	171
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	174

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**" ESTATUTO SOCIAL DA**

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE**

Artigo 1º A Companhia é denominada ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º A Companhia tem por objeto: I) a exploração de serviços públicos de energia, principalmente a elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; II) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; III) participar nos empreendimentos que tenham por finalidade a distribuição e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objeto, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados, através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; prestação de serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios; IV) prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática mediante a exploração de sua infra-estrutura, com o fim de produzir receitas alternativas complementares ou acessórias; V) contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário; VI) participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário; e VII) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 3º A Companhia tem sede e domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá, a Companhia, abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada para cada uma delas. A abertura e a manutenção de filiais, escritórios ou outras instalações no exterior deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único – A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES**

Artigo 4º Todas as ações da sociedade serão nominativas escriturais ("escriturais"), permanecendo em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o artigo 35 da mencionada Lei.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.057.629.316,47 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), dividido em 167.343.887 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 66.604.817 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil e oitocentos e dezessete) ações ordinárias e 100.739.070 (cem milhões, setecentos e trinta e nove mil e setenta) ações preferenciais da classe A-e/ou da classe B.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais da classe A poderão ser convertidas em ações preferenciais da classe B de acordo com os prazos e condições estabelecidos em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Cada ação preferencial escritural confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Parágrafo Único do Artigo 25 deste Estatuto, diretamente ou através de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral;
- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses dos artigos 31 e 33 deste Estatuto; e
- (v) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA (o "Regulamento do Nível 2 da BOVESPA").

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, com voto restrito, irredimíveis e não conversíveis em ordinárias, terão as seguintes características:

- (i) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
- (ii) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; e
- (iii) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

#### 18.01 – ESTATUTO SOCIAL

---

Parágrafo Quinto – Adicionalmente, as ações preferenciais classe A conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento), e as ações preferenciais da classe B conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento), em cada caso, do valor pago aos acionistas titulares de ações ordinárias, na hipótese de alienação do controle da Companhia, nos termos do Capítulo X deste Estatuto Social.

Parágrafo Sexto – As ações preferenciais adquirirão, entretanto, direito de voto para quaisquer deliberações se a Companhia deixar de pagar, por 03 (três) exercícios consecutivos, os dividendos a que fizerem jus.

Artigo 6º O capital social autorizado é de R\$3.248.680.000,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil reais) sendo R\$1.082.900.000,00 (um bilhão, oitenta e dois milhões, novecentos mil reais) em ações ordinárias e R\$2.165.780.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil reais) em ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Dentro do limite previsto no “caput” deste artigo, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, da classe A ou B, sem guardar proporção entre as espécies ou classes então existentes.

Parágrafo Segundo – Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção das suas participações no capital da Companhia.

### **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 7º A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro – Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração e os membros da Diretoria Executiva tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas respectivas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 da BOVESPA.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

### **CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 8º O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 05 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais, todos acionistas da Companhia

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

#### 18.01 – ESTATUTO SOCIAL

---

e residentes ou não no País, observada a legislação vigente, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 9º Caberá à Assembléia Geral eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração será escolhido dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes (os “Conselheiros Independentes”), tal como definidos no Regulamento do Nível 2 da BOVESPA, os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembléia que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os titulares das ações preferenciais e os empregados, estes organizados ou não sob a forma de Clube de Investimento ou Associação, terão direito de eleger, cada um, um membro efetivo, e seu respectivo suplente, do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei 6.404/76, bem como aqueles conselheiros eleitos no parágrafo segundo deste artigo, sendo que neste último caso estes também deverão preencher os requisitos constantes da definição de Conselheiro Independente prevista pelo Regulamento do Nível 2 da Bovespa.

Parágrafo Quarto – O único representante dos empregados da sociedade e seu respectivo suplente, será eleito na forma da legislação societária.

Parágrafo Quinto – Quando a aplicação do percentual definido no Parágrafo Primeiro acima resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Sexto – O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo Sétimo – Em caso de vacância do cargo de qualquer membro efetivo ou suplente do Conselho de Administração, deverá ser realizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento, Assembléia Geral para eleger seu substituto, sendo que o membro suplente do Conselho de Administração deverá substituir o respectivo conselheiro efetivo que deixou o seu cargo até que seja eleito novo membro para ocupar o cargo.

Parágrafo Oitavo – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos demais membros do Conselho de Administração, cumprindo, o substituto, o prazo de gestão pelo prazo restante.

Artigo 10 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado na primeira reunião de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, podendo dita convocação ser solicitada, de forma justificada, por qualquer membro do

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

#### 18.01 – ESTATUTO SOCIAL

---

Conselho. As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença da maioria dos Conselheiros efetivos ou seus suplentes em exercício.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, em primeira convocação, e de 03 (três) dias úteis, em segunda convocação, e com apresentação da data, horário e local da reunião, bem como da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião, observadas, quando aplicáveis, as condições estabelecidas para o exercício do voto dos Conselheiros previstas no art. 118 § 8º e § 9º da Lei n.º 6.404/76, e no Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Energia, celebrado em 22 de dezembro de 2003 e posteriores aditamentos e arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação por meio dos quais todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir as demais, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participaram da reunião por meio de conferência telefônica deverão assinar a respectiva ata e enviá-la à Companhia via fac-símile, comprometendo-se a assinar o original da ata lavrado em livro próprio dentro de, no máximo, 05 (cinco) dias contados da realização da reunião.

Artigo 11 Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) convocar a Assembléia Geral;
- (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições, inclusive designando o Diretor Vice-Presidente que cumulará a função de Diretor de Relações com Investidores;
- (iv) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (v) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (vi) estabelecer a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, se fixada globalmente pela Assembléia Geral;
- (vii) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar (i) no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intercalares e/ou intermediários, inclusive a título de

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;

(viii) a aprovação, no início de cada exercício, dos Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreenderão os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia, bem como suas revisões;

(ix) a celebração de quaisquer acordos, contratos, documentos, títulos, instrumentos ou investimentos de capital, financiamentos, empréstimos, mútuos, outorga de garantias de qualquer natureza e a assunção de obrigações em nome de terceiros em um valor total anual superior, conjunta ou separadamente, a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), exceto nos seguintes casos: (i) os contratos de compra e venda de energia celebrados com terceiros que não sejam controladores diretos ou indiretos da Companhia e suas afiliadas ou (ii) se estiverem especificados no Plano de Negócios Anual;

(x) a venda, a locação, cessão, transferência, alienação, liquidação ou outra disposição, de qualquer ativo ou participação acionária da Companhia por um preço que exceda, conjunta ou separadamente, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), exceto nos seguintes casos: (i) se estiverem especificados no Plano de Negócios Anual ou (ii) os contratos de compra e venda de energia celebrados com terceiros que não sejam controladores diretos ou indiretos da Companhia e suas afiliadas;

(xi) a liquidação, venda, transferência ou alienação de bens integrantes do ativo permanente da companhia de valor total anual superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como a constituição de hipoteca, oneração ou qualquer gravame sobre esses bens desde que não especificados no Plano de Negócios Anual da Companhia;

(xii) a aquisição de quaisquer bens cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(xiii) a celebração de quaisquer contratos, acordos, transações ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza, bem como suas alterações, com as sociedades controladoras diretas ou indiretas, controladas ou coligadas dessas;

(xiv) a celebração de acordos, transações ou contratos de assistência técnica ou prestação de serviços com sociedades estrangeiras;

(xv) deliberar a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia e/ou da alienação direta ou indireta da participação da Companhia e das suas empresas controladas;

(xvi) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;

(xvii) a aprovação da política de limite de concessão de crédito pela Companhia;

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

(xviii) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, nos termos da legislação aplicável;

(xix) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado;

(xx) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais ("Commercial Papers");

(xxi) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo;

(xxii) aprovar os regimentos internos dos Conselhos de Administração e Fiscal;

(xxiii) a autorização para a prática de qualquer ato extraordinário de gestão não compreendido, por lei ou por este Estatuto, na competência de outros órgãos societários; e

(xxiv) aprovar a emissão de quaisquer documentos, títulos, ações ou outros valores mobiliários pela Companhia, pública ou particular, bem como a celebração de acordos pela Companhia ou a outorga de quaisquer direitos a terceiros (ou qualquer modificação subsequente dos mesmos), que possa dar direito ao proprietário ou ao beneficiário de subscrever ou adquirir documentos, títulos, ações ou outros valores mobiliários integrantes do patrimônio da Companhia ou de sua própria emissão.

Parágrafo Primeiro – A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Compete ao Conselho de Administração definir e apresentar à Assembléia Geral lista tríplice para a escolha de empresa especializada para a determinação do valor econômico da Companhia, para efeitos da oferta pública de aquisição de ações da Companhia na hipótese de cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a CVM, na forma do Capítulo XI deste Estatuto, ou de descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, na forma do Capítulo XII deste Estatuto.

## **CAPÍTULO V - COMITÊ DE GESTÃO**

Artigo 12 - O Comitê de Gestão da Política de Investimentos e Operacional, que atuará junto ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia, terá como função o assessoramento ao Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - O Comitê de Gestão terá funcionamento permanente e será composto por 06 (seis) membros, indicados na forma do Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Energia, celebrado em 22 de dezembro de 2003, e seus aditamentos, e arquivado na sede da companhia.

Parágrafo Segundo - Compete ao Comitê de Gestão: (i) analisar as propostas do Plano de Negócios Anual; (ii) analisar as propostas de planos de investimentos na expansão, reposição e melhorias das instalações, programação e orçamento de

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

operação e manutenção da Companhia; (iii) acompanhar a evolução dos índices de desempenho da Companhia; (iv) aferir a adequada prestação de serviços da Companhia, em atendimento aos padrões exigidos pelo órgão regulador; e (v) acompanhar a execução do Plano de Negócios Anual, assim como a análise de todas as questões que envolvam aspectos estratégicos e relevantes de natureza técnico-operacional, jurídica, administrativa, econômico-financeira, ambiental e social.

**CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Artigo 13 A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de, no máximo, 25 (vinte e cinco) Diretores Vice-Presidentes, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores Vice-Presidentes, todos residentes no País, acionistas ou não, cujo mandato terá a duração de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva de cargo da Diretoria Executiva, a respectiva substituição, para completar o prazo de gestão, será deliberada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Durante o período do impedimento temporário de qualquer Diretor Vice-Presidente, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporariamente por um Diretor Vice-Presidente especial a ser designado pelo Conselho de Administração.

Artigo 14 Os membros da Diretoria Executiva desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembléias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 15 À Diretoria Executiva compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no artigo 11 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva deverá disponibilizar todas as informações solicitadas pelos membros do Comitê de Gestão e do Conselho de Administração.

Artigo 16 A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor Presidente ou a pedido de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva. Parágrafo Único - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões, lavradas no livro próprio.

Artigo 17 Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Companhia:

- (i) a assinatura do Diretor-Presidente; ou
- (ii) a assinatura de qualquer 01 (um) dos Diretores Vice-Presidentes;

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

(iii) a assinatura de 01 (um) Procurador, agindo em conformidade com os limites especificamente estabelecidos na respectiva procuração que será outorgada na forma deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Os Diretores Vice-Presidentes deverão apresentar, ao Diretor Presidente, relatórios mensais de sua gestão, cabendo ao Diretor Presidente a representação da Diretoria perante o Conselho de Administração e Assembléias Gerais da Companhia.

Artigo 18 Os instrumentos de mandato da Companhia deverão sempre ser assinados pelo Diretor Presidente, ou por qualquer Diretor Vice-Presidente, sendo que excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, administrativos ou similares, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou processo, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, e estabelecerão expressamente a limitação dos poderes.

#### **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL**

Artigo 19 A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição de Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Nível 2 da BOVESPA.

#### **CAPÍTULO VIII - ASSEMBLÉIA GERAL**

Artigo 20 As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, um vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos da legislação pertinente e, extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Artigo 21 As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência por 01 (um) membro da Diretoria Executiva por ele indicado. O Secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo Presidente da mesa.

Parágrafo Primeiro - Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembléia Geral seguirão aqueles previstos na legislação aplicável em vigor.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Parágrafo Segundo - A fim de comparecer à Assembléia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido dos documentos hábeis de sua identidade.

Artigo 22 As deliberações da Assembléia Geral serão tornadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas. Não obstante, o exercício do direito de voto nas Assembléias Gerais sujeitar-se-á, quando for o caso, às condições estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Energia, celebrado em 22 de dezembro de 2003 e respectivos aditamentos e arquivado na sede da companhia

### **CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 23 O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 24 Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembléia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo Terceiro - Poderá ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quarto - Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Quinto - A Assembléia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Parágrafo Sexto - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

**CAPÍTULO X – ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE DA COMPANHIA**

Artigo 25 A Alienação de Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 da BOVESPA, de forma a assegurar que: (i) os acionistas detentores de ações ordinárias recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante; e (ii) os acionistas detentores de ações preferenciais da classe A recebam um valor por ação correspondente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento), e os acionistas detentores de ações preferenciais da classe B recebam um valor por ação correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento), em cada caso, do valor pago aos detentores de ações ordinárias.

Parágrafo Único - Para os fins deste Estatuto Social os termos Alienação de Controle, Poder de Controle, Acionista Controlador, Acionista Controlador Alienante e Comprador, terão o sentido que lhes é atribuído pelo Regulamento do Nível 2 da BOVESPA.

Artigo 26 A oferta pública de aquisição de ações, referida no artigo 25 deste Estatuto, também será exigida: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia.

Parágrafo Único - Também estará obrigado a efetivar a oferta pública nos termos do artigo 25 deste Estatuto o acionista que possuir ações da Companhia e que vier a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações. Nessa hipótese o acionista adquirente deverá ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição das ações que lhe asseguraram o Poder de Controle da Companhia, devendo pagar-lhes a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador e o valor pago em bolsa pelas ações da Companhia neste período, devidamente atualizado.

Artigo 27 Em qualquer hipótese do art. 25 ou 26, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador deverão entregar imediatamente à Bolsa de Valores de São Paulo, declaração contendo o preço e demais condições da operação de Alienação de Controle da Companhia.

Parágrafo Único - Na hipótese do item (ii) do "caput" do art. 26, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 28 Havendo divergência quanto à caracterização de Alienação de Controle da Companhia, quanto à obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações ou relativa às condições da mesma, será dirimida por meio de arbitragem, na forma do artigo 37 deste Estatuto.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

18.01 – ESTATUTO SOCIAL

---

Artigo 29 A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador ou aquele(s) que vier(em) a adquirir o Poder de Controle da Companhia enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2 da BOVESPA.

Parágrafo Único A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referido no "caput" deste Artigo.

Artigo 30 As ações representativas do capital social da Companhia e detidas pelos integrantes do grupo controlador ou por seus sucessores, em caso de alienação destas e/ou de direitos de subscrição ou bonificações distribuídas em decorrência de capitalização de lucros ou reservas não poderão ser transferidas, cedidas ou de qualquer forma alienadas, gratuita ou onerosamente, no todo ou em parte sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

**CAPÍTULO XI – CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA**

Artigo 31 Sem prejuízo das disposições legais regulamentares, o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico da Companhia, determinado em laudo de avaliação, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores ou do Acionista Controlador, bem como satisfazer os demais requisitos do §1º do artigo 8 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo ofertante.

Parágrafo Segundo - Para fins da oferta pública de que trata o Capítulo XI do presente Estatuto Social, compete privativamente à Assembléia Geral escolher a empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela Assembléia, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Consideram-se em circulação todas as ações emitidas pela Companhia, exceto as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria.

Artigo 32 Quando informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública ficará condicionada a que o valor econômico, conforme apurado no laudo de avaliação a que se refere o artigo 31, não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme previsto no "caput" deste artigo.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

---

**18.01 – ESTATUTO SOCIAL**

---

Parágrafo Segundo - Caso o valor econômico determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico, conforme apurado no referido laudo de avaliação, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

**CAPÍTULO XII – DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Artigo 33 A Companhia integra o Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (“Nível 2”), e somente poderá deixar de integrar o Nível 2, mediante (i) aprovação prévia em Assembléia Geral, (ii) realização pelo Acionista Controlador de oferta pública para a aquisição das ações dos demais acionistas, aplicando-se a esta oferta as mesmas condições previstas no Capítulo XI deste Estatuto Social, para a oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, especialmente com relação à apuração do valor econômico da Companhia, que deverá ser o preço mínimo ofertado; e (iii) comunicação à Bovespa por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública a que se refere o “caput” deverá ser efetuada também caso a Companhia deixe de integrar o Nível 2 em razão de reorganização societária em que a companhia resultante não seja classificada como detentora desse mesmo Nível de Governança Corporativa.

Parágrafo Segundo - O acionista controlador da Companhia estará dispensado de proceder à oferta pública prevista neste artigo na hipótese da saída da Companhia do Nível 2 ocorrer em função da listagem de suas ações para negociação no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo, no prazo previsto para realização da oferta pública.

Parágrafo Terceiro - Ficará dispensada a realização da Assembléia Geral a que se refere o “caput” deste artigo, caso a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 ocorra em razão de cancelamento de registro de companhia aberta.

Artigo 34 Caso ocorra alienação do controle da Companhia até 12 (doze) meses após a data em que a Companhia tiver deixado de integrar o Nível 2, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador, conjunta e solidariamente, estarão obrigados realizar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras constantes do Capítulo X deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições do Capítulo XI deste Estatuto Social, o Acionista Controlador Alienante e o Comprador ficarão, conjunta e solidariamente, obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no “caput” deste artigo 34.

Parágrafo Segundo - A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Comprador daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador alienante, conforme previsto no Artigo 34 e Parágrafo Primeiro acima.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

### **CAPÍTULO XIII - LIQUIDAÇÃO**

Artigo 35 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembléia Geral determinará a forma de Liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

### **CAPÍTULO XIV - ACORDO DE ACIONISTAS**

Artigo 36 A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo os Presidentes das Assembléias Gerais e das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia absterem-se de computar votos contrários aos seus termos. Encontra-se arquivado na sede da Companhia o Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Energia, celebrado inicialmente em 22 de dezembro de 2003, conforme aditado.

### **CAPÍTULO XV – JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 37 A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2 da BOVESPA, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

### **CAPÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 38 A Companhia adotará as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários e as práticas da Bolsa de Valores de São Paulo relativas à Governança Corporativa, objetivando otimizar o seu desempenho e proteger os investidores mediante ações que garantam transparência, eqüidade de tratamento aos acionistas e prestações de contas.”

\* \* \*

---

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

## PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### a) Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, a Governança Corporativa deve ser norteada pelos seguintes princípios, os quais respeitamos e adotamos em todas as nossas relações:

- *a transparência*, que a administração deve aplicar e cultivar principalmente de forma franca e rápida, gerando uma boa comunicação interna e externa e maior confiança dentro da companhia e nas suas relações com terceiros;
- *a equidade*, no tratamento de todos os grupos minoritários, sejam do capital ou das demais partes interessadas, como colaboradores, clientes, fornecedores ou credores;
- *a prestação de contas da atuação* dos agentes da governança corporativa a quem os elegeram, respondendo integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos;
- *a responsabilidade corporativa*, que é uma maior visão da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos sociais, econômicos e ambientais com a comunidade que a companhia atua.

Ademais, dentre as práticas de Governança Corporativa recomendadas pelo IBGC em referido código, adotamos:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- convocações de assembleia e disponibilização de toda a documentação pertinente desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica "outros assuntos" e sempre visando a realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- dispersão de ações (*free float*), visando à liquidez dos títulos;
- existência de comitês para análise e discussão de assuntos específicos, sendo em nosso caso o Comitê de Gestão da Política de Investimentos e Operacional;

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

## 20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20,0% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- disponibilidade de acesso aos termos do acordo de acionistas a todos os demais sócios da Companhia.

### b) Governança Corporativa - Nível 2

Em 13 de dezembro de 2004, nossas ações foram listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da BVSP.

Para listar nossas ações neste segmento, somos obrigados a cumprir com um número de práticas de Governança Corporativa além daquelas já estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, tais como:

- manter o Percentual Mínimo de Ações em Circulação, conforme definição do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BVSP- Nível 2, que devem totalizar pelo menos 25,0% do total do capital social da Companhia;
- conceder o direito a todos os acionistas de participar da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de uma alienação do controle da companhia, oferecendo para cada ação ordinária o mesmo preço pago por ação do bloco de controle, para cada Ação Preferencial Classe "A" 80,0% do preço pago por ação do bloco de controle e para cada Ação Preferencial Classe "B" 100,0% do preço pago por ação do bloco de controle;
- conceder direito de voto a detentores de ações preferenciais com relação a determinadas matérias, tais como (i) transformação, incorporação, cisão e fusão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, dentre os quais qualquer parte relacionada ao acionista controlador; (iii) aprovação da avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) nomeação de empresa especializada para avaliação do valor econômico das ações de emissão da Companhia, no caso de realização de oferta pública de aquisição em decorrência do cancelamento do registro no Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa; e (v) qualquer alteração aos direitos de voto mencionados nos itens anteriores;
- estabelecer um Conselho de Administração com, no mínimo, 5 membros, com mandato unificado e limitado a 2 anos, sendo admitida a reeleição;
- preparar demonstrações financeiras trimestrais e anuais, incluindo demonstrações de fluxo de caixa, em idioma inglês, de acordo com padrões internacionais de contabilidade, tais como US GAAP ou IFRS;
- se a Companhia optar por ser retirada da listagem no Nível 2, seu acionista controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações (sendo que o preço mínimo das ações a serem oferecidas será determinado por laudo de avaliação a ser produzido por perito); e
- aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em 13 de dezembro de 2004, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, por meio do qual nos comprometemos a atingir o percentual mínimo de ações em circulação de 25,0% do nosso capital social total até 13 de dezembro de 2007. Após a nossa oferta secundária de ações preferenciais classe "B", realizada em setembro de 2006, cumprimos com esse requisito, uma vez que o percentual de ações em circulação passou de 18,43%, para 56,18%.

### c) Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Nos termos do nosso Estatuto Social e do Regulamento de Práticas de Governança Corporativa da BVSP – Nível 2, somente poderemos descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, mediante (i) aprovação prévia em Assembleia Geral, (ii) efetivação pelo Acionista Controlador de

